ANNO LIX NUMERO 288 — SABBADO 15 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 13 de dezembro.

Os chinezes concentram suas forças em Cantão

PARIS, 13 de dezembro.

Uma tempestade acaba de causar grandes damnos nas costas da França e da Inglaterra.

MADRID, 13 de dezembro.

O Principe herdeiro do Imperio da Allemanha acha se actualmedte na Andaluzia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

CALOR IRRADIANTE

(*Continuação*)

Poder emissivo.—E' a propriedade que teem os corpos de em igualdade de massas e á mesma temperatura, emittirem mais ou menos calor.

A experiencia de Leslie, para mostrar o poder emissivo de diversos corpos, é muito simples colloca se a bola de um thermometro differencial no fóco de um espelho esperico concavo, sobre o qual incidem raios calorificos emanados de um cubo cheio de agua a ferver; as faces do cubo são revestidas pelos corpos cujos poderes emissivos se desejam conhecer. Estando o cubo sempre á mesma distancia do espelho, e sendo constante a temperatura da agua, as differenças que o thermometro mostrar não se podem attribuir senão aos diversos poderes emissivos dos corpos que formam as faces do cubo.

O poder emissivo varia segundo a natureza do corpo, grão de polimento e cor.

Poder absorvente.—E' a propriedade que teem os corpos de deixarem entrar na sua massa uma quantidade de calor, maior ou menor. Segundo Dulong, o poder absorvente de um corpo, é igual ao poder emissivo. Para determinar o poder absorvente de qualquer corpo, colloca se um vaso cheio de agua a 100° na frente de um espelho concavo, em cujo fóco está uma das bolas do thermometro de Leslie, revestida da substancia cujo poder absorvente desejamos conhecer; e quanto maior esse poder for, maior será o numero de gráos que o thermometro deve marcar.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO

Affonso Augusto de Brito Taborda.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Como requer.

Antonio Gaspar da Cunha.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros vencidos.

Capitão Augusto Cesar Couseiro da Mattos—Compareça na Secretaria d'esta Presidencia para receber a guia.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Alferes Francisco Martiniano da Costa Lima—Sim, e designo o 42° batalhão do serviço activo, devendo o supplicante apresentar sua patente, afim de ser apostilada.

Frederico Ferreira Mendes Guimarães.—Sim, e designo o 42° batalhão, devendo o supplicante apresentar sua patente, afim de ser apostilada.

Francisco Victor Coelho.—Remettido a S. Exc. o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, afim de attender ao peticionario nos termos de sua informação n. 505 de 12 do corrente.

João Guilherme de Azevedo Lyra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ludgero Bispo de Andrade.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros vencidos.

Pedro Conti e outros.—Informe com urgencia o Sr. presidente da Camara Municipal de Palmares.

Tavares de Mello, Genro & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Anna Rita da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Subdelegacia de policia e commando do destacamento do 14° batalhão de infantaria em Catende, 10 de dezembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., datado de 27 do mez findo, no qual communica-me haver providenciado no sentido de ser remettida vaccina e medicamentos para os desvalidos accommettidos de variola. Em resposta, cumpre me declarar a V. Exc., que a 1 do corrente, me foram enviados pelo inspector da saude publica os citados medicamentos, bem como pelo director do Instituto Vaccinico 4 tubos capillares contendo lympha vaccinica. Com estas acertadas providencias tomadas por V. Exc. tem o terrivel mal decrescido consideravelmente, visto como até então existia seguramente o numero de 20 pessoas affectadas d'aquelle mal, hoje, porém, só contamos com o de 13 a 14, algumas das quaes fóra do perigo. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente d'esta provincia.—O tenente *Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.*

1.ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1883.—N. 1,422.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo mandado ouvir ao subdelegado do 1° districto de S. José sobre o que refere a noticia que publicou o *Tempo* n. 201 de 4 do corrente, debaixo da epigraphe—«Ignora-se o mais»—acaba aquella autoridade de prestar-me em data de 10 do corrente a informação que passo por copia as mãos de V. Exc., afim de que tenha conhecimento da verdade. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Subdelegacia do 1° districto de S. José, 10 de dezembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do officio de V. Exc., datado de 7 do corrente mez, no qual ordena informe esta subdelegacia quaes as diligencias promovidas com relação ao fallecimento de Manoel Pereira Baltar inhumado no Cemiterio Publico em o dia 26 do proximo passado mez, tenho a informar a V. Exc. que Manoel Pereira Baltar falleceu em consequencia de padecimentos chronicos. Isto colligi pelas syndicancias que fiz quando foi por sua mulher pedido o auxilio desta subdelegacia para o interramento do referido Baltar, dizendo-me a mesma senhora e mais pessoas visinhas que o fallecido, ha tempos, soffria dos intestinos, dando-se a uma vida quasi de embriaguez, não querendo jamais sujeitar-se aos conselhos da sciencia medica. E' o quanto, com verdade, posso informar com relação ao fallecimento do referido Manoel Pereira Baltar. Deus guarde a V. S.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—*José Joel Esdras de Souza*, subdelegado.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883.

Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Repartição da Policia

Secção. 2ª—N. 1,484.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de dezembro 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel de Moraes e Luiza Francisca de Souza, por disturbios.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite e no districto da Magdalena, um individuo conhecido por João Moco, espancou a Pedro da Silva Pontes, depois do que evadio se.

O offendido foi remettido para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e tratado e contra o delinquente procede-se de accordo com a lei.

Pelo Sr. delegado do 1° districto da capital foi remettido ao Dr juiz de direito do 3° districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Carvalho da Silva pelo crime de defloramento praticado na menor Venancia Ricarda dos Prazeres.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO

Antonio Domingos Marques Romão.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Honorio da Silva.—Certifique se.

Vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Entregue se a quantia de 600$, proveniente do producto da 3ª parte da loteria da Casa de Caridade de Bezerros.

Dr. Manoel Joaquim Silveira, José Barbosa da Costa, José Ferreira Baltar, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da porta.

José Elias de Oliveira e Sebastião Antonio do Rego Barros.—Ao Sr. porteiro para tomar as devidas notas, devolvendo á secretaria.

Manoel do Carmo da Silva Garcia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

João Christiani.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jeenino da Costa Albuquerque Mello.—Certifique se.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Jorge Tasso.—O requerido não se entende com esta repartição.

Claudina Francisca da Silva Gondim.—Volte ao Sr. contador.

José Sebastião de Lemos.—Pague-se.

Alves & Fernandes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO

D. Vicencia Baptista Freire de Araujo.—Certifique-se.

Henrique Luiz Ferreira Leal, Ignacio Bento de Loyola, José Ferreira & C. e Domingos Martins Gomes.—Informe a 1.ª secção.

João do Prado Martins Ribeiro.—Indeferido, em vista das informações.

Antonio Theodoro de Albuquerque & C.—Indeferido, em vista das informações.

José da Cruz Santos.—Sim, vistas as informações.

João Gonçalves de Almeida.—Sim, vistas as informações.

João Rufino Barbosa.—Em vista das informações, prevalece o despacho proferido em outra petição identica.

Barão de Petrolina.—Em vista das informações nada ha que deferir, visto não ter sido collectada a casa em questão no corrente exercicio

Senhorinha Tiburtina de Lima.—Prove a supplicante o seu direito de dominio sobre o predio em questão.

José Joaquim Ribeiro.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

L. Laersen.—Sim assistindo a descarga pelo empregado designado pelo Sr. chefe da 2.ª secção.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

David da Silva Fernandes, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado o estabelecimento de molhados sito á rua do Socego, a Domingos Pinto da Matta.—Sim.

Francisca Candida da Silva, para mandar canalisar agua para a sua casa n. 55 á rua de Santa Rita, procedendo se á necessaria excavação.—Sim.

Hermes de Souza Pereira & C., pedindo transferencia do seu estabelecimento de pharmacia e drogaria da casa n. 29 ao largo do Livramento para a de n. 27 á rua do Marquez de Olinda, bem como a taboleta, cujo imposto já se acha pago.—Como pedem.

Joanna Teixeira de Carvalho, para abrir uma quitanda na casa n. 9, á rua do Leão Coroado.—Sim.

José da Silva Castro Gomes, para abrir uma tanoaria na casa n. 21 á rua do Visconde de Itaparica.—Sim.

Manoel Cavalcante Coelho, para que seja collectado em seu nome o estabelecimento taverna sita á rua das Pernambucanas n. 48, freguezia da Graça, quo comprou a Clementino Soares & C.—Sim.

Martiniana Maria da Conceição, para abrir uma casa de pasto no largo do Mercado, fundos da casa n. 31 da rua Direita.—Sim.

Sulzer & Köschlin, para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido o seu estabelecimento commercial da casa n. 35 á rua do Bom Jesus para a de n. 36 á rua do Marquez de Olinda.—Sim, pagando o imposto que estão a dever.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

André Santos, pedindo licença para mandar retelhar e levantar a coberta do predio n. 9 a rua do Barão de Victoria.—Sim, guardadas as posturas municipaes.

Antonio José Ferreira, para mandar concertar as frentes, canalisar as aguas, substituir algumas varandas, em numero de oito, retelhar e substituir caibros e ripas em seu predio de n. 43 da rua do Amorim.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Antonio Alves Pacheco, communicando que vai mandar tomar pequenos rebocos no muro de suas casas de ns. 2 e 4, sitas á Baixa Verde, freguezia da Graça.—Sendo previamente avisado o fiscal.

Francisco da Silva Saraiva, pedindo licença para mandar substituir a cumieira da casa n. 57 á rua do Visconde de Camaragibe, isto em aditamento á licença já obtida para correr a coberta da referida casa.—Sim.

Irmandade dos Martyrios, pedindo licença para mandar desmanchar parte da torre, fazendo a de novo, limpar a frende, fazer a calçada, inclusive a escadaria de sua referida igreja, e bem assim dispensa dos emolumentos dessa licença.—Sim, satisfeitas as condições das posturas vigentes.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral em sua casa n. 114 á rua do Coronel Suassuna, levantando a coberta á altura da casa n. 116, encanando as aguas pluviaes e fazendo parapeito.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

José Ferreira Campos, para mandar reedificar a sua casa terrea de n. 96 sita ao largo da Paz, freguezia de Afogados, fazendo-lhe sotéa.—Idem.

Joaquim Felippe da Costa, communicando que vai tomar goteiras em suas casas de ns. 41 e 47 á rua da Palma.—Sim, sendo préviamente avisado o fiscal.

Joaquim de Farias Teixeira, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa sita á rua do Marquez do Herval n. 51.—Idem.

Manoel Juvencio de Saboia, no mesmo sentido com referencia á sua casa n. 25 á rua do Barão de S. Borja.—Idem.

Miguel Dias de Amorim Esteves, no mesmo sentido com referencia á casa n. 47 á rua da Imperatriz.—Idem.

Thomé Correia da Silva, para mandar edificar uma casa de taipa na travessa do Rosarinho, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Carlos Alves Barbosa, pedindo para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de generos de estiva do predio n. 28 para o de n. 1 sito á rua da Madre de Deus, predio este que se acha collectado em nome de Antonio Pontes da Silva Guimarães.—Dê se baixa na collecta feita no predio n. 28, ficando o supplicante obrigado ao pagamento do imposto nos exercicios corrente e findo, no predio n. 1 á rua da Madre de Deus.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 8 de dezembro de 1883

SUMMARIO:—*Dissussão na imprensa sobre a solução da questão municipal—O Jornal do Commercio combatendo essa solução.—O Brasil no mesmo sentido.—Os protestos e queixas dos vereadores suspensos.—Uma noticia da Folha Nova.—A camara rediviva já entrou em exercicio.—A palavra do governo no Diario Official—O publico aceitou bem a chamada da Camara transacta, que inspira confiança.—Apreciações do Brasil sobre o relatorio do inspector da saude publica dessa provincia*

Bem lhes disse eu na anterior que a solução dada pelo governo a questão municipal, promettia ser ainda largamente debatida na imprensa. Assim tem acontecido. Não é somente o *Brasil*, em seu caracter de folha opposicionista, que tem censurado a mesma solução, dedicando lhe uma serie de artigos que ainda não está terminada, e na qual, recordando a discussão havida no Senado, quando pelo Sr. Gavião Peixoto foi suspensa a Camara Municipal de Valença, cita opiniões manifestadas pelo Sr. Lafayette, que levariam a suppor, na questão vertente, que outra seria a deliberação tomada pelo Sr. ministro do imperio quanto a substituição dos vereadores suspensos.

O *Jornal do Commercio*, sempre circumspecto e reservado, e com as suas conhecidas tendencias de folha governamental, veio tambem ante-hontem com a sua palavra autorisada dizer que «quando esperava que o appello feito á sabedoria das duas secções do conselho de estado concorresse para tirar a limpo a illegalidade do acto da camara que o governo mandou respeitar se duvida podesse haver em clara disposição de lei; vio que o governo illudio a questão principal e chegou a uma conclusão com que ninguem contava.»

Notando a subita transição de uma representação do municipio, que «passou de uma corporação de 21 membros para outra de 9, de corporação constituida pelo eleitorado do novo regimen por outra eleita por votantes de cathegoria diversa, de corporação constituida pelo voto uninominal para outra constituida pelo multiplo, corporação cujo presidente é escolhido pelos eleitos para outra cujo presidente é o vereador mais votado», que tudo «só poderia ser admittido se ficasse bem provada a absoluta impossibilidade prevista pela lei, observa o *Jornal*:

«Diz com effeito o artigo 231 do decreto n. 8 213 de 13 de agosto de 1881 que os vereadores do quatriennio findo serão obrigados a servir quando por qualquer motivo deixar de funccionar a Camara Municipal *e for absolutamente impossivel a sua reunião apezar da disposição do artigo 229*. O artigo 229 prescreve que, quando em razão de vagas ou de *faltas de comparecimento* não poderem reunir-se vereadores em numero legal, serão chamados para perfazer a maioria os immediatos em votos.

«Esta ultima disposição não previo a hypothese da suspensão de toda a Camara, caso em que não se tracta tão somente de perfazer a maioria mas sim de substitui-la inteiramente. De feito, não se perfaz senão aquillo que existe incompleto e, suspensos todos os vereadores de numero, não havia questão de perfazer maioria.

«Nada se achando prescripto expressamente, de modo claro e inconfundivel, restava sem duvida ao governo o prudente arbitrio de escolher o remedio provisorio da situação que elle mesmo creara. Semelhante escolha, porém, devia ser o mais possivel coadunada ao mechanismo legal de substituição dos vereadores e parece-nos por isso que teria sido preferivel convocar os supplentes a evocar a antiga Camara, a qual, por sua vez, poderá achar-se na contingencia de chamar seus supplentes. O governo devia pesar muito o preceito legal que subordina a convocação da antiga Camara á impossibilidade absoluta de reunir-se a nova. Esta extraordinaria precaução era para aconselhar que, na falta de preceito claro se fizesse applicavel á hypothese não prevista o mechanismo estabelecido para perfazer a maioria dos vereadores. Semelhante methodo, além de evitar que o municipio fosse governado por tres setimas partes da sua representação legal, acataria melhor a vontade do eleitorado, do que a resurreição repentina de uma Camara cuja base eleitoral foi radicalmente transformada.»

Proseguindo nesta ordem de considerações e argumentando com a letra e o espirito das disposições citadas, o *Jornal* diz que respeita as intenções do governo, que procurou acertar, embora o não conseguisse, e conclue:

«Acima de tudo o nosso desejo é que o municipio-typo, o municipio por excellencia, seja excellentemente governado. Ao menos governem bem os cidadãos que hontem começaram a governar-nos incompetentemente.»

No mesmo dia o *Brasil*, fundando se nos artigos da lei invocados pelo *Jornal do Commercio*, pronunciou-se no mesmo sentido e produzio quasi os mesmos argumentos.

Nesse dia tambem appareceram no *Jornal* dous dos vereadores suspensos, o Sr. Henrique de Carvalho, principal motor de toda a questão havida, e a quem o trumpho sahio ás avessas, e o Sr. Silva Pinto, presidente interino. Aquelle, sem dizer mal do governo, nem protestar contra o seu acto, porque, em ultima analyse, deduz se da portaria do Sr. Maciel que a Camara podia eliminar os vereadores que deixavam de comparecer, concorda, entretanto, que o governo não tem o direito de suspender a *Camara*, mas que *Camara?* pergunta elle. Desfiando um rosario de recriminações e investivas aos collegas, que ora se retiravam segundo os interesses de occasião, e se insultavam em um dia para se abraçarem no outro, conclue que o que é digno, o que convem não é queixas nem protestos, mas um acto de civismo, a que os provoca; resignarem todos o cargo e appellarem para uma nova eleição, visto que é de aniquillamento e não de processo que a Camara precisa.

A estranhesa do Sr. Carvalho ao procedimento dos que firmaram um accordo, tendo na vespera se insultado, contrasta com a noticia dada pela *Folha Nova* e não foi desmentida, de que, apenas o presidente da Camara transacta, o Sr. Nobre acabava de receber a portaria do Sr. ministro do imperio e antes de tomar qualquer resolução, até porque achava-se doente, a primeira visita que teve foi a daquelle vereador acompanhado de um seu irmão como elle advogado e companheiro de escriptorio e mais um addido, os quaes todos, em tão familiar disposição se manifestaram, que até jantaram com o Sr. Nobre, que é sabido, foi a alma da Camara transacta, da qual disse elle Carvalho em plena sessão da actual, que «se neste paiz a responsabilidade legal fosse cousa real, os membros daquella corporação estariam espiando seus crimes nas galés.»

O Sr. Silva Pinto não pensa como o seu collega, e comquanto não proteste e aguarde com serenidade o processo, faz a sua queixa, «consignando que a administração *rediviva* tomou posse por si e governará o municipio sob a autoridade unica do governo, auxiliado nesta obra revolucionaria até por seus naturaes adversarios, de sorte que se a experiencia fôr de proveito publico, pode-se em breve supprimir o poder municipal.»

Provém essa queixa de não haverem os vereadores chamados tido para com os despedidos, especialmente para com o que estava com a vara de presidente, as attenções a que este se julgava com direito. O Sr. Nobre, após a conferencia que teve com o Sr. Maciel no dia 4, dirigio-se para o paço municipal, apezar de um forte rheumatismo articular de que tem estado soffrendo, e, se agarrando da vara, foi, tomou a cadeira presidencial, chamou o secretario, deu expediente, fez despachar e ter andamento quanto papel achou na posta, que era volumosa, e por fim convocou sessão para o dia seguinte, o que teve lugar, quando, ainda o Sr. Silva Pinto nem se quer tinha empossado o presidente effectivo, para que este por sua vez empossasse *o redivivo*, como elle entendia que devia ser.

E' por não terem as cousas corrido assim que elle julgou dever dar contas de si, apresentando um balancete do estado do cofre municipal e dizendo:

«O governo determinou que os seus commissarios invadissem o palacio municipal e tomassem a autoridade e administração, sem sciencia dos vereadores eleitos e independentemente de qualquer formalidade, como fazem os usurpadores.

«Assim ficaram preteridas as regras da administração, da cortezia e do respeito devido ás instituições.

«Hoje, por este feito, procedem os commissarios do governo; amanhã serão imitados pelos commissarios da revolução.

«Aos vereadores suspensos negou se o direito de apresentarem o estado em que deixavam a administração, talvez por não carecerem de informações os commissarios do governo.»

Por essa parte os tres supplentes que serviram de pretexto a decisão do Sr. Maciel, interpozeram recurso perante o conselho de Estado, por julgarem tal decisão illegal. Finalmente, hoje no *Jornal do Commercio* apparecem 12 dos vereadores suspensos, 8 conservadores e 4 liberaes «protestando contra a suspensão e responsabilidade que lhes foi decretada e contra a suppressão do poder municipal transferido do povo para o governo imperial.»

«O pensamento do governo, dizem elles arrazoando um tanto longamente, o pensamento do governo era resuscitar a administração transacta e para realisal-o não considerou nas difficuldades a vencer. Juntou vereadores presentes com ausentes e a todos suspendeu e mandou responsabilisar collectivamente como corporação! Uns pelo que fizeram, outros pelo que não fizeram e nem podiam fazer.

«Entre os vereadores em exercicio alguns não commetteram omissão ou acção vagamente indicadas na portaria de suspensão e responsabilidade.

«O governo imperial não attende a estas differenças; seu unico fim é convocar a administração transacta e todos os meios lhe servem, ainda o de confundir na mesma accusação actos oppostos.»

Menos pelos protestos, pelo que tem dito os interessados, quer com a propria assignatura, quer anonymamente, do que por causa do que disse o *Jornal do Commercio* tomou a palavra no *Diario Official* de hontem o governo, não julgando sufficiente o que em dous intrelinhados haviam dito escriptores officiosos em defeza da decisão do Sr. Maciel.

A sua argumentação funda-se nas mesmas disposições da lei invocadas pelo *Jornal* e pelo *Brasil*, que elle entende de modo diverso: a chamada de supplentes, diz o artigo do governo, só tem lugar para *perfazer* maioria, ou completar o numero necessario para que a Camara funccione. Não havendo questão de perfazer maioria, não havia que recorrer a supplentes; manda a lei que se recorra a Camara transacta.»

O *Brasil* de hoje combatendo esse modo de entender a lei, transcreve um trecho do discurso pronunciado pelo Sr. Lafayette no Senado, em julho deste anno, quando se discutio, como já observei, a suppressão da Camara de Valença; e na verdade o que disse então o Sr. presidente do conselho não se parece com o que diz o *Diario Official*.

Seja, porém, como fôr, tenha ou não tenha errado agora o governo, o que é verdade é que o publico, em geral, a massa da população que não esmerilha as filagranas juridicas e encara as cousas pelos seus resultados praticos tem applaudido a deliberação do governo de confiar a administração municipal á Camara transacta, conhecida e bem julgada, pelos bons serviços que prestou, pelas provas de zelo e interesse pelo municipio que já deu de si, e não aos supplentes actuaes de 10 e 15 votos, que podem ser muito boas pessoas, mas não passam de *illustres* (quando muito) *deconhecidos*, que não se sabe de que são capazes e o que poderão fazer, quando ha a resolver a famosa questão da indemnisação pela resc[isão] do contracto das balanças do gado.

Qualquer que seja o tempo porque dure o exercicio dos vereadores transactos, sabe se pelo passado delles e pelo conhecimento que se tem do caracter de cada um, que as cousas irão melhor, muito melhor do que tem estado desde que os eleitos da nova lei assumiram a administração municipal.

O que é pena é que, segundo parece, o exercicio da Camara *rediviva* não possa ser de longa duração; visto que não sendo duvidoso que o processo de responsabilidade não dará em cousa alguma, pois, na realidade, não ha fundamento sério para elle, hão de voltar os vereadores suspensos, talvez sem grande demora. Ainda mesmo que nos primeiros dias da proxima sessão das Camaras passe a reforma da eleição das Camaras Municipaes e tenha de haver eleição, será esta no fim do anno. E d'aqui até lá a rediviva terá tornado a morrer.

— O *Brasil* de hontem, sob o titulo *saúde publica*, dá noticia do ultimo relatorio apresentado ultimamente a presidencia dessa provincia pelo inspector da saude publica, o Sr. Dr. Lobo Moscoso, de que foi obsequiado com um exemplar, fazendo pomposo e merecido elogio a esse trabalho «que, diz elle, merece ser lido e conhecido, pois não só trata da hygiene da provincia, como de todas as demais questões que a ella se ligam; e isso em termos muito claros e precisos, acompanhado os factos que relata com exemplos que aponta de outros paizes e considerações que a comparação lhe suggere, e nas quaes dá as melhores provas da sua proficiencia na materia.

Fazendo diversos extractos no tocante á estatistica da mortalidade, comparada com a de outras capitaes, ao desenvolvimento do flagello da bexiga, ao beriberi e outras molestias, observa aquella folha que tocando de passagem na mendicidade o Sr. Dr. Lobo Moscoso diz que ahi «os pedintes alcançam facilmente 4$ e 5$ por dia, ao passo que o mais robusto operario á custo obtem 2$ e 3$, por onde se vê que a mendicidade do Recife não é menos *feliz* que a da côrte.»

Este facto não deixa de causar alguma estranheza a quem sabe que ahi ha um asylo de mendicidade, como aqui tambem ha, para onde constantemente está a policia a mandar os que andam á esmolar pelas ruas. E' que *lá e cá*...

Ao terminar a sua apreciação, diz o *Brasil*:

«Não escapou tambem a douta investigação do digno inspector da saude publica de Pernambuco, a edificação da cidade, os calçamentos e o matadouro, sobre os quaes emitte a sua autorisada opinião, indicando os melhoramentos que lhe são necessarios.

«Tal é em succinta analyse o excellente trabalho que acabamos de manusear rapidamente, e que vem enriquecer a nossa bibliographia scientifica, trazendo ao mesmo tempo copiosos e autorisados dados para o estudo da saude publica do Imperio.

«Oxalá á seu exemplo trabalhos identicos se fizessem em outras provincias, e se vulgarisassem taes escriptos, a bem dos nossos creditos de paiz saudavel e não doentio e mortifero, como procuram fazer crer no velho mundo os nossos visinhos do Prata.»

Folgo poder, como acto de justiça, consignar aqui este lisongeiro conceito que a um dos orgãos da imprensa da côrte (actualmente com grande circulação, tanto nesta capital como nas provincias, especialmente nas de S. Paulo e Minas) mereceu o trabalho de um digno funccionario de dedicação rara e coragem nunca esmorecida no desempenho dos seus deveres. E maior valor tem ainda esse insuspeito juizo, attendendo-se a que de nenhum outro trabalho da mesma natureza mereceu igual louvor na imprensa d'aqui, onde é costume ter em pouca conta os serviços feitos nas provincias.

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 12 DE DEZEMBRO DE 1883.

As reclamações que sempre tenho feito contra a decisão do ex ministro Avila, prohibindo absolutamente o concerto dos machinismos dos engenhos nas officinas da via ferrea d'esta provincia, mereceram a attenção do governo.

A publicação que o seu *Diario* fez da nossa missiva de 31 de outubro, mereceu do *Jornal do Commercio*, de 12 de novembro diversas considerações.

O mesmo *Jornal*, em data de 14, fez outras considerações á publicação de um aviso do ministro da agricultura, que veio attender ás necessidades dos agricultores, aviso esse de que não havia conhecimento n'esta provincia, porque a imprensa da terra não o publicou.

Sou do numero dos que pensam que é dever do cidadão reclamar contra os actos do governo que atacam seus direitos e offendem seus interesses; mas tambem penso que deve a reclamação ser em termos habeis, sem maltractar as pessoas; mostre se o erro praticado e reclame se que seja attendido, salvo se a infallibilidade por forma de governo ou o capricho imperar.

— Morreu asphyxiado por submersão, na praia de Caraubas, o italiano José Pepino, que achando-se já embriagado embarcou-se n'uma jangada para pescar, e cahindo ao mar, os companheiros procuraram-n'o salvar, mas quando conseguiram tiral-o e deital-o na jangada, estava morto.

— O subdelegado do districto de S. Gonçalo, prendeu em flagrante a Antonio Cyrino Michado, por ter feito diversos ferimentos em Maria Francisca da Camara, sua cara metade, por ciumes.

— Consta terem sido capturados os criminosos Antonio Braz, Manoel Ignacio e José Pereira Clemente; os dous primeiros pelo delegado do Jardim, por serem criminosos na provincia da Parahyba e o ultimo pelo delegado do termo do Apody, por se achar pronunciado no art 205 do Cod. Crim.

— A aula nocturna de instrucção primaria creada a esforços do Club Litterario do Ceará mirim, é frequentada por mais de 100 alumnos: deve se esse resultado aos esforços dos seus installadores, e especialmente ao promotor publico d'aquella comarca o Dr. Meira e Sá, e ao juiz de direito o Dr. Fernandes Barros.

— O movimento do porto d'esta cidade, no mez de novembro findo, foi o seguinte:

Procedente dos portos do sul e escalas 5 vapores.

A entrada de navios á vela foi dos seguintes portos:

Rio de Janeiro: 5 navios em lastro, 5 hiates, 5 barcaças e 1 cuter carregado com diversas mercadorias.

Do porto de Macáo: 5 barcaças e 3 cuters.

Da Penha: 2 barcaças.

Sahiram: para New York, 6 navios; para Liverpool, 5 navios; para Macáo, 5 hiates e 10 barcaças; para a Penha, 2 barcaças; para Pernambuco, 4 cuters.

Entraram 73 passageiros nacionaes e 9 estrangeiros; e sahiram 80 nacionaes e 8 estrangeiros.

— O lúgar norueguense *Solgran*, do commando do capitão G. R. Colhussen, que sahio d'este porto no dia 2 do corrente, com destino a New York carregado com 5.050 saccos de assucar, naufragou no lugar denominado—Cabeça de Negro, perdendo se completamente o navio e o carregamento.

— Tambem naufragou no dia 8, a barca ingleza *Sussex* procedente d'esse porto, em lastro d'areia e pedra, que vinha carregar n'esta cidade; bateu no lugar—Cabeça de Negro,—quiz entrar sem pratico, e o resultado foi perder se.

Em menos de um mez tres naufragios no porto d'esta cidade: é bom que os encarregados de vigiarem sobre o porto, prestem attenção a esses sinistros, que se succedem tão rapidamente, e que trarão difficuldades ao commercio da provincia.

PARAHYBA DO NORTE—13 de dezembro de 1883

No vapor *Espirito Santo*, que tocou no dia 4 do corrente, de viagem para o sul do imperio, chegou a esta provincia o Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, que foi ultimamente removido da relação do Pará para a da Bahia, para onde tem de seguir depois de alguns dias de demora entre nós, com a sua Exm.ª familia.

Conforme li no *Jornal da Parahyba* o Exm. Sr. conselheiro Chaves teve, no Pará, uma despedida assaz honrosa e imponente, tendo sido acompanhado até ao bordo do vapor pelas pessoas mais importantes da cidade de Belém e por tres bandas de musica marcial; prova robusta e eloquentissima da sympathia e consideração illimitadas, que goza muito merecidamente, em vista das suas maneiras cavalheirescas e lhanas.

Nesta provincia foi o nosso illustre comprovinciano recebido de modo agradavel, como sempre, por aquellas pessoas, que sabem e costumam apreciar o talento, a sublimidade dos sentimentos e a illustração.

Congratulando-me com a provincia da Bahia, por ter de, em breve, contar em seu seio tão distincto caracter, desejo sinceramente a S. Exc. o Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves uma boa e lisongeira acceitação na primogenita de Cabral, a par de innumeras felicidades.

Durante o corrente anno tem entrado neste porto 52 navios, afóra os vapores das companhias Brasileira e Pernambucana e as barcaças, sendo:

Em janeiro dous lúgares inglezes, dous patachos, um inglez e outro dinamarquez, e o vapor inglez *Alice*, que trouxe diversos generos para aqui; em fevereiro uma barca, tres patachos, um brigue e dous lúgares, todos inglezes; em março uma barca ingleza, um lúgar allemão e um patacho norueguense; em abril uma barca ingleza e um brigue sueco; em maio uma barca e um patacho inglezes; em junho o vapor inglez *Warrior*, que trouxe varios generos para esta provincia; em julho uma barca ingleza e um brigue sueco; em agosto, um brigue, uma barca e um vapor, todos inglezes; sendo que o ultimo trouxe varios generos para a provincia; em setembro dous brigues, um lúgar, tres barcas e uma escuna, inglezes; em outubro, duas escunas, uma ingleza e outra norueguense, um palhabote, duas barcas e uma escuna, tambem norueguenses, dous lúgares inglezes e um patacho e um brigue dinamarquezes; em novembro, tres brigues, sendo um norueguense e dous inglezes, tres barcas, sendo duas norueguenses e uma ingleza, dous patachos inglezes, dous lúgares, sendo um sueco e um norueguense, e o vapor *Merchant* com carga de varios generos para a provincia.

A excepção dos vapores *Alice* e *Merchant*, de dous patachos, duas barcas e um lúgar, que d'aqui sahiram com lastro de areia, todos os mais navios levaram, desta provincia para as diversas praças da Europa, os variados generos de nossa producção agricola.

Realisou se no dia 8 a festa da nossa excelsa Senhora da Conceição, com toda a pompa e brilhantismo.

A' tarde houve procissão, e á noite, depois do *Te-Deum*, um magnifico fogo de artificio.

Os parahybanos, que sempre foram um povo eminentemente catholico, affluiram consideravelmente a todos os actos da mesma festividade.

No dia 9 festejou-se tambem essa inclyta Senhora do Pilar, tendo havido uma concurrencia espantosa, e sendo que d'aqui, da capital, foi uma enorme quantidade de povo.

Foram concedidas bancas especiaes para exames de preparatorios aos Srs. major Antonio Lellis de Souza Pontes e Rodolpiano Padilha, inspector da Thesouraria de Fazenda desta hospitaleira provincia.

Deixando de parte o Sr. major Lellis, que apenas prestára exame de quatro materias, não posso deixar de admirar o *talento* e a *sapiencia* do Sr. Padilha, que foi por ultimo presidente de banca (é preciso attender que foi presidente e não examinador...) e que foi examinado em dez preparatorios, tendo obtido, segundo me consta, approvação plena em todos elles.

Isto vem de alguma sorte confirmar o que eu disse em a minha passada missiva, relativamente aos escandalos, ou por outra, á falta absoluta de justiça, que predominou, com toda a ostentação e descaramento, nos exames geraes.

Depois dos trabalhos de quatro dias de prorogação, que foram concedidos pelo presidente da provincia, encerraram-se os manejos e indecencias da Assembléa Provincial, com as formalidades do estylo.

Occorre-me agora, que fallo dessa corporação, um quinão de mestre, que passou na maioria dos deputados o Exm. Sr. Dr. Ayres do Nascimento.

Tendo Ss. Excs. da maioria incluido no orçamento provincial alguns *favores*, ou melhor, algumas patotas (cousa que não é de se prender, uma vez que é muito usual e até mesmo mais frequente do que as medidas de interesse publico) o Dr. Ayres, sem que tivesse mostrado pouca vontade de sancionar esses *favoresinhos* pedio, em tom de conversa aos

ILEGÍVEL

seus bons correligionarios, que separassem do orçamento as respectivas emendas, dando-se a entender, parece-me, que daria tempo para a discussão dellas, que deviam formar projectos em separado; e tendo os Srs. deputados cahido redondamente na armadilha preparada habilmente pelo presidente da provincia, tiveram de ver o orçamento approvado em 3.ª discussão, e faltar-lhes o tempo para tratarem das taes patotas, que deviam mesmo ser atiradas para o monturo, como tudo aquillo, que é torpe e ruim.

Não é preciso dizer, que isto, que ahi fica, importa ao mesmo tempo um elogio muito merecido ao Exm. Dr. Ayres do Nascimento, que tem, felizmente, sabido collocar-se diante de tanta falta de patriotismo, diante de tanto desamor á terra natal, diante, finalmente, de tanta falta de reconhecimento á mesma terra...

Somente dessa fórma poderiamos ter um orçamento expurgado de tantas inutilidades, que só serviam para onerar os cofres provinciaes e nada mais.

Foram tambem approvados em 3.ª discussão o orçamento municipal e uma excellente lei, que já está sancionada, autorisando o presidente da provincia a reformar a instrucção publica.

De conformidade com essa lei tem o Lyceu desta cidade de ficar convertido n'uma Escola Normal, augmentando-se a cadeira de pedagogia.

Foram votadas outras leis, mas não sei bem quaes ellas sejam; motivo por que não as menciono.

Teve lugar no dia 1.º do andante o consorcio do Illm. Sr. capitão Martinho Marques de Almeida com a Exm.ª Sra. D. Elvira M. de Almeida.

Consignado a Santos, Gomes & C. acha-se neste porto um navio vindo dos Estados Unidos, descarregando farinha de trigo e outros generos.

Desta vez fui muito pouco extenso, em consequencia de grandes preoccupações.

Até a seguinte.

Negocios municipaes

(Jornal do Commercio, do Rio, de 6 de dezembro).

Tivemos o desgosto, que foi profundo, de desconcordar do acto do Ministerio do Imperio que mandou subsistir *si et in quantum* a deliberação pela qual a Illma. camara municipal considera escusos sete dos seus membros, e, quando esperavamos que o appello feito á sabedoria de duas secções do conselho de estado concorresse para tirar a limpo a duvida pudesse haver em clara disposição de lei, vimos que o governo, escapando pela tangente, i u lo a questão principal, e chegou á conclusão com que ninguem contava.

A decisão é conhecida. Os vereadores que a camara julgára escusos foram reintegrados, não pela illegalidade do julgamento, mas pela irregularidade da sessão em que proferira, e acto continuo suspensos, foram sujeitos á responsabilidade criminal com todos os outros vereadores de numero, e convocados os do quatriennio findo. Isto é: a representação do municipio passou de uma corporação de 21 membros para outra de 9, de corporação constituida pelo eleitorado do novo regimen para outra eleita por votantes de categoria diversa, de corporação constituida pelo voto uninominal para outra constituida pelo voto multiplo, de corporação cujo presidente é escolhido pelos eleitos para outra cujo presidente é o vereador mais votado.

Esta subita transição podia quanto a nós ter sido evitada. Suspensos os 21 vereadores, a substituição natural cabia aos seus supplentes, pelo menos até que ficasse bem provada a absoluta impossibilidade de que a lei falla.

Diz com effeito o art. 21 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881 que os vereadores do quatriennio findo serão obrigados a servir quando por qualquer motivo deixar de funccionar a camara municipal *e for absolutamente impossivel a sua reunião apezar da disposição do art 229.* «O art. 229 prescreve que, quando em razão de vagas ou de *faltas de comparecimento* não puderem reunir se vereadores em numero legal, serão chamados para prefazer a maioria os immediatos em voto.

Esta ultima disposição não presta á hypothese da suspensão de toda a camara, caso em que não se tracta tão só mente de prefazer a maioria, mas sim de substituil a inteiramente. De facto, não se prefaz senão aquillo que existe incompleto, e, suspensos todos os vereadores de numero, não havia questão de prefazer maioria.

Nada se achando prescripto expressamente, de modo claro e inconfundivel, restava sem duvida ao governo o prudente arbitrio de escolher o remedio provisorio da situação que ella mesmo creára. Semelhante escolha, porem, devia ser o mais possivel coadunada ao mecanismo legal da substituição dos vereadores e parece nos por isso que teria sido preferivel convocar os supplentes a evocar a antiga camara, a qual, por sua vez, poderá achar se na contingencia de chamar seus supplentes. O governo devia pesar muito o preceito legal que subordina a convocação da antiga camara á impossibilidade absoluta de reunir-se a nova. Esta extraordinaria precaução era para aconselhar que, na falta de preceito claro, se fizesse applicavel á hypothese não prevista o mecanismo estabelecido para prefazer a maioria dos vereadores. Semelhante methodo, alem de evitar que o municipio fosse governado por tres setimas partes da sua representação legal, acataria melhor a vontade do eleitorado, do que a resurreição repentina de uma camara cuja base eleitoral foi radicalmente transformada.

Do modo como o governo solveu a crise resulta que, se um só vereador houvesse deixado de ser suspenso, teriam de ser convocados os supplentes da camara actual até constituirem maioria, e se aquelle vereador fallecesse, perdesse o cargo na transferencia de domicilio ou enfermasse, teria de ser despedida aquella maioria e convocada a camara do quatriennio findo, ainda quando houvesse esta de ser constituida por seus supplentes. Quem não vê que tal não podia ser o pensamento da lei, quando ella só admitte a convocação da camara antiga na impossibilidade absoluta da reunião da nova?

Todos os vereadores de numero foram sujeitados á responsabilidade criminal. Não ha quem duvide do exito de semelhante processo, mas admittamos, por bem da argumentação, que a maioria ou mesmo um só dos vereadores seja absolvido. Terá de reassumir o exercicio, e, na fórma do art. 229, convocará supplentes que prefaçam maioria, ficando *ipso facto* destituida a camara antiga e constituida a nova com supplentes agrupados ao nucleo de um só vereador de numero. Ora, a lei não podia autorisar isto, tornando assim dependente da presença de um vereador a hypothese de impossibilidade absoluta, hypothese unica em que manda convocar a camara do quatriennio findo.

Acreditamos piamente que o governo buscou acertar; respeitamos como quem mais as suas intenções; mas o seu desacerto parece nos patente e o parlamento dirá se laboramos em erro. O poder legislativo fixará sem duvida a regra applicavel a hypotheses semelhantes e contamos que a este tempo terão de fazer-nos justiça aquelles mesmos que hoje nol-a recusaram. Estamos convencidos de que, desde o começo desta crise do governo municipal, nos temos collocado ao lado direito e á sombra de bons principios.

A nossa questão, todos o sabem, nada entende com os cidadãos que acabam de ser despedidos do governo municipal nem com os que foram chamados a substituil-os. Pugnamos pelo direito, pelo escrupuloso acatamento da vontade do municipio, pela limitação circumspecta do arbitrio governamental, não pelas pessoas nem pelos interesses politicos que ellas representam ou com os quaes estejam em relação proxima ou remota. Somos até daquelles que lamentam profundamente ver a politica immiscuir se nestes negocios; nem acreditamos em reforma de camaras municipaes emquanto, eliminado aquelle elemento espurio, se não tornarem ellas pura e simplesmente administradoras e zeladoras dos interesses do municipio.

Acima de tudo o nosso desejo é que o municipio typo, o municipio por excellencia, seja excellentemente governado. Ao menos governem bem os cidadãos que hontem começaram a governar tão incompetentemente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1883

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Ceará* entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 29 de novembro:

Devia realisar-se no dia 1º do corrente a eleição dos membros da Assembléa Provincial para o biennio de 84—85.

— Chegára o Dr. Firmino Gomes da Silveira, nomeado chefe de policia, e assumira o exercicio.

— Fôra exonerado de agente da Companhia do Amazonas em Manáos o Dr. João Baptista Gonçalves da Rocha, e nomeado para substituil-o o tenente-coronel Joaquim José da Silva Meirelles.

— Projectava se a creação de um banco de descontos com o nome de *Banco Commercial do Amazonas.*

— O commandante do *Sully*, que inaugurára a linha *des Chargeurs Reunis* para Manáos, offerecera um almoço, a que assistiram as primeiras autoridades da provincia, a imprensa e muitos negociantes e outras pessoas gradas.

O referido vapor d'alli largou á 20 para o Havre levando um carregamento cujo valor official era de 240.000$000. Depois soubera se que o mesmo vapor encalhára por algumas horas na bocca do rio Madeira.

Pará

Datas até 6 de dezembro:

A presidencia da provincia convocára extraordinariamente a Assembléa Provincial, que deverá reunir-se no dia 7 de janeiro proximo e funccionar por 15 dias.

A Assembléa terá por missão especial votar o orçamento para 1884 e habilitar a administração da provincia e melhorar a situação alimenticia.

— Na capital havia crise alimenticia, chegando a faltar carne verde em alguns dias.

— Continuavam a dar se casos fataes de febre amarella, e a variola desenvolvia se quer na capital quer no interior, especialmente em Vizeu.

— Seguira para Manáos no dia 29 de novembro, o engenheiro Ernesto Mattoso Maia Forte, secretario da commissão de estudos da ferro-via do Madeira e Mamoré.

— Tambem seguira com o mesmo destino, no dia 5 de dezembro, o Dr J. Barbosa Rodrigues, director nomeado para o musêo do Amazonas.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 29 de novembro:

« Hontem pela 1 hora da tarde, entrou no escriptorio do *Diario de Noticias* o dono do hotel *Franco Forte*, armado de um revolver, tentando assassinar o Sr. João Campbell, proprietario d'aquelle *Diario*

« A causa segundo nos informaram, foi ter sido publicado na secção dos solicitados um artigo, chamando á attenção da policia para as immoralidades que se praticam no mesmo hotel.

« O criminoso evadio se porque a policia não gosta de assistir a estas scenas.

« Na côrte, em frente a chefatura de policia foi assassinado Apulcho de Castro, por ter publicado na secção livre de seu jornal um artigo que lhe enviaram, aqui tenta-se assassinar em sua propria casa o proprietario do *Diario de Noticias* pelo mesmo motivo. »

— A mesma folha de 2 de novembro, narra o seguinte:

« Em a noite de 30 do mez findo, Manoel Nogueira entrou em casa do Sr. José Duarte Rodrigues Bentes, morador a rua da Trindade, e tentou assassinal o com um revolver.

« Bentes fez seu aggressor sahir para a rua sem que a policia o presentisse.

« Para onde vamos? perguntamos nós »

— Diversos membros da colonia portugueza fundaram um club com o fim de festejarem o anniversario da entrada do exercito libertador no dia 1º de dezembro de 1840; e de facto esse club, no dia 1º do corrente, fez uma passeiata, e uma sessão magna commemorativa do facto.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* do dia 1.º:

« Depois de haverem sido pagos hontem, no The New London and Brasilian Bank, tres cheques pertencentes, um a Manoel Pinheiro & C. de 60:000$000, outro a Silva Sá & C. de 16.000$000 e o terceiro a J. H Klautau & C. de 4:000$000, verificou se pela conferencia procedida no—Caixa—haver um desfalque na importancia de 44:000$000.

« Presumindo se haver o pagador enganado no pagamento do cheque de Silva Sá & C., recorreu ao Sr. Dr. chefe de policia, que dirigio se á casa do Sr. Pereira Magina, procurador d'aquelles Srs., afim de averiguar da verdade.

« O Sr. Magina declarou haver recebido sómente a importancia do cheque 16:000$000. »

— Lê se na mesma folha de 5:

« Ante hontem á noute, por occasião de ser conduzido preso o individuo Estevão Antonio dos Santos, por desordens e achar se armado de uma faca, foi a patrulha aggredida na rua da Trindade por um grupo desconhecido, que pretendeu tirar o preso do poder da mesma.

« Reagindo a patrulha a essa aggressão travou-se um conflicto do qual resultou sahir ferido na cabeça o guarda Felippe Ferreira Santiago e contundido, o de nome Manoel Francisco do Nascimento, no braço direito. »

— Acerca da ferro-via do Madeira e Mamoré, escreveram, á 20 de novembro, á citada folha:

« Nada ha a referir dos trabalhos que respeitem á estrada de ferro, os quaes deverão começar provavelmente em maio ou junho proximo.

« Em seu transito, acima e abaixo, demoraram se em nossa casa tres dias os dous engenheiros que ultimamente vieram completar um trabalho, de que já demos noticia; ambos estiveram comnosco se informando de alguma cousa em que os podiamos satisfazer, e por essa occasião tivemos o ensejo para ouvir lamentar o abandono em que permanece um importante material ainda, entregue á lenta e destruidora acção do tempo; assim ouvimos lhes tambem lamentar que tivesse sido desattendido pelo governo imperial o Sr. Thomaz Collins quando ao Rio foi pedir amparo para a sua grande empreza que succumbia á falta de dinheiro, o que deu causa a *victoria* alcançada pelos possuidores de *Bonds* na guerra de exterminio que fizeram ao grande commettimento.

« Por aqui constou que o Sr. Collins, desattendido pelo governo, procurou entender se com o chefe do estado, mas não conseguio ser admittido á sua presença!

« Disto resultará que quer administrativa, quer particularmente, a estrada nunca mais se ha de vir a fazer pelo preço porque custaria, quando Collins deu começo aos trabalhos, por ordem do honradissimo Sr. coronel Church, que por duas vezes recusou uma fortuna para abrir mão do importante pleito, que sustentou com a maior abnegação e raro exemplo para ficar pobre e preterido talvez para novas tentativas, ante os que as engendram, não por amor ao bem publico mas por ganancia e especulação.

« O tempo se encarregará de justificar o que succintamente expomos, sem fallar na duração dos trabalhos que, como os gastos, se elevaram ao dobro ou mais do que esteve destinado á grande obra.

« Aos trabalhos de exploração, então feitos, e que tem servido de guia aos da nova commissão, temos ouvido tecer elogios pelos mais habeis engenheiros que cá têm vindo, admirando se todos que tivesse permanecido tantos mezes um numeroso pessoal (cerca de mil almas entre chefes, engenheiros e trabalhadores) e que fizesse relativamente tanto trabalho em tão pouco tempo em uma região assoberbada de difficuldades de todo o genero. »

— No proximo findo mez de novembro, renderam:

A Alfandega	936:789$972
A Recebedoria Provincial	375:76[illegible]$840
O Correio	20:162$415

Maranhão

Datas até 8 de dezembro:

Em 2º escrutinio foram eleitos deputados provinciaes pelo 3º districto os Srs. Dr. Aristides Coelho de Souza, major Alfredo Augusto da Costa Leite, tenente coronel Manoel Antonio Rodrigues de Oliveira, Dr. Fabio Nunes Leal e Dr. Manoel Borbosa Alves Ferreira.

— O *Publicador Maranhense* passara a ser publicado sómente tres vezes por semana.

Explicando o facto, disse o *Paiz:*

« Obrigou o a esta grande transformação o acto da assembléa provincial, que lhe retirou a subvenção a que estava a provincia obrigada a pagar lhe por um contracto, que terminará em 17 de janeiro de 1886.

« Não tendo o jornal official infringido nenhuma das obrigações a que se havia sujeitado, foi a resolução da assembléa injusta e contra a fé que sempre deve ser mantida nos contractos.

« Se a folha official não cumpria as obrigações a que se havia compromettido, competia ao presidente da provincia impor lhe as multas que devem estar estipuladas no contracto e até mesmo rescindir este se o caso fosse para tanto. Mas manter o contracto, conservar todos os onus e diminuir a subvenção, é o que não comprehendemos.

« Tractou a assembléa com grande dureza o decano da imprensa maranhense, que se hoje não presta tantos serviços, tempo houve que os prestou bem valiosos, e de cuja dedicação, em occasião alguma, jámais pôde o governo siquer desconfiar.

« Consta nos que o proprietario do *Publicador Maranhense* assignou uma innovação do seu contracto. »

— Reassumira o exercicio do cargo de inspector da alfandega o Sr. João José Fernandes Silva, chefe da 1ª secção.

— Na madrugada do dia 2 manifestou-se fogo nos armazens do Sr. Manoel da Silva Rodrigues, á rua 28 de Julho, ficando o predio e as mercadorias completamente destruidos.

A nova bomba pouco serviço prestou a principio, por falta d'agua e de pessoal habilitado.

Os armazens estavam seguros na companhia *Esperança*, e os generos na companhia *Garantia*, estes na importancia de 60:000$000 e aquelles na de 30:000$000.

A violencia do incendio foi causa de pouco se haver salvado, não obstante os esforços empregados.

— Fôra inaugurado no dia 2 o *pharol de Sant'Anna*, cuja luz fora avistada, na distancia de 12 milhas, pelo pratico que conduzira o vapor *Ceará*, quando alli entrara procedente do sul.

— No dia 6 encetara sua publicação um novo jornal, com o titulo de *Actualidade*, propriedade do Sr. Victor Lobato, e que se destina a esboçar a vida dos homens notaveis, sem distincção de classes.

— No mesmo dia 6, em reunião da Associação Commercial, tractou-se dos preparatorios da exposição do assucar e algodão, sendo nomeados os seguintes jurys de julgamento:

Do algodão: Apollinario Jansen Ferreira, Antonio José Lisbôa, José Pedro Ribeiro, commendador João Ribeiro de Moura e Antonio Cardoso Pereira.

Do assucar: Henry Airlie, Dr. João Antonio Coqueiro, Raymundo Izidoro Coqueiro, Manoel Martins de Castro e José Antonio da Silva Santos

— Em viagem de Guimarães para a capital fallecera o Dr. Pedro Affonso de Souza Guimarães, que fôra nomeado juiz municipal para o Pará.

— A Alfandega rendera em novembro findo 247:022$067.

Ceará

Datas até 11 de dezembro:

As noticias desta provincia carecem de importancia.

— Lê-se na *Gazeta do Norte* de 11 do corrente:

« No dia 8 deste realisou-se no paço da Assembléa Provincial a reunião convocada pela imprensa, para o fim de promover se quanto antes a libertação total da provincia.

« Compareceram ao acto os representantes dos jornaes *Libertador, Pedro II, Constituição* e *Gazeta do Norte*, presidindo-o o Dr. Gonçalo Lagos Fernandes Bastos, como principal redactor do *Pedro II*, que em breves palavras expoz o fim da reunião.

« Em seguida occuparam a tribuna os Drs. Frederico A. Borges e Almino A. Affonso, que foram vivamente applaudidos pelos circumstantes.

« Assentou se por indicação dos oradores que se designasse o dia 25 de março para a realisação da grandiosa idéa, empregando se para isto os meios aconselhados pelas circumstancias.

« O acto foi brilhantemente concorrido por um crescido numero de senhoras e cavalheiros.

« Ao encerrar-se a sessão o Dr. Gonçalo Lagos manifestou em nome da imprensa a gratidão de que se achava possuido pela espontaneidade com que fôra a idéa geralmente acolhida, sendo as suas palavras recebidas no meio de enthusiasticos e prolongados applausos.

« Findo o acto houve a exposição do quadro do insigne artista José Irineu de Souza, que representa a sessão do sempre memoravel dia 24 de maio.

« E' uma obra primorosa que muito recommenda ao seu talentoso autor. »

— Fallecera o negociante Manoel Moreira Villar, socio da firma commercial João da Silva Villar & Filhos.

Rio Grande do Norte e Parahyba

Constam as noticias destas provincias das cartas de nossos correspondentes, sob a rubrica *Interior.*

Noticias do sul do Imperio

O paquete inglez *Neva*, que passou hontem para a Europa, trouxe as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 4 de dezembro:

Lê se na *Reforma* de Porto Alegre de 1 do corrente:

« Foram presos hontem de manhã os Srs. João Jacintho Lopes, Manoel Jacintho Lopes e Alfredo Bastos, o primeiro pelo Sr. Dr. chefe de policia a bordo do paquete *Rio Paraná*, onde embarcou em Pelotas, e os dous outros pelo Sr. delegado de policia na xarqueada que possuem no lugar denominado *Ponta do Dionisio.*

« Parece-nos que este facto tem relação com a prisão, em Portugal, de Joaquim Lourenço Ferreira, morador de Pelotas, e tio do Sr. Alfredo Bastos, accusado de fabricante ou passador de moeda falsa do Brasil, e em poder de quem foram encontradas muitas cartas e documentos que compromettiam diversas pessoas envolvidas no negocio, como ha pouco tempo noticiámos. »

Santa Catharina

Datas até 6 de dezembro:

As noticias desta provincia, são de interesse local.

S. Paulo

Datas até 8 de dezembro:

A junta apuradora da eleição provincial em 2º escrutinio expedio diploma aos Srs. Dr. João Moraes e João Bueno.

Sobre a festa de Campinas escreve o *Correio Paulistano*:

« Diversos telegrammas recebemos hontem do nosso correspondente, os quaes resumem-se no seguinte:

« Campinas 7, ás 10 horas da manhã.—Chegaram hontem 156 passageiros de 1.ª classe pelo trem especial vindo de S. Paulo.

« A's 12 1/2 chegou o trem expresso com grande numero de passageiros, entre os quaes o Exm. bispo diocesano, bispo eleito do Ceará, cabido, professores do seminario episcopal. Na estação havia mais de duas mil pessoas. A estação e casas visinhas estavam embandeiradas e engrinaldadas. Varias bandas de musica tocaram na occasião.

« O tempo está esplendido.

« A matriz está toda embandeirada exteriormente assim como as ruas principaes da cidade.

« Nos palacetes dos Srs. Barão de Itatiba, Conde de Tres Rios, Visconde de Indaiatuba, acha se hospedado grande numero de pessoas gradas da provincia e da côrte.

« A's 4 1/4 começará a ceremonia da benção da igreja. »

« Campinas 7, ás 6 horas da tarde.—Houve hoje de manhã a solemnidade da sagração da nova matriz com toda a pompa. O bispo de S. Paulo pontificou. A' tarde solemne *Te-Deum.* De todas as localidades da provincia tem chegado muita gente de hontem para hoje, mas a concurrencia de povo nas festas da igreja não tem sido extraordinaria. »

Diz a *Gazeta de Campinas:*

« Em homenagem ao Exm. bispo do Ceará tem de ser inaugurado no dia de sua sagração, 9 do corrente, e em nome do povo de Campinas um singelo monumento erecto em frente á igreja da Santa Casa de Misericordia. Consta nos que fica, porém, adiada esta solemnidade, por não ter vindo a tempo da Italia a parte que fôra encommendada.

« E' para lastimar esta occurrencia, pois, achando se a nossa cidade cheia de visitantes, tornar-se-hia essa demonstração de apreço, dada ao illustre prelado, expressão mais cabal ainda do alto merito que lhe grangeou tão honrosa distincção. »

Falleceu Carlos Vieira Teixeira Pinto.

— A *Gazeta de Noticias*, da côrte, publicou este telegramma:

« S Paulo, 8 de dezembro de 1883, á 1 h. 45 m. da tarde. Houve hoje em S. João da Boa Vista um grave conflicto entre o delegado de policia e tropa e pessoas do povo, de que resultou a morte de um soldado e a de um paisano, ficando outros gravemente feridos.

« Diz-se que a praça do corpo policial foi morta pelo delegado, que se evadiu.

« O chefe de policia acaba de partir para o lugar do conflicto. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 de dezembro, apenas um dia mais recente do que as trasidas pelo *Advence*.

Nada de interessante encontramos nos jornaes.

A' carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*, remettemos os nossos leitores.

Bahia

Datas até 12 de dezembro:

As noticias são de somenos importancia.

Lemos no *Diario de Noticias* de 11:

« Um facto de vandalismo praticado no sertão da nossa provincia vem eloquentemente demonstrar o estado anarchico em que se acham muitos lugares do centro devido á falta de largo e profícuo derramamento de instrucção auxiliada pela total ausencia da policia e más condições de faceis communicações com centros mais populosos e mais policiados.

« Essa historia da nova invasão de barbaros.

« Quinze malfeitores, sob o commando de um celebre Manoel Antonio de Souza Porto, invadiram pelas 10 horas da noite do dia 11 de novembro a freguezia do Morro do Fogo no districto de Santa Maria de Ouro, na comarca do Rio de Contas, com o fim de travarem peleja com a força publica, que esperavam achar alli com poucos dias de estada.

« Não a tendo encontrado, porem, satisfizeram os seus intentos bellicosos praticando toda a casta de disturbios, atterrorisando a pacifica população com tiros de rewolver, pancadas, alem de um atroador alarma.

« Os negociantes estão sob a ameaçadora promessa de um saque, para assim pagarem o terem requisitado força pa a cohibir anteriores demasias.

« E vão assim passando os annos sobre as povoações e villas do centro da provincia da Bahia! »

PERNAMBUCO

Industria Sacharina

CARTAS AO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Tendo V. S. me facultado as paginas de seu conceituado *Diario*, publicando as cartas que escrevi de Malaga e do Alto Egypto, ácerca dos engenhos centraes ahi estabelecidos, venho hoje pedir-lhe que torne mais extenso esse favor, dando publicidade ás seguintes linhas sobre o mesmo assumpto, que hoje mais que outr'ora precisa ser explanado sobre todos os pontos de vista, principalmente no economico, e no industrial.

A questão da transformação industrial de productos sacharinos é de maxima vitalidade, porque affecta de perto a riqueza particular de algumas provincias do Brasil, e especialmente a de Pernambuco, onde esta industria está mais desenvolvida, e faz a base da sua riqueza. Consciente d'esta verdade o governo tem secundado o *desideratum* dos agricultores, que se dedicam a este ramo de producção, concedendo garantia de juros sobre um capital de 29:850$000, tocando a esta provincia 7:950$000.

Estas concessões são porém limitadas em relação ao desenvolvimento que vai tendo este ramo de producção, o qual não póde luctar, por si só, com o processo rotineiro, se não houver a benefica protecção do governo, ao menos durante um periodo, no qual fiquem provadas as vantagens d'esta nova transformação industrial.

O governo, garantindo juros a um certo numero de *usinas centraes*, teve em vista promover a experiencia d'essa nova transformação industrial, demonstrando aos senhores de engenho que o capital ahi empregado seria favoravelmente retribuido por um juro mais que regular, e que a producção do assucar augmentaria com o emprego d'essa transformação, sendo applicada em grande escala.

A experiencia tem demonstrado que todas as vezes que uma nova industria, ou outro qualquer melhoramento é introduzido no paiz, por companhias estrangeiras, aquelles que as promovem, ou que concorrem com os seus capitaes, só tractam de se locupletarem, custando caro ao paiz a aprendisagem, como outr'ora aconteceu com as primeiras ferrovias aqui estabelecidas com capitaes inglezes.

E' digna de todo o elogio a solicitude que o governo patenteia querendo secundar os esforços dos agricultores de canna de assucar, garantindo capitaes á construcção de engenhos centraes, mas é força confessar que, sendo nova no Brasil a acquisição d'esse melhoramento, o governo, ou, para melhor dizer, os agricultores d'esse ramo de producção vão pagar caro a aprendisagem d'essa nova transformação, como ainda está pagando o governo a aprendisagem da primeira e segunda série de concessões de ferro vias á companhias estrangeiras.

N'estas o governo mais orientado por identicas concessões em outros paizes, estabeleceu regulamentos, tarifas de preços para transporte de passageiros, bagagens e cargas, e tudo em tabellas, que denotam um estudo, ou uma série de conhecimentos relativos ao assumpto, de forma que, garantidos os interesses do governo, não fossem prejudicados os interesses particulares, e nem ficasse á disposição das companhias uma margem elastica que redundasse em prejuizo do governo e dos particulares.

O mesmo, porém, não aconteceu na occasião do governo garantir juros aos capitaes das usinas centraes, porque não havendo no estrangeiro caso semelhante de garantia de juros á essa nova industria, não teve o governo um modelo que lhe servisse de norma n'essa especie de contractos, resultando d'essa falta ficarem os agricultores á mercê das companhias, cujos contractos não foram estudados como deviam ser, resalvando os interesses dos agricultores, em beneficio dos quaes sómente o governo concorreu com a garantia de juros.

E' curial que, quem garante um capital com bons juros, estabeleça leis, regulamentos e tarifas, que concorram para que se tire um bom resultado do melhoramento e d'est'arte corresponda ao empenho d'essa garantia, ficando resguardados os interesses de ambas as partes. E' isso, porém, o que não se dá no caso vertente. Nos contractos celebrados pelos concessarios, os agricultores ficaram a mercê das companhias, pois que o governo não resguardou os seus interesses, e nem uma só medida se estabeleceu, que protegesse os agricultores contra a cubiça dos organisadores dos estabelecimentos industriaes.

Me parece que n'esses contractos dever-se hia estabelecer uma tabella para os preços da canna, segundo a riqueza do caldo, e a distancia das usinas em relação ás cidades, e isto depois de uma serie de experiencias referentes á riqueza sacharina da canna, de modo que ficassem protegidos os interesses dos agricultores.

O preço, antes de tarifado, devia ser comparado com o custo actual do kilo da canna, segundo o processo rotineiro, com o produzido pela nova transformação industrial.

O resultado d'essa comparação deveria dar necessariamente os elementos para a confecção dos preços de maneira que não fossem prejudiciaes á empreza e nem aos agricultores.

No contracto de garantia devia tambem o governo ter previsto alterar esse preço, segundo os lucros da empreza, estabelecendo um maximo de porcentagem, porque só assim os agricultores ficariam isentos de qualquer imposição da parte da empreza, resultando d'isso a confiança, que deve haver em negocios que affectam os interesses de ambas as partes.

Na seguinte carta mostrarei como se organisam essas usinas, e os meios que se empregam para obter o maior lucro possivel de seus contractos.

TIBURCIO DE MAGALHÃES.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional.—Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas reunidas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, e de conformidade com a proposta do commandante do 39º batalhão de infantaria do serviço activo, resolve nomear Narciso de Almeida Lopes Coutinho e Antonio Luiz Pereira de Moraes para os postos de tenente da 1ª e alferes da 4ª companhia do referido batalhão, que se acham vagos, por não terem os guardas anteriormente nomeados solicitado as respectivas patentes no prazo legal.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.*

Delegacia da Escada — Por portaria da Presidencia da provincia de 13 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado o capitão Thomé Joaquim de Oliveira do cargo de 3º supplente do delegado do termo da Escada, por não ter prestado o juramento do estylo, sendo nomeado para substituil-o, o alferes Carlos Augusto de Almeida Soares.

Foro civil em Gravatá e S. José do Egypto.—Por portarias de 12 do corrente o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, tendo em vista o que representaram os juizes de direito das comarcas de Bezerros e Ingazeira resolveu crear foro civil no municipio de Gravatá, e no termo de S. José do Egypto, das referidas comarcas, visto ter sido n'ellas apurado, na ultima revisão, numero superior a 50 juizes de facto.

Tribunal do jury do Recife.—Foi submettido hontem a julgamento o réo Sabino, liberto, que em 31 de julho do corrente anno no restaurante Portuguez, sito a rua das Laranjeiras, ferio a João, liberto, ambos empregados do mesmo hotel, tendo por defensor ao Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e sendo absolvido em vista das decisões do jury.

Jogos prohibidos.—A seguinte portaria expedida pelo Sr. Dr. chefe de policia, merece todos os applausos dos que se interessam pelos bons costumes e pela moral:

« 1ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de dezembro de 1883 —Circular. —Recommendo terminantemente a Vmc. que providencie de modo efficaz a ser cumprido em sua integra o art. 74 das posturas municipaes que é assim concebido: « Fica desde já prohibido o uso dos seguintes jogos: ronda, lasquinet, maior ponto, dito lançado, l'ecarté, lasca, vispora, gágão, banca franceza, tanto de dados como de cartas, e quaesquer outros que, posto tenham denominações diversas, sejam comtudo de parada; os infractores soffrerão a multa de 30$ e 8 dias de prisão, e o duplo de ambas as penas na reincidencia. Os donos de botequins e casas de tavolagem onde se fizer uso dos jogos prohibidos, soffrerão as mesmas penas acima mencionadas. »

« Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.* Sr. subdelegado de .. »

Um bom serviço policial.—Hontem ás 10 horas do dia o Sr. Dr. delegado de policia do 1º districto da capital, acompanhado do commandante geral da guarda civica, e de uma força, deram cerco na estação das Cinco Pontas, onde costuma reunir se uma malta de vagabundos armados, e que vivem a jogar cartas e dados, e prendeu oito destes que estavam, na forma do costume, ao seu divertimento.

Grande disturbio e ferimentos—Ante hontem, cerca de 9 horas da noite, estando o talhador Francelino dos Santos Araujo á conversar com uma Dulcinéa da rua das Aguas Verdes, na respectiva porta, levou isso á mal uma praça de esquadrão de cavallaria, de nome Antonio Gonçalves de Lima, que se dizia *amant gatté* de cuja, e que procurou rixa com o alludido Francelino.

Este respondeu energicamente á interpellação da praça e afastou-se, mas o *brioso* militar não se deu por satisfeito, e foi seguindo Francelino, até, que, já havendo muitas pessoas reunidas, ao chegarem os dous no largo do Paraizo, a praça fez varios ferimentos de faca no seu competidor, sendo um na orelha esquerda e em propagação do pescoço, e outros no braço direito e dedo minimo da mão do mesmo lado.

O povo, em numero de mais de 500 individuos, fez cerco ao criminoso e deu-lhe voz de prisão; mas elle não se rendeu, e ao contrario resistio, sendo secundado por outras praças do mesmo esquadrão, que, armadas de cacetes, acudiram em seu auxilio.

Travou-se então um grande disturbio, que durou até depois de 10 horas da noite, e pelo qual foram attrahidos os Srs. Drs. chefe de policia e Dr. delegado do 1º districto, que, á muito custo, auxiliados pelo subdelegado da parochia de Santo Antonio, conseguiram tornar effectiva a prisão do criminoso, e apaziguando os animos populares, que estavam exaltados pela aggressão das praças, que foram rechaçadas á pedradas.

Levado o criminoso para o respectivo quartel ahi se lavrou auto de flagrancia, e o ferido foi remettido ao Sr. Dr. Souza, que declarou leves os ferimentos e os pensou devidamente.

Criminoso.—Foi recolhido hontem á Casa de Detenção, á ordem do Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o individuo de nome João Manoel de Souza, por achar-se pronunciado no art. 269 do codigo criminal (por haver roubado á Joaquim Machado Lima, nas Areias, districto de Afogados), em virtude do mandado expedido pelo mesmo Dr. juiz de direito.

Outro.—Pelo Sr. Dr. delegado de policia do 1º districto da capital, foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á disposição do Dr. chefe de policia, o individuo de nome Carlos de Araujo Pinheiro, pronunciado no art. 193 do codigo criminal do termo do Bonito, em vista da requisição feita ao Dr. chefe de policia, pelo delegado d'aquelle termo.

O referido individuo estava trabalhando em uma loja á rua de Marcillio Dias (Direita).

Fallecimento. — Noticias do alto sertão dizem ter alli fallecido Justiniano José da Costa.

Fogo de artificio. — Amanhã, pelas 8 horas da noite, será queimado um bonito fogo de artificio, na praça do Conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena, fogo mandado fazer á expensas do hotel Recreio da Magdalena e de diversos moradores do lugar.

Habeas-corpus.—O Tribunal da Relação, em sua sessão de hontem, negou a ordem de *habeas corpus* impetrada pelo escravo Felisbino, implicado no crime da rua da Aurora, por intermedio de seu curador.

Companhia Lambertini—Chegou hontem do sul no paquete inglez *Minho* a companhia dramatica italiana Lambertini, que tem com a maior aceitação trabalhado na Europa e na America.

Compõe se de 19 pessoas.

Estreará hoje no theatro Santo Isabel, dando amanhã segundo espectaculo inteiramente novo.

Na secção respectiva publicamos o respectivo programma.

Anniversarios—Amanhã fazem 53 annos que foi promulgado o Codigo Criminal, e 7 que foi inaugurado o Theatro Santa Isabel, após sua reconstrucção.

— Tambem é amanhã o dia anniversario da adhesão da provincia de Goyaz á independencia do Brasil.

O Dr. Tiburcio de Magalhães — Embarca hoje para o Rio de Janeiro, ao bordo do paquete nacional *Ceará*, o nosso estimavel amigo e collaborador Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães.

O illustre engenheiro, que veio ultimamente da Europa, para onde tinha ido por motivo de molestia, não perdeu alli o seu tempo disponivel, pois que dedicou-o ao estudo das fabricas centraes, sobre as quaes d'alli nos escreveu algumas interessantes cartas, depois que visitou Málaga e o Egypto.

Agora, por despedida, que lhe agradecemos, dirigio-nos mais quatro cartas, a primeira das quaes publicamos hoje n'outra secção, chamando para ellas a attenção dos nossos leitores, e especialmente a dos agricultores, a quem mais directamente interessam.

Reiterando os nossos protestos de reconhecimento ao Sr. Dr. Tiburcio, almejamos-lhe prospera e feliz viagem, e fazemos votos para que o governo imperial saiba aproveitar suas reconhecidas aptidões.

Loteria de 50:000$000—A casa de vender bilhetes, do Sr. Santos Porto, recebeu telegramma particular, dando os seguintes numeros mais premiados, da 210ª loteria do Monte Pio dos Servidores do Estado, que hontem correu na côrte:

15.520	50:000$000
9.956	10:000$000
26.255	5:000$000

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Raymundo Lustosa Nogueira, plenamente.
Hermillo Alves Fernandes, idem.
Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, simplesmente.
João Baptista Filgueira Lima, idem.
Antonio Castano Rebello, plenamente.
Ascendino Lins de Albuquerque, simplesmente.
Malaquias de Queiroz Barros, idem.
Agripino Trigueiro Castello Branco, idem.
Manoel Villas Boas Patury, idem.

Rectificação

O estudante Raymundo da Rocha Sampaio, foi plenamente approvado no acto das materias do 1º anno, e não simplesmente, como foi publicado.

Exames preparatorios.—Hoje serão chamados a exame de francez:

Luiz Carneiro de Senna.
Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Manoel Antonio do Nascimento Pereira Junior.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Manoel Honorio Barbosa de Miranda.
Manoel Nevardo Ferreira Gomes.
Manoel Pinto de Araujo Maia.
Manoel Santino de Castro Lobo.
Manoel Theotonio da Silva Gomes.
Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos.
Maria do Carmo de Albuquerque Neves.
Maria de Oliveira Cavalcante.
Miguel Archanjo de Araujo Motta.
Miguel Archanjo Fernandes Pimenta.
Miguel Pinto de Almeida Castro.
Odilon de Mello Falcão.
Octaviano Alves Monteiro.
Olympio de Seixas Borges.
Osvaldio Machado Freire Pereira da Silva.
Pedro de Alcantara da Silva Coutinho.
Pedro Ernesto Monterroyos de Moraes Carvalho.
Pedro Jacintho Ramos Sobrinho.
Pedro José Pinto Junior.
Pedro Ratis Moreira de Carvalho.
Pedro do Rego Moreira de Carvalho.

Inglez

— Serão chamados á exame hoje:

Joaquim Samuel Carneiro Leão.
José Aristo de Aguiar Campello.
José Francisco de Figueiredo Lima.
João Dionisio Filgueiras.
José Gaspar da Silva Loyo.
Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
João Manoel de Souza Leão.
João Baptista Peixoto de Albuquerque.
João Capistrano de Souza Ribeiro.
José Joaquim Jorge.
Janucio Salustiano da Nobrega Filho.
João de Andrade Pereira Borba.
José Domingues Regadas Filho.
Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro.
José Mariano Carneiro Leão.

— Se faltar algum, continuar-se-ha a chamada pela lista até completar o numero:

Resultado de hontem:

Distincção	2
Plenamente	2
Approvados	3
Reprovados	6
Faltaram á prova oral	2—15

Em transito—Inclusive 12 tomados em Pernambuco, o paquete *Neva* levou hontem para a Europa 203 passageiros.

Dinheiro—O paquete *Advance* trouxe do sul, ante-hontem, para:

English Bank	100:000$000

— O mesmo paquete levou hontem para:

Pará	100:000$000

— O paquete nacional *Ceará* trouxe hontem do norte para:

Joseph Krauss & C.	4:500$000
Augusto Rego & C.	2:000$000
Araujo Mello & C.	353$500
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	300$000

Monte Pio Popular Pernambucano.—Amanhã, á 1 hora da tarde, ha assembléa geral dos socios deste instituto para o fim de ser lido o relatorio da administração finda e ser empossada a nova directoria.

Artistas Mechanicos e Liberaes.—Amanhã commemora esta associação o seu 42º anniversario e 3ª da abertura do Lyceu de Artes e Officios.

Haverá missa ás 10 horas do dia no convento de S. Francisco, e sessão magna ás 11 horas da manhã no salão de honra do Lyceu; e será após inaugurada a 3ª exposição artistico-industrial.

O edificio estará adornado para a circumstancia, e á noite será profusamente illuminado, tocando durante o acto duas bandas de musica.

Eleição de confraria.—Amanhã, ás 10 horas do dia, a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares procede á eleição de sua mesa administrativa para o anno proximo de 1884.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco. — Reunem-se hoje em assembléa geral os associados, ás 5 horas da tarde, na séde respectiva.

Gremio Dramatico Familiar. — Esta sociedade faz eleição da sua nova directoria no domingo, ás 11 horas do dia, á rua do Imperador n. 54, 3º andar.

Novenas do Menino Deus—Começarão amanhã ás 5 horas da tarde, na igreja do Recolhimento da Gloria, as novenas do Menino Deus, constando de jaculatorias, ladainhas, salve rainhas e a benção do SS. Sacramento, cantando-se neste acto o *Tantum ergo.*

E' de esperar bastante concurrencia, como tem havido nos actos antepassados.

Leis da provincia do Amazonas—Com o titulo *Compilação das leis provinciaes do Amazonas. 1852 a 1883*, acaba o Sr. Gentil Rodrigues de Souza, official da Secretaria da Presidencia daquella provincia, de publicar um livro de 130 paginas, com um exemplar do qual nos obsequiou e agradecemos.

Zabelinha—O Sr. M. de Oliveira Paiva acaba de publicar no Ceará, um canto em verso intitulado *Zabelinha ou a Facha maldita* tributo de homenagem que a sociedade Libertadora Estudantal presta a Promotora da Instrucção dos libertos e á Libertadora Cearense.

Agradecemos ao auctor a offerta que nos fez de um exemplar.

Vapor Jacuhype—Este vapor da Companhia Pernambucana tendo sahido hontem do Natal, deve tocar hoje na Parahyba e amanhã chegar aqui.

Recursos eleitoraes.—Os que quizerem recorrer dos despachos do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal e substituto reciproco do 5º districto, relativos ao alistamento eleitoral, deverão dirigir-se ao cartorio do jury, onde se acham todos os requerimentos e documentos.

Palmares—D'esta cidade recebemos hontem o *Echo* de 13 do corrente.

— Trabalhava o tribunal do jury.

— Realisara-se no domingo, 9, um jantar e soirée offerecidos pelo Sr. tenente-coronel Austriclino, aos seus amigos, em regosijo pela eleição do Dr. Fiel Granjeiro.

Foi grande a concurrencia, sendo o jantar servido com profusão, e no qual se trocaram muitos brindes, sendo enthusiasticamente applaudidos.

A parda Eleuteria escrava da Exma. Sra. D Donaria de Araujo Cavalcante, aproveitou o ensejo d'aquelle regosijo, para esmolar sua liberdade; sendo abraçado o seu pensamento, deu o resultado de 300$, que com os 100$ de peculio que Eleuteria tinha, completou o preço da alforria, sendo lhe na mesma occasião passada a respectiva carta pelo Sr. tabellião Floro.

Sociedade Beneficente e Religiosa S. João Baptista—Realisou-se como esta.

ILEGÍVEL

...u determinado, no dia 9 do corrente a eleição da nova directoria, que, ficou assim constituida :

Presidente — João Evangelista Xavier Bamar (reeleito); vice-presidente, Heliodoro Gomes da Silva ; 1º secretario, Felippe Cabral ; 2º dito, Alberto Pradines ; orador, Fr. Levino de Carvalho ; 2º dito, Odilon de L. Virães ; thesoureiro, Antonio José Apierre ; procurador, Januario Manoel Joaquim dos Santos ; capellão, padre José Joaquim de Farias ; conselheiros, José Xavier Ramos, José Octaviano da Rocha Mello, João Gualberto de Moraes Pradines, Manoel Ribeiro da Silva, Fabio Pereira da Costa de Farias, Feliz José Marinho, Amaro Nilo Pierre, André Ferreira dos Santos, Manoel José Arlides, Ulysses B. B. de Lima, Luiz de França e Silva, João Landelino das Chagas, Pedro de Alcantara do Imperio e João Baptista de Lima.

Exames primarios—No dia 5 do corrente teve lugar o exame primario na escola publica da povoação da Alliança, sendo examinadores, sob a presidencia do Rvd. Sr. padre Antonio Januario da Silva, os professores Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e o professor da cadeira Gaspar Antonio dos Reis, dando em resultado serem os alumnos Joaquim Antonio da Costa Azevedo e Antonio Feliz de Oliveira, approvados plenamente.

— Sob a presidencia do 1º juiz de paz em exercicio, major José Eleuterio Pereira Rabello, e servindo de examinador o professor da povoação de Goyanninha Amancio Antonio dos Santos, foram examinados, no dia 6 do corrente nas materias do 1º e 2º gráos os alumnos da escola publica do sexo masculino da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, regida pelo professor Benedicto Marques Vieira, sendo este o resultado :

1º gráo—Abilio Rodrigues de Freitas, Capitulino Pachias Bandeira de Mello e João Barbosa Correia de Menezes, approvados com distincção ; João Nonato Pereira Lima, plenamente

2º gráo — Symphronio Augusto Pereira de Souza, approvado com distincção.

A litteratura guano.—Aurelien Scholl o humoristico chronista do *Evenement*, de Paris, diz que o autor do artigo *Feuilles de carnet*, da *Revista Politica*, Henry Aron, se mostra de uma amabilidade extrema para uma litteratura guano.

A opinião de Aron é digna de ser contada :

— Muitos d'esses suppostos romances de observação, como ha tantos hoje, tem uma psychologia muito incerta. Os seus personagens não passam de uns manequins ; faltalhes o senso da vida real, apesar de todas as suas pretenções realistas ; nada existe, nada se mexe naturalmente ; a cada linha notam-se faltas de tacto ; nenhum toque, nenhum estudo de *costumes*, nenhuma verdadeira finura.

A decoração e todo o bric-a brac dos accessorios podem ser exactos e os dados autenticos, mas que importa ? Mostrem-me o homem !

— Contradicção singular : quanto mais os assumptos do romance são vulgares e mesmo abaixo do vulgar, mais os jovens romancistas se mostram pretenciosos e alambicados. Ha hoje todo um pequeno hotel Rambouillet que se cança em descrever a vida psychica do que ha de mais insignificante, de menos organisado na raça humana. E' como que uma exposição da *litteratura incoherente*.

— Lugar commum de criticos dramaticos :

« Vedes bem esta pequena scena em vinte e cinco linhas, esta simples palavra ? Não é nada, nada absolutamente, menos que nada. Pois bem ! é genial. Quando se não nasceu para o theatro, não se acha d'isto. »

— Pode-se ser mediocre e copiar razoavelmente o genio. Só lá falta a originalidade, esse sonho, unico verdadeiro, de toda a superioridade real.

— N'este seculo é necessario produzir muito, escrever como se conversa, *au jour le jour*, sem nenhuma preoccupação na immortalidade. Quem se preparar para deixar algum dia um livro que fique, engana-se. Nada fica hoje, e já se não escrevem livros definitivos.

A moeda de nikel. — Está-se estudando actualmente em França com grande empenho o projecto de adopção de nikel.

O ministro das finanças mandou elaborar um relatorio, cujas conclusões são todas favoraveis a essa reforma. A experiencia da Suissa, da Belgica, da Allemanha, do Brasil, do Perú e dos Estados Unidos, demonstra a superioridade da moeda de nikel sobre a moeda de cobre.

Existem actualmente em França 63 milhões de peças de cinco e dez centimos, que será necessario retirar da circulação á proporção que a nova moeda fôr cunhada. A casa de moeda de Paris e a sua succursal de Bordeaux possuem o machinismo necessario para operar essa transformação, que necessitará uns poucos de annos, como se póde inferir o seguinte :

Supponde que o capital moeda acima indicado seja representado metade em moedas de cinco centimos e metade em moedas de dez centimos, será necessario cunhar 630 milhões das primeiras e 315 das segundas, isto é, 945 milhões na totalidade. Se as duas casas de moeda conseguirem, como se espera, cunhar 500,000 peças por dia, durante 300 dias de trabalho por anno, será necessario empregar seis annos e tres mezes para uma transformação completa. Pensa-se montar uma segunda casa de moeda em Paris, afim de não interromper a cunhagem das moedas francezas de ouro e prata, e as do estados que recorrem á cunhagem franceza.

Descoberta archeologica—As excavações recentemente emprehendidas pela sociedade archeologica do Berkshire teem dado os resultados mais satisfactorios. Em Taplow, proximo de Maidenhead, n'um dos pontos mais risonhos do Tamisa, eleva-se um tumulo a que a tradição assignalava uma origem prehistorica. Foi alli que tiveram lugar as excavações, sob a direcção de Rutland, secretario da sociedade da archeologia.

Muitos fragmentos de louça, de origem puramente romana, encontrados a uma profundidade de 5 metros, estabelecem de uma maneira indiscutivel que o tumulo foi construido n'uma época posterior á invasão romana.

A uma profundidade de cerca de 7 metros do apice, a excavação poz a descoberto a sepultura, que, segundo todas as conjecturas, se devia encontrar no tumulo.

Descobriram-se primeiro uns restos de ouro, que, depois de um exame, se reconheceu serem os vestigios de uma franja de uma pollegada de largura, unicos restos de uma vestimenta, cujos contornos se podiam seguir por esta ligeira orla de ouro. No sitio onde tinha sido espalhada, descobrio-se um magnifico colchete de ouro, com o peso de cerca de quatro onças e com o comprimento de quatro pollegadas. Esmaltado, cinzelado e em perfeito estado de conservação, a sua ornamentação indica, sem possibilidade alguma de duvida, a sua origem scandinava.

Depois descobrio-se a espada do personagem, de ferro, profundamente enferrujada na bainha, e tão quebradiça, que se fez em muitos pedaços quando se tirou. Proximo da espada encontraram-se dous outros colchetes de ouro, de menores dimensões do que o primeiro, e á direita da mesma arma os restos de uma faca de ferro, o scramasax. Apenas alguns vestigios de ossos.

Certos vestigios, descobertos nos fragmentos das taboas que deviam ter encerrado todos estes despojos, parecia indicarem que o corpo teria vestido uma tunica de lã tecida, apertada na cintura por uma correia com duas fivelas. N'um dos colchetes descobrio-se um fragmento de couro. Por sobre a tunica estaria um manto preso á espada pelo colchete maior.

No meio e sobrepostas no caixão de madeira tinham sido collocadas as armas e o thesouro que se enterravam com o personagem : o escudo circular, de bronze debroado de metal ; a lança, duas pontas de touro com as extremidades revestidas de bronze dourado e com os bordos protegidos por grossos anneis de prata ; os restos de muitos braceletes de prata e de bronze ; um vaso de madeira ornado de bronze e os restos de muitos vasos de vidro.

Numerosos fragmentos de ferro e bronze parecem indicarem a presença de certas peças de madeira ; mas é impossivel [illegible] alguma a tal respeito, assim como de resto só se podem fazer conjecturas acerca da origem e da data exacta d'esta sepultura. Até ao presente, a ornamentação scandinava das joias e a presença de um tão grande numero de objectos preciosos, n'um tumulo tão importante, parece indicarem que nos encontramos na presença da sepultura de um grande chefe d'esses piratas normandos que visitaram as costas da Grã-Bretanha, assim como as dos gaulos, depois da decadencia da dominação romana. Está alli provavelmente, conclue o jornal de onde extrahimos esta noticia, o *Relapsé*, de algum wiking dos mares do norte.

Sociedade Recreativa Juventude.—Esta sociedade dará amanhã á noite um sarão dansante.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 81 rezes para o consumo do dia 15 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperatriz n. 7, da armação, louças e variados objectos para uso de familia, 1 vacca e garrote tourino.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, de predio.

— Segunda feira :

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, do espolio de José do Valle, commandante do vapor *Mandahu* ; e no trapiche Conceição, de papel de embrulho, chá e velas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 2, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

— Terça feira :

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 1/2 horas, na antiga cocheira do Pinto, á rua de Santo Amaro, de um carro e uma carroça.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, em frente do Arsenal de Guerra, de madeiras e objectos do Circo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 15, de fazendas limpas e avariadas, e do sobrado n. 31, da mesma rua.

Pelo agente Silveira ás 10 horas, na rua dos Prazeres n. 23, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no cáes do Apollo n. 47, de farinha de trigo avariada.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 1, de moveis, louças e crystaes.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco por alma de D. Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa ; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de D. Maria Francisca de Alcantara.

— *Terça feira* : as 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Faustino de Lemos.

— *Quarta feira* : ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Torencio da Silva Saraiva ; ás 10 horas na matriz do Cabo por alma de Justiniano José da Costa.

Passageiros.—Chegados do norte no vapor nacional *Ceará* :

Anna da S. Saraiva, R. G. dos Santos, C. de La Camp, Joaquim Pessoa e sua senhora, padre Antonio L. de Araujo, padre Janet, Carlos A. da Silva, José L. P. de Alencar, Luiz F. Moreira e sua senhora, capitão João D. da Silva, Manoel A. de Souza, Cleodon A. de A. Chaves, Francisco de Oliveira, Joaquim I. M. Coelho, Antonio F. da Motta, D. Mirandolina A. G. Pereira, 2 menores e 2 criadas, Alfredo A. de S. Rangel, Pedro Joaquim A. Ribeiro, D. Felicidade M. da Conceição, Adolpho Roberto H., Bernardino F. de C. Sampaio, José P. N. Bahia, James Willes, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Antonio F. de Souza Nobrega, 2 presos e 2 praças que os escoltam.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Neva* :

Mr. Kall, M. Caulson, Clementino da Silva e o pessoal de uma Companhia Dramatica italiana.

Loteria da provincia — Hoje, 15 do corrente, será extrahida a loteria 381ª, em beneficio da matriz de Salgueiro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000.—Corre a 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500.000$000.—Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

A Venturosa.—Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 16 os bilhetes da loteria de 400:000$, da côrte.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente :

Existiam presos 243, entraram 2, sahiram 5, existem 240, a saber : nacionaes 206, mulheres 3, estrangeiros 10 escravos 21.—Total 240

Arraçoados 211, sendo : — Bons 202, doentes 9.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de dezembro de 1883 :

Florencio da Silva Saraiva, Pernambuco, 26 annos, solteiro.

Jovita, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista ; febre typhoide.

Maria Benedicta, Bahia, 33 annos, solteira, S. José ; anemia.

Joanna, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio, syphilis.

Affonso Domingos da Costa, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

José Machado do Nascimento, Pernambuco 56 annos, viuvo, Santo Antonio ; bronchite

Clara, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista ; apoplexia.

Francelina Martinha dos Santos, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista ; anemia

Manoel, Pernambuco, S. José ; cyrrhose do figado.

Silvino Antonio, Pernambuco, Boa-Vista ; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuiram-se e passaram os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Francelina Maria da Conceição e outra.—Mandou se ouvir o Dr. juiz de direito do 2º districto.

Paciente José Pereira Netto. — Mandou-se ouvir o delegado do 1º districto, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Jeronymo Pereira Lemos. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia o ao juiz municipal de Palmares, por intermedio do respectivo juiz de direito.

Paciente Frederico Velloso da Silveira.—Mandou se ouvir o juiz substituto de Olinda.

Paciente Felisbino, escravo. — Negou-se a soltura, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel. Os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade mandaram responsabilisar o delegado do 2º districto e promotor publico e o Sr. desembargador Pires Ferreira votou pela responsabilidade do juiz de direito do 4º districto e do delegado somente.

Recursos eleitoraes

De Iguarassú — Recorrente Candido Cavalcante de Pontes, recorrido Manoel Pereira [illegible] Siqueira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Da Victoria—Recorrente Manoel Rodrigues Soares Pimentel, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Dr. Felippe de Souza Leão, recorrido Josephino Emiliano de Barros Campello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido Joaquim Cornelio de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento para se mandar desalistar o recorrido, unanimemente. Os Srs conselheiros Freitas Henriques, Monteiro de Andrade e Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel votaram pela responsabilidade do collector provincial, Manoel Joaquim de Mendonça e do recorrido.

De Panellas—Recorrentes Antonio Bertoldo Galvão e outros, recorrido Luiz Ignacio de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido José Luiz Pereira Borba. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Cabo—Recorrente Dr. Felippe de Souza Leão, recorrido Manoel Antonio dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.

Do Cabo—Recorrente Joaquim Rufino de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente o major Paulino Pires Falcão, recorrido José da Silva Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento contra os votos do Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques.

Do Muricy—Recorrente o juizo, recorrido Herculino Napoleão de Mello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo — Recorrente João Domingos de Sant'Anda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente o major Paulino Pires Falcão, recorrido Antonio José Martins Junior. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Bezerros—Recorrente bacharel Joaquim Vieira de Mello, recorrido Francisco José da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores relator e conselheiro Monteiro de Andrade.

Do Paulo Affonso—Recorrente João Damasceno de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellação crime

Do Pombal—Appellante o juizo, appellada Maria da Conceição.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Luiza do Rego Barros, appellado Bernardo da Cunha Teixeira.

Appellação commercial

De Jaboatão—Appellante Luiz Cezar Pinto de Faria, appellado o Barão de Limoeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Ingá—Appellante Antonio Lelis de Souza Pontes, appellado Paulo de Moura Varejão.

Appellações crimes

De Borburema—Appellante João Baptista de Moraes, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante Francisco Gomes de Andrade, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Ferreira.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

De Agua Branca—Appellante o juizo, appellado Manoel Felix Pereira.

De Jaboatão—Appellante José Marciano da Silva, appellada a justiça.

De Itabaiana—Appellantes o promotor publico, appellado Joaquim Paes Barreto.

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José de Souza, appellado Vicente Ferreira Barbosa Lila.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José de Oliveira Azevedo, appellado Decio Augusto Rodrigues da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellações crimes

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira da Silva.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Gomes da Silva

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

Do Ingazeira—Appellante José Felippe Santiago, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Minarvino Pereira da Silva.

De Panellas—Appellante Maria Evangelista dos Santos, appellada a justiça.

Appellações commerciaes

Da Parahyba—Appellante Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda, appellado Jeremias Isaias da Motta.

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Leonardo Antonio da Silva.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante Joaquim Maximino Pereira Vianna, appellados os libertos Romualdo e Josepha, por seu curador.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

De Ingazeira—Appellante Francisco José Romeu, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Da Parahyba—Appellante José Felix do Rego, appellado Vicente do Rego Toscano Barreto.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante Esther Maria das Neves, appellada a justiça.

Ordenou se diligencias nos seguintes feitos :

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante André Alves de Barros, appellada a justiça.

Recursos crimes

De Iguarassú—Recorrente o promotor publico, recorrido Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth :

De Ouricury—Recorrente o juiz de direito, recorrido Antonio Luiz Peixoto de Barros.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Caruarú—Recorrente Pedro Antonio Pinheiro de Barros, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Taquaretinga—Recorrente Alvino Correia de Queiroz, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Caruarú—Recorrente Delfino Martins de Araujo, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

De Taquaretinga—Recorrente Felippe Pereira Vianna, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Aggravante Joaquim da Silva Costa, aggravada a mesa regedora da Ordem 3ª de S. Francisco.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Aggravante D. Josephina Amelia de Moraes Avila, aggravado o juiz de orphãos.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Penedo—Aggravante Hilario de Souza Machado, aggravada a Camara Municipal.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Nazareth—Aggravante Manoel José Soares Guimarães, aggravados Fernando Leal & C.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife — Appellante Joaquim Moreira Reis, appellada a companhia da estrada de ferro de Limoeiro.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Do Pilar das Alagoas—Appellante Felino da Costa Mascarenhas appellada a companhia Alagoas Railway Limited.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife—Appellante Arthur Maçaes, appellados os herdeiros de André Joaquim de Azevedo.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao Sr. Dr. chefe de policia e ao publico

Em attenção ao publico e aos meus amigos, venho restabelecer a verdade dos factos adulterados pelo cidadão Firmino Maximo dos Santos na descripção feita por elle á redacção do *Tempo*, de uma prisão que soffrera seu irmão Francisco de Jesus e de uma calumnia mandada atirar ao subdelegado de S. José da Boa Esperança, dizendo-se que Francisco de Jesus fora tirado da prisão onde estava, e mandado assassinar pelo respectivo subdelegado, depois de ter sido castrado. Eis ahi o facto.

Antes, porem, de analysal-o, quero, permitta-me o *Tempo*, mostrar que o illustre representante da imprensa pernambucana deve antes de tudo, compenetrar-se de seu papel, constituindo se somente defensor daquillo que for justo e honesto, mas nunca de causas, onde o espirito de partido, e o desejo de fazer a todo transe uma opposição desbragada ao actual governo predominem ; onde, finalmente, as accusações produzidas contra quem quer que seja, não se baseem em informações graciosas, dadas por quem quer que perante á illustre redacção se apresente ; não. O papel da imprensa nos Estados civilisados deve ser outro que não este ; a imprensa é, e não contestamos, o orgão dos opprimidos ; ella é a defensora dos direitos dos cidadãos ; é ella finalmente a fiscalisadora dos actos dos poderes publicos constituidos no Estado, dos quaes dependem a ordem e tranquillidade dos seus cidadãos. Sim. Assim é que comprehendo o importante papel reservado á imprensa moralisada ; mas, constituir-se advogada gratuita da calumnia, accusar as autoridades, baseada em falsas e primeiras informações, facilitando assim novos crimes e roubos ; constituir-se o orgão das falsidades, quando devia ser a verdade o seu apanagio ; mostrar-se adversa a todos os actos, ainda mesmo os mais justos, commettidos por um governo que não communga as suas idéas ; esse, repito, não é o papel que devem os homens que se acham encarregados de exercel-o, representar perante os seus concidadãos.

Outro meio de vida, por que este, se hoje existe, amanhã desapparecerá. Feitas estas considerações, entro na exposição do que motivou-me escrever estas linhas.

Ouça o publico o *facto gravissimo* como se deu : Francisco de Jesus era morador no engenho Bondade, e nelle trabalhava como machinista.

Entendeu casar-se e não poz duvida em realisar este seu desejo pondo em execução um miseravel plano, que bem poderia ter servido ao *Tempo* de panno de amostra de quanto é elle capaz : refiro-me ao rapto que elle fez, da moça, com quem desejava casar se, depositando-a em casa de outro amigo.

Não querendo, como senhor do engenho, exemplos desta ordem com pessoas que moravam em minhas terras, procurei Francisco de Jesus para me informar o que pretendia elle fazer da moça raptada; eis que muito admirado fiquei quando soube que se havia retirado para não effectuar o casamento com a desditosa moça que o acompanhou ; e esta minha admiração subio de ponto quando soube que elle não contentou-se passar o callote na moça, porque havia-se lembrado do antigo officio de pegador de *papa capim*, levando um dos meus cavallos.

Ignorando que destino havia tomado Francisco de Jesus, achei conveniente communicar ao subdelegado o que se deu, pedindo a prisão de Jesus, se por ventura Passasse elle no povoado.

Dias depois, soube que Jesus estava preso por aquella zelosa autoridade, e dirigime áquelle lugar com o fim de saber que fim havia dado elle ao cavallo que havia comprado por tão barato preço—um susto.—Dava se isto no dia 23 de novembro, dia justamente em que fôra elle preso.

Nesta occasião soube que elle havia declarado que, com effeito tinha roubado o cavallo e vendido-o por 55$, a Martins, morador no engenho Cavaco, termo de Santo Amaro.

Procedendo-se as diligencias necessarias, pude adquirir o meu cavallo. No dia 25 á tarde, soube que Jesus havia, com aquella mesma agilidade com que furtou-me o cavallo, procurado sem ser os guardas que o vigiavam, e, quando estes dormiam, desapparecido da casa que lhe serve de prisão. Eis a verdade.

Já vê, pois, o *Tempo*. que nem foi o rendeiro do engenho Bondade que prendeu Jesus, nem este foi recolhido ao tronco deste engenho nem castrado foi o industrioso e nem finalmente assassinado.

Consta-me hoje, que acha se morando no engenho Tese, comarca do Bonito.

Diante desta narração, poder-se-ha concluir de que lado está a verdade ; se na gente do *Tempo*, ou na de meu lado.

Engenho Bondade, 11 de dezembro de 1883.

O rendeiro,

Manoel Luiz de França Caldas.

José Duarte Pereira ao publico

Venho do alto da imprensa fazer sentir ao respeitavel publico d'esta capital e responsabilisar perante as autoridades policiaes os desmandos de [illegible] Moraes, [illegible]

No dia 8 do corrente, [illegible] da minha cavallariça á rua da Roda n. 48, ás seis e meia horas da manhã, para a praça do capim, encontrando-me com José da Silva Moraes, em frente de sua cocheira, fui por este aggredido com palavras assaz injuriosas e ameaças de espancamento, ao que respondi-lhe que tivesse vergonha, por julgar muito feio dous homens travarem se em luta á luz do dia em uma rua tão publica ; seguindo em continuação a minha viagem ; ao voltar d'aquella praça e ao confrontar de novo com o estabelecimento de Moraes, fui de novo ameaçado pelo mesmo, com promessas de quebrar-me de páo, se para elle tornasse a olhar, causa motora da primeira investida de Moraes.

Resolvi chamar a attenção dos circumstantes para a brutal aggressão de Moraes, que diz viver eu a insultal-o.

E' verdade que já uma vez, a meia hora da madrugada de 25 de abril de 1881, quando seguia do meu estabelecimento para minha residencia, sahio Moraes de detraz da porta do seu estabelecimento, atirando me diversas cacetadas, das quaes fiquei summamente maltratado, e quando consegui tomar-lhe da mão o cacete de que estava armado, elle, dando de gambias, entrou para o estabelecimento, batendo-me com a porta, e como ficasse impune, quer de novo fazer reviver aquella scena, devida ao odio que de mim guarda pelo facto que passo a expôr e que reprovei como seu amigo que era :

Narciso Augusto Pereira, em 25 de outubro de 1869, deu umas pauladas no *valentão* Moraes, e este dando uma queixa perante o juizo competente, chegou a formar-se o processo e quando tratava-se da pronuncia, renunciou Moraes a conclusão do mesmo pelo preço de 200$000, em quanto estimou a surra que levou ; e d'ahi motivou-se a nossa intriga, por não querer pactuar com semelhante miserabilidade, reprovando o seu infimo procedimento.

Como julgo que nisto não se encerrará os desmandos de Moraes, faço a presente publicação para que em tempo algum os homens sensatos me tenham por desordeiro, e para que as autoridades policiaes fiquem sabendo que qualquer mal que me sobrevenha, só terá por autor o valentão *traiçoeiro* José da Silva Moraes, a quem trato de responsabilisar por minha segurança individual.

Recife, 13 de dezembro de 1883.

Urgente

Pede-se ao portuguez amigo da paz que assigne o seu nome para ver se é o que se suppõe, que talvez esteja com o rabo preso no Consulado.

Eleição do 11º districto

Estão no dominio do publico as occurrencias que se deram na eleição que se procedeu no 11º districto desta provincia.

Tendo sido meu nome apresentado pelos directores reunidos do partido liberal, e contando eu com a adhesão de numerosos amigos nos differentes collegios que compoem aquelle districto, considerava como segura a minha reeleição, quando interesses que por ora me abstenho de qualificar, conseguiram levantar contra mim algumas influencias politicas, que nas vesperas da eleição me tinham promettido o seu concurso e apoio.

Uma parte do eleitorado manteve-se firme e sobranceira ás ameaças e promessas com que se fez jogo, mostrando que tinha a generosidade precisa para amparar a causa de quem sempre se esforçou para merecer a sua confiança.

A esses cidadãos que souberam collocar-se na posição que a lei e a disciplina do partido lhes impunham, venho pelo presente significar a gratidão de que me acho possuido, assegurando lhes que nunca esquecerei as provas de consideração com que me têm honrado.

Pretendo sustentar o meu direito pelos meios que a lei me faculta, e é possivel que venha em breve discutir pela imprensa os inesperados acontecimentos que tanto influiram na votação do candidato legitimo do partido.

Pesqueira, 10 de dezembro de 1883

Maximiano Duarte.

Aos mercieiros

Não sendo possivel ter lugar a reunião dos mercieiros amanhã, como estava projectada, por valiosos motivos, damos disto sciencia aos que foram avisados, pedindo que nada resolvam sobre o pagamento do imposto sobre vinho e vinagre sem ouvir o relatorio da commissão do que tem feito até aqui, e do que intenta fazer em beneficio da classe.

Em tempo breve será annunciado o dia e lugar da reunião.

Recife, 14 de dezembro de 1883.

A commissão dos mercieiros.

Ao publico

O alferes commandante que era da 1ª estação da guarda civica, faz sciente ao mesmo publico que desde o dia 3 de novembro proximo passado foi transferido para a 2ª estação, por isso vem aqui prevenir, porquanto não é responsavel por algum facto que se possa dar na freguezia de Santo Antonio.

Augusto de Barros Correia.

Mascaras abaixo

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio Eusiario Silva Cambôes propala ser seu credor de grandes quantias e que me recuso a pagar-lhe, venho por meio deste pedir encarecidamente ao mesmo senhor que recorra aos tribunaes ; sendo que deva pagarei promptamente, seja qual fôr a quantia ; certo de que, se não o fizer, será tido como um calumniador e embusteiro, deshonrando assim o sobre nome com que lhe dotaram.

Carlos C. Tresse

Eleição dos devotos que tem de festejar o Martyr Glorioso S. Sebastião na igreja de Nossa Senhora do Livramento da freguezia da Varzea a 20 de janeiro de 1884.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. major Joaquim Antunes de Oliveira.

Juiza por eleição

A Exma. Sra D. Bellarmina Santiago da Silva.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. professor Luiz Felippe de Castro [illegible]

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D. [illegible] de Almeida e Silva.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Major Antonio Bernardo Quinteiro.

Dr. João Francisco Teixeira.

Professor Francisco d'Abreu Macedo.

João da Cruz Macedo.

Manoel Alves Lemos

Manoel Luiz Ribeiro.

Juizas por devoção

As Exmas Sras. :

D. Thereza Barbalho Uchôa Cavalcante Paes Barreto

D. Adelaide Gomes da Silva.

D. Claudina, esposa do Sr. Henrique Lassere.

D. Galdina da Silva Paes Barreto.

D. Adelaide Bernardo Quinteiro.

D. Anna Uchoa Carneiro Leão.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :

Professor Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Dr. Luiz Ignacio d'Oliveira Jardim.

Antonio Machado Gomes da Silva.

Antonio Uchoa Carneiro Leão.

Manoel José Moreira.

Custodio Furtado de Mendonça.

José Augusto Dias.

Manoel Paixão Ramos.

Geraldo Laurindo de Siqueira Varejão.

João Maria dos Santos Almeida.

João Baptista da França.

Henrique Augusto de Miranda.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. :

D. Leopoldina Romana Mendes Gonçalves.

D. Maria Isabel David Perrier.

D. Ursula da Cunha Lins Wanderley.

D. Maria de Farias Feitosa.

D. Amelia Sebastiana da Costa Ferreira.

D. Arcelina, esposa do Sr. Caetano Pereira de Britto.

D. Francisca, esposa do Sr. Henrique Pereira da Silva.

D. Francisca, esposa do Sr. Roque Antunes Correia.

D. Maria, esposa do Sr. Domingos Pereira da Silva.

D. Antonia, esposa do Sr. Antonio Maria Carneiro Leão.

D. Julia, esposa do Sr. Seraphim.

D. Antonia, esposa do Sr. José Rodrigues Baracho.

Mordomos

Os Illms. Srs. :

Alvaro Uchoa Carneiro Leão.

Emygdio Carneiro Leão.

Manoel Rodopiano da Paixão.

José Rodrigues Baracho.

João Rodrigues Baracho.

Honorio Rodrigues Baracho.

Mordomas

As Illmas Sras. :

D. Stephania Bernardo Quinteiro.

D. Umbelina Alves de Souza Magalhães.

D. Maria Jeronima Nunes de Andrade.

D. Francisca Regia Nunes de Andrade.

D. Emilia Gomes Lobo.

Procuradores

Os Srs. :

Severo de Souza Pereira.

Antonio Carlos dos Santos Borromeu.

Pedro Antonio d'Araujo.

Manoel Germano de Figueiredo.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Joaquim José de Oliveira.

Ao eleitorado do 2º districto

Aos dignos Srs. eleitores do 2º districto que, honrando-me com seus votos e coadjuvação concorreram para minha reeleição de deputado á Assembléa Legislativa da minha provincia, venho por este meio dar um solemne e publico testemunho de meu profundo reconhecimento e a todos protestar que no desempenho do elevado mandato que me conferiram esforçar-me-hei por corresponder á confiança, com que ainda uma vez me distinguiram.

Recife, 5 de dezembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Engenho Burity

O abaixo assignado tendo visto annunciado no *Diario* de hontem, a praça em leilão do Engenho Burity, vem fazer ver que dito Engenho não se acha moente e corrente como se diz.

Sou lavrador aqui, onde tenho mais de cem carros de cannas, das quaes terei de perder mais de metade e se não tenho prejuizo total, é porque o rendeiro tomou emprestadas as moendas que aqui estão se assentando, por estarem imprestaveis as antigas, ao Sr. capitão Augusto Freire, e duas taxas nas mesmas condições, por terem-se furado as outras, ao Sr. capitão Joaquim Silverio.

Ha um mez que o Engenho não móe, por desarranjo, pois tudo aqui é velho e ruim.

Declaro que aqui tenho duas casas e uma coxeira, feitas por mim, e mais, cavallos, bois, etc. O Engenho não tem casa de vivenda e sim uma, em principio de construcção, a qual já se acha muito deteriorada, assim como a casa do Engenho.

A propriedade onde está edificado o Engenho, não está liquidada pois reputo me consenhor d'ella, assim como meus irmãos ; foi terreno deixado pelo nosso fallecido Pai, e que sem sermos ouvidos, foi illegalmente vendido, o que provamos com a maxima facilidade, e felizmente temos em o nosso poder um documento do Exm. Sr. senador Alvaro, que muito fortalece o nosso direito.

Por tudo isto e pelo mais que apparecer, protesto haver o meu direito, assim como meus irmãos.

E para que não se allegue ignorancia no acto da arrematação do dito Engenho, faço esta declaração.

Engenho Burity, 5 de dezembro de 1883.

José Marinho.

Engenho Burity

Protestamos contra a venda do Engenho Burity por parte da massa fallida de José Tavares Pinheiro.

Temos direito, assim como nossos irmãos, sobre a propriedade, e o fazemos publico para que ninguem allegue ignorancia, e o liquidaremos em juizo competente.

6 de dezembro de 1883.

João Marinho Cavalcante.

Affonso Marinho Cavalcante.

Vaccinação

O Instituto Vaccinico estará aberto nas segundas, quartas e sabbados das 11 ás 2 horas da tarde.

PHARMACIA E LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

Os factos são tudo

Numero telephonico 102

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Pernambuco

— Francisco de Paula Gomes retirando-se para fóra da provincia, deixa encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares os Srs. José Moreira Fragoso, José Rufino Climaco da Silva, e José Teixeira Coimbra.

Recife, 7 de dezembro de 1883,

Francisco de Paula Gomes.

— Lendo no *Jornal do Recife* de 18 de novembro proximo passado entre as pessoas recolhidas a Casa de Detenção por disturbios o meu nome Francisco Leite P. Bastos, declaro expressamente que não se entende commigo ; para evitar duvidas me assignarei de ora em diante

Francisco Xavier Leite Bastos.

Transferencia de festa

Não sendo possivel ter lugar amanhã, 16 do corrente, como fora decretada, a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, no convento de S. Francisco, d'esta cidade, por motivo [illegible] para preenchimento do acto, fica [illegible] transferida para janeiro do anno vindouro.

O encarregado da mesma festa pede [illegible]

ILEGÍVEL

sosas que fazem parte da eleição, que ainda não concorreram com os seus obolos, por obsequio hajam de contribuir; e aquellas que foram officiadas para os respectivos cargos, o façam o mais breve possivel, para brilhantismo da mesma festividade.

O mesmo encarregado julga ter dado a mesma satisfação a todas aquellas pessoas da eleição que mais ou menos concorreram para que pode se ter lugar dita festa.

Recife, 15 de dezembro de 1883.

João Francisco Peregrino da Paz

Palmares

Illm. Sr.—Estando eu encarregado de fazer os convites para o jantar do Granja e na qualidade de sobrinho de meu tio e amigo do meu amigo o convido e espero que não faltará com a Exma. No caso de alguem adoecer, temos oleo de ricino em pó.

2 de dezembro de 1883.

Leugim Sorrab.

Consultorio medico cirurgico DO

Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma faculdade (medalha de bronze de 1882)

Occupa-se do estudo das molestias internas em geral e com especialidade, da caixa thoraxica (oração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n. 44, 1º andar, das 11 ás 3 da tarde, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD

Estação central da empreza rua do Imperador n. 32 1.º andar

DIRECÇÃO E GERENCIA DE

ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhorse assignantes a empreza publica os nomes dos que podem entrecommunicarem-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente
N. 23 Allan Paterson & C (Fundição Geral)
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 55 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (A bordo).
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de cerveja)
N. 52 Andrade Lopes & C.
N. 48 Antonio Augusto de Lemos (Fabrica de cerveja).
N. 68 Antonio Pereira da Cunha (Officina) Mello.
N. 101 Albino Cruz & C.
N. 115 Augusto Caries (optica franceza.)
N. 110 Alfandega (sala dos despachantes)
N. 58 Antonio José Maia Irmãos (Rua Nova),
N. 60 Antonio José Maia & C. (Fabrica).
N. 89 Antonio Soares Rapozo.
N. 98 Apolpho Pereira Carneiro (residencia)

B

N. 8 Baltar Oliveira & C. (Escriptorio)
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo).
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 61 Bartholomeu & C. (Pharmacia).
N. 71 Borstelmann & C. (Escriptorio),
N. 117 Bernet & C.
N. 109 B[illegible]wos & C.

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro)
N. 113 Companhia de Trilhos Urbanos R
N. 92 Cramer Frey & C.
O B. Escriptorio.)

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N. 21 *Diario de Pernambuco.*
N. 70. Dr. José de Miranda Curio (Residencia.
N. 81. Dr. José Maria d'Albuquerque Mello (Capunga).
N. 72. Dr. Malaquias, e Rodrigues Mendes (Ponte de Uchôa).
N. 76. Dr. José de Miranda Curio (Consultorio).
N. 79 Dr. Carlos Bettencourt. (Pharmacia Galeno.)
N. 90 Dr. Barros Sobrinho. (Residencia.)
N. 95 Dr. Estevão Cavalcante d'Albuquerque (Consultorio.)
N. 99 Dr. Carlos Bettencourt. (Consultorio)

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.
N. 93 Eugenio, Coelho & Vieira.
N. 100 Escriptorio Central da Embreza.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.
N. 107 Francisco Manoel da Silva (drogaria.)
N. 67 Francisco Antonio d'Albuquerque Mello.
N. 82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena.)

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).
N. 91 Gomes de Mattos & Irmão.

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N. 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henry Forster & C. (escriptorio).
N. 6 Henry Forster & C. (armazem de farinha).
N. 108 H. Nuesch & C.
N. 87 Hospital Pedro II.

J

N. 83 *Jornal do Recife.*
N. 56 Johnston Pater & C. (Escriptorio.)
N. 15 José da Silva Loyo & Filho. (Armazem de assucar)
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 29 José Antonio de Souza.
N. 64 José da Silva Moraes.
N. 7 John Alfred Thom.
N. 73. José da Silva Loyo & Filho (Manguinho).
N. 71. José João de Amorim Junior (Pont d'Uchôa).
N. 77. J. C. Levy. (Pharmacia franceza)
N. 78. José Joaquim Alves & C.
N. 103 José da Cruz Freitas.
N. 105 José Pereira de Carvalho;
N. 106 João Wright.
N. 74 José João de Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.
N. 85 José Cysneiro da Costa Reis. (Pharmacia Torres)
N. 94 João Maria de Albuquerque & Filhos

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.
N. 12 Lima & C. (Trapiche do gaz)
N. 104 Luiz Antonio de Sequeira.

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C. (Armazem de bacalhau)
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos).
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N. 59 Maia Ramos & Santos.
N. 66 Moreira & Braga.
N. 69 Manoel da Cunha Reis [Afflictos]
N. 75 Machado Lopes & C. (armazem de farinha.)
N. 80. Manoel Alves Barboza. (Successores Pharmacia).

N

N. 114 Numa Pompilio

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

P

N. 96 Pereira Carneiro & C.
N. 97 Paulo José Alves & C.
N. 111 Palacio da Presidencia.
N. 102 Pharmacia Homeopatha.

R

N. 19 Reis & Santos. (Recife)
N. 35 Restaurant Portuguez.
N. 17 Ricardo H. Conolly.

S

N. 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 112 Secretaria da Policia.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.
N. 116 Theodoro Christiansen.

V

N. 63 Visconde do Livramento [Escriptorio]
N. 65 Victor Neesson (Prensa Algodão)

W

N. 24 William Halliday & C (Escriptorio.)
N. 25 William Halliday & C. (Armazem)
N. 88 W. W. Robilliard.

Não ha sido bastante proclamada a importancia que tem no organismo a formação do systema osseo e muscular, entretanto é facil comprehendel-a, porque das boas proporções e desenvolvimento do esqueleto dependem em muitos casos a saude. Cumpre-nos pois fomentar o volume e solidez dos ossos em nossos filhos, dando lhes o XAROPE de DUSART de lacto-phosphato de cal, que é preparado com a mesma substancia de que os ossos se compoem.

Este preparado tão apreciado como conhecido, tem realisado tantas curas de RACHITISMO, DEFORMIDADE, FRACTURAS etc., que é inutil exaltar as suas excellentes qualidades.

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graças, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884

Francisco A. de Carvalho Moura

Edital n 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 100 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, na fórma do art. 204 § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860, as mercadorias abaixo declaradas.

20 caixas marca diamante, W 12 no centro e P ao lado, contendo phosphoros, vindas de Hamburgo no lugar inglez *D. Luiza*, entrado em 26 de novembro ultimo, consignadas á ordem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de dezembro de 1883.—O chefe da secção, Cicero B. de Mello.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdicção parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que ante este juizo do civel corre uma penhora executiva de José Maria Ferreira Cunha contra Pedro Alexandre Brandão de Mattos e seu irmão Romão Alexandre Brandão de Mattos, e tendo feito penhora em dinheiro na Thesouraria de Fazenda, pertencente ao supplicante e foi pelo procurador do autor requerido pelo theor e forma seguinte:

Requerimento. — Aos 12 de dezembro de 1883, nesta cidade do Recife, aos feitos e partes, em audiencia publica que dava o Dr. juiz substituto do civel, Miguel de Figueirôa Faria, pelo procurador Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, que por parte de José Maria Ferreira da Cunha, accusara a penhora feita em dinheiro por carta precatoria dirigida á The[illegible] [illegible] contra R[illegible] Alexandre Brandão de Mattos na quantia de 500$000 e requeiro que fique consignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos passando-se edital com este prazo, pena de revelia. Do que fiz este termo. Eu, Antonio Borges Leal escrivão interino, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui bem e fielmente copiado, o escrivão fez passar o presente edital pelo mesmo fica assignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de dezembro de 1883.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. inspector são intimados os donos das mercadorias depositadas no trapiche alfandegado Barão do Livramento á rua do Brum n. 2 a virem despachal as no prazo improrogavel de oito dias, findos os quaes serão postas em leilão na fórma do art. 204 § 1º do regulamento de 19 de setembro de 1860.

Terceira secção d'Alfandega de Pernambuco, 11 de dezembro de 1883

O chefe

Cicero B de Mello

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões, e taxa de escravos

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes que se acham em debito dos impostos de industrias e profissões e taxa de escravos do exercicio de 1882 á 1883 que até o dia 19 do corrente mez deverão pagar ditos impostos nesta repartição, e aos respectivos cobradores com a multa de 6 0/0, e do dia 20 á 31 com a de 10 0/0 depois do que serão remettidas as contas para serem cobradas judicialmente

Recebedoria de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. administrador dos correios, Affonso do Rego Barros, se faz publico que estão á venda nesta administração as cartas bilhetes de 50, 100 e 200 rs., impressos em papel cartão azulado: com tinta encarnada os de 50 rs., azul os de 100 rs., e verde os de 200 rs.

Thesouraria da administração dos correios de Pernambuco, 13 de dezembro de 1883.

O thesoureiro,

A. J. Silva do Brasil.

Decreto n. 8943—de 12 de maio de 1883

Manda observar o regulamento internacional de signaes para prevenir abalroamentos entre navios no alto mar.

Hei por bem, de conformidade com o parecer emittido pelo Conselho Naval sobre o Regulamento organisado de ordem do Governo de Sua Magestade Britanica, para prevenir abalroamento entre navios do alto mar, determinar que se observem a bordo dos de guerra e mercantes nacionaes as disposições do citado Regulamento, que com o presente Decreto são publicados e assignados por João Florentino Meira de Vasconcellos, senador do Imperio, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de maio de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o imperador.

João Florentino Meira de Vasconcellos.

Regulamento para prevenir abalroamento em alto mar, a que se refere o decreto n. 8943 de 12 de maio de 1883.

PRELIMINAR

Art. 1.º Nas regras estabelecidas nos artigos subsequentes, os vapores que navegarem exclusivamente á vela serão considerados navios de vela, e os que navegarem unicamente a vapor, ou simultaneamente á vela e a vapor, serão considerados navios a vapor.

REGRAS CONCERNENTES ÁS LUZES

Art. 2.º As luzes mencionadas nos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º serão empregadas em todas as circumstancias do tempo, desde o pôr até o nascer do sol. Nenhuma outra luz deverá ser avistada exteriormente.

Art. 3.º Os navios a vapor navegando terão:

a) No mastro do traquete, ou por ante avante delle, em altura não inferior a 3m acima da borda, uma luz branca que se mostrará uniforme e sem interrupção sobre um arco do horisonte de 20 quartos d'agulha, e collocada de sorte que illumine 10 quartas, a partir da prôa, até 2 quartos a ré da perpendicular dos dous lados do navio. Si a bocca do navio fôr maior de 6m a altura da luz, acima da borda não lhe será inferior. O alcance desta luz deverá ser tal que se aviste na distancia de cinco milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

b) A **EB** uma luz verde preparada para mostrar-se uniforme e sem interrupção sobre um arco de horisonte de 10 quartas d'agulha, collocada de modo que illumine desde a prôa até 2 quartas a ré da perpendicular de **EB**.

O alcance d'esta luz deverá ser de 2 milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

c) A **BB** uma luz encarnada preparada para mostrar-se uniforme e sem interrupção sobre um arco de horisonte de 10 quartas, e collocada de modo a illuminar desde a prôa até 2 quartas a ré da perpendicular do lado de **BB**

O alcance desta luz deverá ser de 2 milhas, pelo menos, em noite escura e atmosphera limpa.

d) Estas luzes, verde e encarnada, devem ser providas com anteparos pelo lado interior do navio de modo que se projectem, pelo menos, um metro avante dellas, e de maneira a evitar que sejam vistas do lado opposto da prôa.

Art. 4.º Quando um vapor estiver rebocando algum navio, terá, além das luzes lateraes, duas luzes brancas brilhantes em linha vertical, nunca menos de 0m,91 afastadas entre si, afim de ser differençado dos outros vapores.

Estas luzes serão iguaes e collocadas no mesmo lugar onde os demais vapores têm a luz branca.

Art. 5.º a) Todo o navio de vela ou a vapor, que por qualquer eventualidade se ache em estado de não poder navegar ou ter direcção, conservará durante a noite e no mesmo lugar, em lugar da luz branca que os vapores costumam tres luzes encarnadas em lanternas esphericas de diametro não inferior a 0m,25 dispostas em linha vertical e com intervallos nunca menores de 0m,91; e de dia içará igualmente em linha vertical com intervallos de 0m,91, avante e nunca abaixo do calcez do mastro do traquete, tres espheras negras de 0m,30, de diametro.

b) O navio de vela ou a vapor que estiver empregado na collocação ou concerto de cabo telegraphico, trará durante a noite, no lugar em que os vapores costumam ter a luz branca, tres lanternas esphericas de diametro, cada uma, não inferior a 0m,25, em linha vertical, com intervallos nunca menores de 0,91; a primeira e a ultima destas luzes serão de côr encarnada e a do meio branca, e de igual intensidade para que todas tenham o mesmo alcance. Durante o dia conservará na mesma linha vertical com intervallos não inferiores a 0m,91 na altura e não abaixo do calcez do mastro traquete tres balões de diametro nunca menor de 0m,60, sendo o de cima e o debaixo de fórma espherica e côr encarnada, e o do centro faceado e de côr branca.

c) Os navios de que tracta este artigo sómente farão uso das luzes lateraes quando estiverem em movimento.

d) As luzes e espheras exigidas no presente artigo servem para indicar aos navios que se approximarem que o navio que as tiver não póde manobrar para desviar-se. Os signaes que devem fazer os navios que estiverem em perigo e tenham necessidade de soccorro, acham-se indicados no artigo 27.

Art. 6.º O navio de vela caminhando por si ou a reboque terá as mesmas luzes designadas no artigo 3º para os vapores em viagem, com excepção da luz branca de que nunca usará.

Art. 7.º Quando não seja possivel aos navios pequenos, em occasião de máo tempo, fixar as luzes dos lados, serão estas conservadas no convéz nos respectivos lados, promptas para serem apresentadas logo que se approximo qualquer navio, afim de evitar abalroamentos; convindo, porém, que nem a luz verde seja vista por **BB** nem a encarnada por **EB**. Para empregar com mais facilidade estas luzes portateis convém que as lanternas sejam pintadas exteriormente da mesma côr da luz respectiva, e providas de anteparos convenientes.

Art. 8.º Todo o navio fundeado, de vela ou a vapor, terá onde melhor possa ser vista, nunca, porém, em altura superior a 6m acima da borda, uma luz branca em lanterna espherica de diametro nunca menor de 0m,02, de modo a exhibir uma luz clara e não interrompida em torno do horisonte, a distancia pelo menos de uma milha.

Art. 9.º As embarcações de praticagem, quando estiverem em serviço na sua estação, não terão as luzes determinadas para os outros navios neste regulamento, mas conservarão uma luz branca no tope do mastro, visivel em torno do horisonte; e mostrarão tambem com intervallos curtos, que não excederão a 15 minutos uma ou mais luzes de lampejo.

Estas embarcações, quando não estiverem em serviço de praticagem, em suas respectivas estações, usarão luzes semelhantes ás dos outros navios.

Art. 10. a) As embarcações de pesca, de 20 toneladas de registro, quando navegando sem terem n'agua os apparelhos de pescaria farão uso das mesmas luzes determinadas para os demais navios em viagem.

b) As embarcações de pescaria e as de bocca aberta de menos de 20 toneladas de registro, quando em movimento, sem que tenham lançado n'agua os apparelhos não serão obrigadas a usar as luzes lateraes, mas terão prompta e á mão uma lanterna com vidro verde de um lado e vidro encarnado do outro para que se faça ver opportunamente, afim de evitar abalroamento; porém de modo que a luz verde não seja vista por **BB** e a encarnada por **EB**.

c) As embarcações de pesca, quando empregadas em pescaria com rede de cerco, deverão exhibir duas luzes brancas em qualquer parte que melhor possam ser vistas. Estas luzes serão collocadas de maneira que a distancia, no sentido vertical, de uma a outra não venha a ser menor de 1m,85 nem maior de 3m,05, e bem assim que a distancia horisontal entre ellas, medida no sentido da quilha ou longitudinal, não seja menor de 1m,50 nem maior de 3m,05.

A mais baixa destas luzes ficará mais avante e ambas serão de intensidade que possam ser vistas em torno do horisonte, em noite escura e atmosphera limpa, na distancia de tres milhas pelo menos.

d) Todas as embarcações empregadas na pesca com rede de arrastão de qualquer qualidade, mostrarão, do lugar que melhor se possa dar vista d'ellas, duas luzes, uma encarnada e outra branca; a luz encarnada deve ser collocada superiormente á branca e afastada da outra nunca menos de 1m,85 nem mais de 3m,7; sendo a distancia horisontal entre ellas, si a houver, não maior de 1m,5. Estas duas luzes serão de tal intensidade e em lanternas construidas de modo que sejam as luzes vistas em torno do horisonte, em noite escura e atmosphera limpa, na distancia de tres milhas a branca, e a encarnada na de duas milhas pelo menos.

e) As embarcações empregadas na pescaria com anzoes, quando tiverem as linhas n'agua e o panno caçado, usarão as mesmas luzes destinadas as embarcações de pescaria com redes de arrastão.

As embarcações empregadas na pescaria com anzoes, quando igualmente tiverem as linhas n'agua, mas sem o panno caçado, usarão das mesmas luzes indicadas para as embarcações de pescaria com redes de cerco.

f) Si a embarcação no acto da pesca com redes de arrastão tiver de parar por embaraço das redes entre pedras submersas, ou outro qualquer obstaculo, usará da luz e fará o signal de cerração, indicada para os navios fundeados.

g) As embarcações de pesca e as de bocca aberta poderão em qualquer occasião fazer uso das luzes de lampejo em addição ás que lhe são determinadas neste artigo.

As luzes de lampejos empregadas pela embarcação que pescar com rede de arrastão mostrar-se-hão pela pôpa; no caso, porém, do arrastão achar-se a ré deverão ellas ser exhibidas a prôa.

h) As embarcações de pesca e as de bocca aberta, quando estiverem fundeadas terão uma luz branca, desde o pôr até o nascer do sol, e visivel em torno do horisonte na distancia de uma milha pelo menos.

i) Em tempo de cerração as embarcações que pescarem com redes de cerco ou de arrastão e as de pescaria com anzoes, durante o tempo que tiverem as linhas n'agua darão signal, com intervallos, não maiores de dous minutos, por meio de um sopro de trompa, tocando o sino alternadamente.

Art. 11. Os navios que forem sendo alcançados pela pôpa ou alheta, por outro de melhor marcha, mostrarão a ré uma luz branca ou de lampejo como fim de advertir o navio que se approxima.

SIGNAES POR MEIO DE SONS PARA TEMPO DE NEBLINA

Art. 12. Os vapores terão um apito a vapor, ou de outro systema efficaz de sons por meio de vapor, collocado de maneira que o som não seja interceptado por qualquer obstaculo, e uma corneta ou trompa para soar por meio de um folle ou outro meio mechanico; assim como um sino bastante sonoro.

Os navios de vela terão uma tropa semelhante e mais um sino nas mesmas condições.

Em occasiões de neblina, quando cahir neve, de dia ou de noite, os signaes especificados neste artigo serão feitos do seguinte modo, isto é:

a) Os vapores em viagem farão um signal prolongado com o apito ou outro instrumento de som a vapor, em intervallos nunca maiores de 2 minutos.

b) Os navios de vela, navegando, farão os signaes seguintes, com a corneta ou trompa, com intervallos não excedentes de dous minutos: um sopro quando estiver com a amura a **EB**; dous successivos quando estiver com a amura a **BB**; tres quando tiver o vento da perpendicular para ré.

c) Os vapores e navios de vela, estando parados, farão tocar o sino em intervallos que não excedam a 2 minutos.

Art. 13. Todo o navio, quer seja de vela ou a vapor, deverá em occasião de neblina, cerração ou quando nevar, navegar com pouca marcha.

REGRAS PARA GOVERNO E MANOBRA

Art. 14. Quando dous navios de vela se approximarem reciprocamente de modo a correrem risco de abalroamento, um d'elles desviará do caminho do outro, do modo seguinte:

a) O navio que navegar com vento largo se desviará do que estiver á bolina.

b) O navio que estiver á bolina, amurado por **BB**, se desviará do que navegar do mesmo modo com a amura por **EB**.

c) Quando ambos navegarem a um largo, e a differentes amuras, o navio que tiver o vento por **BB** se desviará do outro.

d) Quando ambos navegarem a um largo com o vento do mesmo lado, o navio que estiver a barlavento se desviará do que estiver a sotavento.

e) O navio que tiver o vento da popa se desviará do caminho do outro.

Art. 15. Si dous navios a vapor vierem em direcções oppostas na mesma linha ou proximamente, de maneira que possa haver risco de encontrarem-se, cada um delles guinará para **EB**, afim de passarem por **BB** um do outro.

Este artigo é sómente applicavel aos casos em que os navios se forem encontrando proa com proa ou approximadamente, de tal maneira que haja risco de abalroamento, e não se refere a navios que, conservando os seus respectivos rumos, jámais se possam encontrar.

Os unicos casos que estes artigos teem em vista são os seguintes:

Quando cada um dos navios vai de roda á roda ou approximadamente um contra o outro; isto é: quando, durante o dia, cada navio avistar os mastros do outro no mesmo alinhamento da sua propria mastreação, ou approximadamente; e durante a noite, quando cada navio estiver em posição de ver as duas luzes lateraes do outro.

Não tem applicação, durante o dia, aos casos em que um navio avistar outro pela proa cruzando o seu rumo; ou durante a noite, quando a luz encarnada de um navio é opposta á encarnada do outro, ou quando a luz verde de um se oppõe á verde do outro; ou quando a luz encarnada sem a verde, ou a verde sem a encarnada, é vista a proa, ou quando ambas, simultaneamente, são vistas de qualquer parte menos da proa ou approximadamente da proa.

Art. 16. Si dous vapores se cruzarem de modo a haver risco de abalroamento, o que tiver o outro por **EB** se desviará do caminho desse outro.

Art. 17. Si dous navios, um de vela e outro a vapor, navegarem em direcções que possam trazer risco de abalroamento, o navio a vapor deixará livre o caminho ao navio de vela.

Art. 18. Qualquer vapor, quando se approximar de outro navio, de maneira a haver risco de abalroamento, diminuirá a sua marcha, fará parar a machina, e andará para traz si for necessario.

Art. 19. Tomando qualquer direcção autorisada ou exigida por este regulamento, o vapor em viagem poderá indicar essa direcção a qualquer outro navio que tiver á vista, pelos seguintes signaes, feitos com o apito a vapor, a saber:

Um apito breve quer dizer:— Estou guinando para **EB**.

Dous apitos breves— Estou guinando para **BB**.

Tres apitos breves:— Estou andando para traz á toda força

O uso destes signaes é facultativo: quando, porem, forem postos em pratica, a manobra deverá corresponder ao signal feito.

Art. 20 Não obstante o que fica prescripto nos artigos precedentes, qualquer navio de vela ou a vapor que alcançar o outro de marcha inferior, deverá afastar-se d'elle.

Art. 21. Nos passos estreitos todo o navio a vapor, quando fôr possivel e não haja perigo para elle, tomará a direita do canal, ou o seu lado de **EB**

Art. 22. Quando, pelas regras anteriores, um dos navios tiver de desviar-se, o outro continuará o seu caminho.

Art. 23. Cumprindo e interpretando estas regras, devida attenção se deverá prestar a todos os perigos da navegação e a qualquer circumstancia especial que possa tornar necessario o desvio das mesmas regras para evitar risco imminente.

Nenhum navio, sob pretexto algum, deverá desprezar as precauções convenientes.

Art. 24. Nestas regras nada ha que possa exonerar o navio, capitão e tripolação das consequencias resultantes da falta de vigilancia ou negligencia no uso das luzes e signaes, ou das precauções que sejam exigidas pela pratica ordinaria de homem de mar e pelas circumstancias especiaes do caso.

RESTRICÇÃO

Art. 25. Nenhuma destas regras poderá embaraçar a execução de disposições especiaes, legalmente adoptadas pela autoridade local relativamente á navegação interior dos portos, rios e lagoas.

LUZES ESPECIAES PARA AS ESQUADRAS E COMBOIOS

Art. 26. Estas regras de fórma alguma impedem a execução de prescripções especiaes que qualquer governo estabeleça quanto ao uso de uma ou mais luzes fixas, ou de signaes nos navios de guerra que navegarem em numero de dous, ou mais, ou nos navios de vela navegando em comboio.

SIGNAES DE PERIGO

Art. 27. Quando algum navio estiver em perigo e necessite de soccorro de bordo de outro navio ou da terra, deverá fazer ou içar os seguintes signaes—simultanea ou separadamente:

DURANTE O DIA

1.º Um tiro de peça com intervallos de um minuto pouco mais ou menos:

2.º O signal de perigo de codigo internacional indicado por N. C. (vide a nota).

3.º O signal de distancia, que deve ser uma bandeira quadrada, tendo por cima ou por baixo uma esphera ou qualquer objecto que a possa imitar em distancia.

DURANTE A NOUTE

1.º Um tiro de peça com intervallo de um minuto pouco mais ou menos.

2.º Chammas no navio (como as que possam provir de um barril de alcatrão ou de oleo incendiado).

3.º Foguetes ou tigelinhas projectando estrellas ou lagrimas de qualquer cor, disparados um de cada vez com pequenos intervallos.

ADVERTENCIA

O artigo 10 do presente regulamento, só terá execução a contar do 1.º de setembro do corrente anno em diante.

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de maio de 1883.

João Florentino Meira de Vasconcellos.

(Nota). O signal de perigo do codigo internacional indicado por N. C. consiste em uma bandeira de quadros azues e brancos içada sobre um galhardete com esphera encarnada em campo branco

Gremio dos professores primarios

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal no dia 9 do corrente, são de novo convidados todos os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos sociaes, na fórma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 29, antiga da Praia, pelas 10 horas da manhã do dia 20 do corrente, afim de, em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que deve dirigir a associação durante o anno social de 1884.

Os socios poderão quitar-se com a caixa social até no mesmo dia, antes de votar.

Secretaria do gremio dos professores primarios de Pernambuco, 14 de dezembro de 83

O 1º secretario,

Christovão Porto.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE DEZEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor inglez *Calderon*, esta administração expede malas para o Rio de Janeiro.

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e até 3 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Camara Municipal

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 1883.—Illm. Sr.—Da ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, communico a V. S. que nesta data prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de capellão e administrador do cemiterio de Santo Amaro o Revm. Dr. José de Souza Oliveira.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. procurador da Camara Municipal.

O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimentos de generos e outros artigos para o presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico, que ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria, propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, a saber:

Generos

Farinha de mandioca, litros.
Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Assucar branco refinado, 1ª sorte, idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Alcool de 36 a 38 gráos, litros.
Banha de porco, kilos
Boi em pé, um
Doce de goiaba, kilos
Farinha de tapioca, idem.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega—De 1 a 13	529:582$341
Idem—De 14	70.261$645
	599:843$986
Recebedoria—De 1 a 13	23:280$891
Idem—De 14	3:965$829
	27:246$720
Consulado Provincial—De 1 a 13	158:540$889
—De 14	6:062$346
	164:603$235
Recife Drainage—De 1 a 12	863$782
—De 14	268$521
	1:132$303

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Phanton*, entrado de Swansea em 13 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 367 toneladas.

Tintas e outras mercadorias 68 volumes á ordem.

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 1 a Agostinho Santos & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Amostras 5 volumes a Cramer Frey & C, 1 a Luiz Antonio Siqueira.
Couros 33 fardos á ordem.
Garrafões 500 a H. Peterson & C.
Pipas 115 a Amorim Irmãos & C.
Salsaparrilha 10 rolos a Bartolomeu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 150 saccas com 10,944 kilos de algodão; A Bahia 11 saccos com 680 ditos de borracha.

— No lugar inglez *Jennie*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado,

— No lugar americano *Skoboleff*, carregou:

Para New-York Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *J. C. Chase*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 456 saccos com 34,200 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Bristol*, carregou:

Para New-York, F. P. Lemos 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 71 saccas com 5,170 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15 000 ditos de dito mascavado.

— Na barca americana *Anita B.*, carregou:

Para New-York Julio & Irmão 1,000 saccos com 75 000 kilos de assucar mascavado

Para o interior

— No navio allemão *Delfim*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 470 barricas com 44,450 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Moren* carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 8,593 kilos de assucar branco.

— Na polaca hespanhola *Juanita* carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 64,392 kilos de assucar branco e 125 ditas com 15,479 ditos de dito mascavado

— No patacho allemão *Volborg*, carregou:

Para Pelotas, M. Pacheco & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— Na escuna portugueza *Maria das Dores*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Monhard 600 volumes com 44,853 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Calderon* carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 750 barricas com 80,851 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, A. Cunha 950 saccos com 71,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; F. de S Martins 200 ditos com 12,006 ditos de dito branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 120 pipas com 57,600 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 200 saccas com 15,566 kilos de algodão; J. Clementino 10 saccos com 657 kilos de lã de barriguda.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Pará, V. da Silveira 606 volumes com 46,843 kilos de assucar branco; M. Cunha 300 ditos com 22,614 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos Ayres e escala—15 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,774 toneladas, commandante W. Gallier, equipagem 102, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Pará e escala—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 66, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Montevidéo—24 dias, barca norueguense *Waalcand*, de 580 toneladas, capitão G. M. Eukessem, equipagem 12, em lastro; a Bournell & C.

Buenos Ayres—19 dias, barca sueca *Harmonie*, de 512 toneladas, capitão L. Berglande, equipagem 12, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—vapor inglez *Neva*, commandante W. Gallier, carga varios generos.

New York e escala—vapor americano *Advance*, commandante J. R. Beert, carga varios generos.

Rio da Prata—patacho dinamarquez *Maren*, capitão M. M. Madsen, carga assucar.

Observação

Suspendaram do lamarão para Maceió lugre noruega *Zeus*, capitão C. Chriseophersen, em lastro.

Penedo—barca ingleza *Pathernia*, capitão John Sillg; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Pará	do sul	amanhã
Finance	de New port-Neus	a 17
Melpomene	da Europa	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 19
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Turia	da Europa	a 21
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Tajus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Commander	da Europa	a 28
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Farinha de trigo marca S. S. S. F., barrica.
Marmellada, kilos.
Sal, litros.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho tinto, idem.
Vinagre de Lisbôa idem.

Diversos artigos

Arame de latão sortido, kilos.
Arame de ferro sortido, idem.
Arcos de ferro sortidos, feixes.
Algodão trançado azul, metros.
Bandeira imperial de 6 pannos de filele, uma
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Camisola de brim, uma.
Camisola de algodão, idem.
Camisola de força, idem.
Canetas, duzia.
Cêra branca em vellas de 220 grammas, kilos.
Chumbo em barra, idem.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Cravos de ferro para barril, idem.
Cravos de ferro para pipa, cento.
Cobertores de lã, um.
Enchameis de qualidade, idem.
Escarradeira de latão, uma.
Espanadores, um
Estanho em verguinhas, kilos.
Ferro inglez sortido, idem.
Ferro sueco sortido, idem.
Formões sortidos de 2 a 5 centimetros, um.
Hostias, uma.
Kerosene, latas.
Lençóes de linho, um.
Lençóes de algodão, idem.
Limas chatas sortidas de 4 a 10 pollegadas, duzia.
Limas meia canna, sortidas de 5 a 10 pollegadas, idem.
Limas triangulares sortidas de 5 a 10 pollegadas, idem.
Limas chatas de desbastar, de 16 a 18 pollegadas, duzia.
Limatões sortidos de 8 a 10 pollegadas, idem.
Lapis pretos de Faber, idem.
Lapis para carapina, idem.
Linha branca, carretel.
Madapolão para mortalhas, ataduras e compressas, peça.
Ourinoes de louça, um.
Páos de jangada, direitos com 10 metros de comprimento e 22 a 25 centimetros de diametro na parte mais fina, um.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado, flame, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço calligraphicas de Pery, caixa.
Pregos francezes sortidos de uma e meia a tres pollegadas, kilos.
Seccante fezes de ouro, idem.
Serras de volta, uma.
Taboas de amarello para soalho, idem.
Taboas de cedro, idem.
Taboas de louro, idem.
Taboas de pinho de 3/4 de pollegadas de espessura, idem
Toalhas de algodão para a enfermaria, idem.
Tinta preta, litros.
Tinta azul da Prussia, kilos.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, uma.
Verde chromo, kilo.
Cêra amarella, idem.
Cêra preta, rolas.
Couros cortidos para forro, um.
Facas americanas com cabo de páo para sapateiro, uma.
Grosas chatas sortidas, duzia
Pregos francezes de uma pollegada, kilos.
Sola, meio.
Tachas de aço para palmilhar, kilos.
Tachas de aço n. 16 a 18 para salto, idem.
Tachas de latão n. 11 e 12 para encostar, idem.
Vaquetas preparadas por ambos os lados, meio.

Os generos deverão ser de boa qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositál-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela Presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo, sendo para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e transporte dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da Presidencia da provincia de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de polvora

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento ao officio do Exm. Sr. presidente da provincia do 1º do corrente se faz publico, que no dia 21 deste mez, ás 12 horas da manhã, se receberão nesta thesouraria, perante a junta de fazenda, propostas em cartas selladas e fechadas para a venda da polvora arruinada pertencente ao Ministerio da Guerra e que se acha depositada no Forte do Buraco.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Instituto dos professores primarios de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo e de conformidade com o art. 34 dos estatutos convido a todos os socios para comparecerem á sede do Instituto no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de se proceder a eleição do novo conselho como recommenda o § 3º do art. 8 dos mesmos estatutos.

Recife, 13 de dezembro de 1883.

O 1º secretario,
Ricardo Fonseca de Medeiros.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico, que no dia 21 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, em sessão da junta, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro: e são os seguintes:

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanço, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folha.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas de aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmin, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou prezilhas, caixa.
Regoas, uma.
Brabante, maço.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta cidade.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de janeiro a junho do anno vindouro, o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

As propostas devem ter por base o formulario, que desde já se acha exposto nesta secretaria á consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor, quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 % do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 % o d'aquelles, cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e áquelles porque se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente d'ella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que se sujeite ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado, no praso de 3 dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos 4 dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento,—além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 12 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, carne verde e dos generos abaixo declarados, durante o trimestre de janeiro á março de 1884, para os seguintes estabelecimentos, á cargo da mesma Santa Casa: hospital Pedro II, collegio das orphãs, hospital dos lazaros, hospicio de alienados, casa dos expostos e asylo de mendicidade, exceptuando-se, porém, o collegio das orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha; devendo ser todos os generos de primeira qualidade.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, na sala das sessões da mesma junta, declarando os proponentes sujeitarem se a uma multa de 5 0/0 sobre o total do fornecimento, se, dentro do prazo de tres dias, não comparecerem para assignar os respectivos contractos nesta secretaria desta Santa Casa.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, kilo.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha da terra, litro.
Feijão da terra, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, kilo.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia de Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante o trimestre de janeiro á março de 1884.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes declarar nas propostas sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se, no prazo de tres dias, não comparecerem na secretaria desta Santa Casa para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, que deverá ter lugar no domingo 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade, afim de assistirem a leitura do relatorio do 2º semestre, e em seguida a posse da nova administração que tem de funccionar no anno social de 1883 84.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 12 de dezembro de 83.

O 1º secretario.
Antonio S. das Mercês.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Sessão magna do 42º anniversario e abertura da 3ª exposição
á 16 do corrente

De ordem do Exm. Sr. director, convido aos senhores socios effectivos, honorarios e bemfeitores a assistirem as 10 horas da manhã no convento de S. Francisco a missa mandada celebrar em honra de nossa padroeira, e ao depois ás 11 horas, na séde social, a sessão magna do 42º anniversario desta sociedade, 3º do Lyceu e abertura da 3ª exposição.

Outrosim, convido a todas as pessoas que tiverem objectos para expor, a envial-os á séde desta sociedade até o dia 15, das 8 da manhã ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1883.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal, e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o fornecimento de objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto de roupa da enfermaria de marinha. Os senhores concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo de doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, idem.
Compendios de economia da vida humana, idem.
Crayons, idem.
Cordão, rolo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Envelopes com inscripção para officios, idem.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, idem.
Lapis pretos, idem.
Livros em branco de 25 50, 100, 15 e 200 folhas, idem.
Limpador de panno, idem.
Livros grandes para registro de officios, idem.
Lousa, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Obreias de colla, idem.
Papel branco liso, conforme amostra, caderno.
Papel branco pautado, conforme a amostra, idem.
Papel Hollanda pautado, idem.
Papel Hollanda liso, idem.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um
Regoas, uma.
Syllabario portoguez, um.
Traslados caligraphicos, idem.
Tinta para escrever, boião, um.
Tinta para escerver, garrafa, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tinta azul para escripta, vidro, idem.
Tira-linhas, idem.
Tesouras, idem.
Vaso com esponja, idem.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega ou regeição por má qualidade, indemnisando neste caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os que forem regeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

4.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que essa circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Prorogação de prazo

De ordem do Illm Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que em virtude do telegramma de S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da fazenda, de hontem datado, fica prorogado por seis mezes o prazo da substituição sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa e de 20$ da 5ª, de que tracta o edital desta Thesouraria de 5 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o primeiro semestre de 1884, os artigos abaixo:

Para o almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Canetas finas, duzia.
Envelopes para officios, cento.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Gomma arabica liquida, frasco.
Lapis preto, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Lacre em páo, idem.
Livros em branco de papel hollanda de differentes formatos, um.
Livros de papel fiume, um.
Papel fiume pautado e liso, resma.
Papel inglez pautado para officios, idem.
Papel de hollanda de differentes formatos, caderno.
Papel mata borrão, cartão folha.
Pennas caligraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza blue black boião.
Tinta carmim, frasco.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassouras de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro sortidos, kilogramma.
Agua raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para blusas e fardetas, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos para calças e camisas, groza.
Costados e costadinhos de páo carga, um.
Costados e costadinhos de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Colla da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchameis, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de broca para porta de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca kilogramma.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchões de amarello, um.
Pranchões de jacarandá, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pranchões de pinho da Suecia, um.
Pranchões de pinho de riga, um.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas polidas para rebolo, de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Seccante, idem.
Seccante branco, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro de louro, idem
Taboas de pinho americano idem.
Taboas de pinho de riga com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia com uma pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde cromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem,

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo o sel o de prompto. Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sugeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de dezembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

IRMANDADE
DE

Nossa Senhora da Conceição dos Militares

Devendo ter lugar no domingo, 16 do corrente, a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no futuro anno de 1884, de ordem do irmão presidente convido a todos os nossos irmãos para no dia já mencionado ás 10 horas da manhã, reunirem se no consistorio da irmandade para em mesa geral proceder a referida eleição, observando se as formalidades dos nossos estatutos.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, 13 de dezembro de 1883.

O secretario,
Leobaldo Augusto de Moraes.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

CONSELHO ADMINISTRATIVO
(Sessão extraordinaria)

Pelo presente são convidados os Srs. membros do conselho administrativo a se reunirem terça feira, 18 do corrente no lugar e horas do costume afim de tratar-se de varios negocios urgentes, entre elles o do regulamento da lei de locação de serviços de 15 de março de 1879.

Recife, 13 de dezembro de 1883.

O gerente,
I de Barros.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LAMBERTINI

Da qual fazem parte as tres celebridades universaes

ACHILLES, LUIZA E LUIZ LAMBERTINI

ESTREA
DA
COMPANHIA

1.ª e unica representação do magnifico drama em 1 acto, escripto expressamente para os **irmãos Lambertini**, por **A. Castiglioni**, intitulado:

QUANDO CHEGA O PAPA'

1.ª e unica presentação da importante comedia em 2 actos, expressamente escripta para esta companhia, por A. CASTIGLIONI

A PREDILECÇÃO

na qual **Achilles Lambertini**, desempenha a parte de protogonista.

Terminará o espectaculo com a excellente peça em 1 acto em que

ACHILLES LAMBERTINI

desempenha o papel mais importante, intitulada:

O MENTIROSO

A's 8 horas.

No final do espectaculo, haverá trem até APIPUCOS e bonds para todas as linhas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	10$000	Cadeiras de 1.ª classe	3$000
» » 2.ª »	12$000	» » 2.ª »	2$000
» » 3.ª »	8$000	Galeria	2$000
» » 4.ª »	4$000	Platéas	1$000
Paraizo		$500	

Os bilhetes acham se a venda na bilheteria do Theatro das **10 horas** em diante.

DOMINGO, 16

2.º espectaculo, programma novo.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

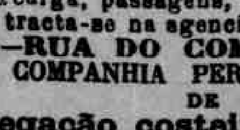

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 20 de zembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a fete até ás 3 hora s da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gil a Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

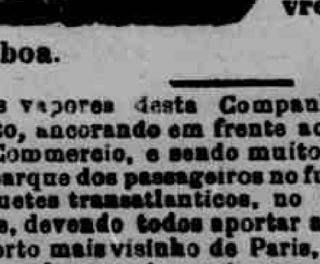

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir a Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem, os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' espera do dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMERCIO—9

Austro-Hungarian Sloyd's Steam Navegation C.ª

O vapor
Melpomene

Espera se da Europa no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, passagens, encommendas, etc tracta se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Vapores Correos del Marques de Campo

Turia

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O VAPOR
Cordillera

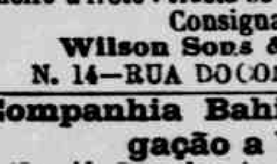

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O AVPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

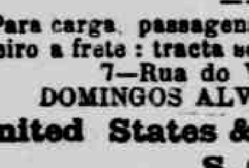

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor
Finance

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

STEAMER
Ville de Victoria

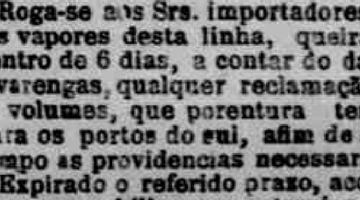

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porentura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

LEILÕES

Leilão

De uma armação ingleza de louro, balcões ou mostradores, apparelhos de porcelana para chá, ditos de louça para dito, ditos para jantar, garrafas brancas, compoteiras, chicaras brancas, pratos cobertos, ditos travessos, se-

...de ferro, ... jarros, lanternas e muitas outras louças proprias para casa de familia, diversas joias de ouro do ultimo gosto, 1 vacca de leite e 1 garrote tourino.

Sabbado 15 do corrente
As 11 horas
No armazem ... á rua da Imperatriz numero 7
Ao correr do martello
Por intervenção do agente Gusmão.

Segundo leilão
Sabbado 15 do corrent
Ao meio dia
Da metade do sobrado de 2 andares sito á rua da Imperatriz n. 76

Carmo e Silva

por autorisação e alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento do testamenteiro do finado José Gonçalves da Cruz e com a assistencia do mesmo juiz venderá metade do dito sobrado com boas accommodações, agua e gaz e quintal grande até o caes do Capibaribe e avaliada dita metade em.... 6:000$.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Na alfandega Trapiche Conceição
Segunda-feira 17 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, em presença de um empregado da Alfandega, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. inspector d'Alfandega fará leilão de 200 fardos com papel de embrulho, 1 amarrado com vellas, 1 dito com chá. Os Srs. pretendentes deverão estar ás 11 horas em ponto que começará o leilão.

Carmo e Silva
Leilão de moveis, etc.
Segunda feira 17 do corrente
N. 2 — Rua Duque de Caxias — N. 2
As 10 1/2 horas

Havendo:

Mobilias completas com tampo de pedra, 1 rico guarda roupa de amarello, toilette de jacarandá e junco, apparadores, mesas, cadeiras, cabides, lavatorios, mesa elastica, camas de amarello e de arame, carteiras para escriptorio e collegios, camas francezas, 1 bomba nova para agua, machinas de costuras, bidet, escadas, jarros, louças e vidros, além de grande quantidade de objectos de uso domestico.

Ao bater do martello.

Importantes leilões
Rio Grande do Norte, Natal

No dia 17 do corrente será vendido em leilão na cidade do Natal a barca ingleza Sussex
— No dia 22 será vendido o lugar norueguense *Sulgran* e demais apparelhos e pertences desses navios naufragados fóra da barra do Rio Grande do Norte.

Agente Burlamaqui
Leilão
De fazendas avariadas
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima levará á leilão diversas fazendas avariadas, madapolões, algodões chitas e outras fazendas limpas, desembarcadas ultimamente de diversos vapores estrangeiros por conta e risco de quem pertencer.

Agente Burlamaqui
Ultimo leilão definitivo

De um importante sobrado de dous andares e sotão, bastante rendoso, á rua do Bom Jesus n. 31.
Servindo de base a offerta de 8:000$
Do segundo leilão
Terça feira 18 do corrente
A's 10 e 1/2 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, á requerimento de Misael da Silva Guimarães e outros unicos herdeiros da finada D. Rosa Fernandes e Abrantes, levará a leilão o importante sobrado bem conservado e bastante rendoso.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o dito sobrado, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Agente Silveira
Leilão
De moveis, louças e vidros
Terça feira 18 do corrente
A's 11 horas
A' rua dos Prazeres n. 23

O agente acima, autorisado por uma Exma. familia que muda de residencia, levará á leilão 1 mobilia de jacarandá medalhão, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, tudo com encosto de palha, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 piano, 1 cama de mogno, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio idem, 1 commoda de mogno, 1 guarda-vestidos de raiz de amarello, mesa elastica de 4 taboas, obra do Sr. Remigio, guarda-louça, 2 apparadores com pedra, cadeiras de guarnição, marquezões, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, finos jarros, tapetes e mais moveis de uso domestico.

Ao correr do martello
Os moveis foram ... recommendaveis pelo bom estado em que se acham.
O bond da linha de Magdalena, das 10 horas e 35 minutos, dará passagem gratis aos Srs. concorrentes, até o pateo de Santa Cruz.

Leilão
Do Circo Uruguay no largo do Arsenal de Guerra

Constando das taboas do Circo, portas, caibros, encanamento de chumbo e arandellas.
TERÇA FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
Pelo agente Martin.

Leilão
Um carro e uma carroça
Carmo e Silva
venderá em leilão, na antiga cocheira Pinto.
Rua de Santo Amaro

Um carro de 4 rodas, para um ou dous cavallos, americano, muito leve e em bom estado, e uma carroça para cavallo muito leve e quasi nova.
Terça feira 18 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Silveira
Leilão
Segunda feira 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis no largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito ... [illegible]
A' ... Palacio ... n. 36 ... com 2 janellas e porta de frente, 2 salas, 4 quartos...

comba ... quintal murado, cacimba propria, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 12,25.
Os Srs. pretendentes podem examinal-o.

LEILÃO
De cerca de 600 barricas com farinha de trigo
AVARIADAS
Terça-feira 18 de dezembro
A's 10 horas
No armazem do caes do Apollo n. 47

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes a vontade dos compradores cerca de 600 barricas com farinha de trigo descarregadas de bordo do navio americano *Estephen Bishop*, de Baltimore com avaria d'agua do mar e existentes no armazem do caes do Apollo n. 47, onde terá lugar o leilão.

Leilão

De fazendas, caixas de musicas, joias e moveis, constando de lindos e modernos cortes de vestidos de differentes fazendas e gosto, camisas finas para senhoras, sobretudo de casemira para senhoras, 2 importantes caixas de musicas completamente novas e perfeitas, uma grande factura de joias novas e modernas que será vendida sem reserva de preços, machinas para costura, berços de vime, duzias de caixas de colchetes e grande quantidade de moveis, louça e vidros que existe no armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Grande e importante leilão de moveis, louças, vidros e crystaes
TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
Largo do Corpo Santo, 2º andar, n. 1

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Monteiro da Cruz Junior, levará a leilão os excellentes moveis, louças e vidros, a saber:

Sala de frente

Uma mobilia de jacarandá macissa com pedras, 1 importante piano, 2 grandes espelhos dourados, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 ditas de descanço, 2 escarradeiras, 4 lanternas, 1 importante relogio, diversos quadros, serpentinas, jarros.

1.º quarto

Um toilette de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cadeira secreta e 1 cabide.

2.º quarto

Um guarda-vestido, 2 mezas para jogo e 1 commoda.

3.º quarto

Um marquezão para casal, 1 meza, 2 cadeiras, 1 candieiro a gaz e 1 guarda vestido.

4.º quarto

Duas marquezas para dormir e 1 mobilia de amarello completa.

5.º quarto

Um marquezão, 1 thear, 1 santuario, 1 cofre pequeno, prova de fogo para joias, 1 machina de costura de pé, 1 dita de mão, 2 molduras para retratos e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma excellente mobilia de páo carga, 1 meza elastica com seis taboas, 1 lindo guarda-louça, 12 cadeiras de amarello, 1 relogio, 4 quadros de caça, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, faca, garfos, etc., etc.

Cosinha

Duas mezas de amarello, tinas, latas, 1 excellente fogão de ferro e muitos outros objectos, que, para não tornar enfadonho, deixo de mencionar.

Terça feira 18 do corrente
A's 11 horas
No largo do Corpo Santo n. 1, 2º andar

Agente Burlamaqui
LEILÃO
De um bahu, espolio
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 15

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. curador de ausentes, levará a leilão um bahu com roupas, escovas, binoculo, um embrulho com fazendas, sabonetes, do espolio do finado commandante do vapor *Mandahu*, José do Valle.

AVISOS DIVERSOS

AMAS No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario* precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar, e outra para engommar e outros serviços domesticos.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 86 a rua do Lomas Valentinas, a tratar na rua da Roda n. 61 (cocheira).

— Precisa-se de uma menina orphã de pai e mãi para fazer companhia a um casal sem filhos, se promette bom tratamento; a tractar na estrada de Belem, sitio n. 7.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o 1º e sotéa do de n. 41 rua do Rangel, o 2º do de n. 34 á rua estreita do Rosario, e terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias, a casa n. 1 á rua da Hora, no Espinheiro, e o 1º andar e sotão na travessa do Principe; a tractar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Livramento n. 31, sobrado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; a tractar na rua da Santa Cruz n. 26.

— A acção que tem por marca um bouquet e que estava para correr com a loteria de dezembro, fica transferida para a ultima do mesmo mez.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro que não pague, caso saia premiado o bilhete n. 1468, que foi perdido na estação do Limoeiro ao escriptorio da rua das Cruzes pelo abaixo assignado.

Joaquim Ferreira Netto.

— Quem pretender uma casa com commodidades para grande familia ou collegio, dirija-se a vel-a da rua do Hospicio n. 31, onde se entenderá com o proprietario.

Ama Na rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, se precisa de uma ama para cozinhar e que entenda tambem de engommado, dando fiador de sua conducta.

Tempo é dinheiro

Para facilitar o expediente do Palacio de Industria, acaba de ser collocado um apparelho telephonico ... n. 118 ... apparelhos telephonicos ... executar todas as ... para que forem ... ao Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Olhem!...

A Mascotte recebeu directamente da Bahia um lindo e optimo sortimento de coral verdadeiro, constitue um bom ... Convem ver-se. Tem lavor de pelica.
Rua do Barão da Victoria n. 26

— Precisa-se de um creado ... Apollo n. 2 entrada pelo oitão.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

— Precisa se de uma pessoa honesta que dê fiança á sua conducta, para tomar conta de uma menina de seis annos, devendo saber ler e escrever; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira á Ponte de Uchôa confronte a estação.

Presunto de fiambre prompto em latas

Quem desejar um fiambre para servir de um momento para outro, dirija-se a rua do Bom Jesus n. 11 e 13 que encontrará a preço modico no armazem de Beltrão & C.

Presunto para fiambre

Têm para vender Beltrão & C. á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Pharmacia
Precisa se de um pratico: á tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica

Precisa se
de uma ama para casa de rapaz solteiro, que sirva para comprar e cozinhar: á tractar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Camisas
Francezas superiores, com um diminuto toque de mofo, a 2$000, 2$500, 3$ e 4$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

— Sementes de hortaliças.
Leite suisso condensado, superior qualidade.
Matte do Paraná, qualidade especialissima.
Verdadeiro formicida capanema.
Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

— Vende se novilhos tourinos e um boi para carro ou carroça; na cocheira da rua da Paz n. 1.

Caixeiro
Precisa se de um primeiro caixeiro com habilitações necessarias e que dê fiador; na rua do Bom Jesus n. 13.

Justiniano José da Costa
Maria Rita da Costa, suas filhas e netos, pungidos da mais acerba dor de ter fallecido o seu querido filho, irmão e tio, convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade e as do finado seu filho, para assistirem as missas que se rão celebradas na igreja matriz do Caco, 19 do corrente, 10 horas do dia, antecipando desde já seu eterno agradecimento

Manoel Affonso Pacheco
OU
José Affonso Pacheco

A pessoa que conheceu, no caso de fallecimento, Manoel Affonso Pacheco, subdito portuguez, natural da Ilha da Terceira, vindo de Portugal para o Brasil no brigue *Jovem Arthur*, com o nome (segundo informações) de seu irmão José Affonso Pacheco ou que saiba se existe e aonde, e queira dar noticia, para negocio de interesse do mesmo, é favor procurar ao abaixo assignado á casa de sua residencia á rua do Imperador n. 46, 1º andar, para lhe dar quaesquer esclarecimentos, visto haver necessidade de informar aos parentes do mesmo se elle é vivo ou morto, etc., etc. As informações poderão tambem ser dadas ao Sr. Bellarmino Carneiro no escriptorio dos Srs. José da Silva Loyo & Filho. Recife, 15 de dezembro de 1883.

Joaquim José de Abreu.

Attenção
Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio-se uma officina para dourar molduras, concertal-as e botar aço novo nos espelhos.

Caixeiro
Precisa se de um menino; no largo do Paraizo n. 31.

Cozinheiro
Na rua de Riachuello, antiga do Destino 11, se precisa de um cozinheiro ou cozinheira que entenda de sua arte, afim de servir a um casal sem filhos.

AMA
Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para casa de tres pessoas; a tractar na rua estreita do Rosario ns 5 e 7.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
WM. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão, Sabão superfino, Oleo, Pomada, Cosmetico, Brilhantina, Perfume — Agua ..., Vinagre de toilette, Pasta para dentes, Agua para dentes, Pós, Cold Cream
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros.

... 8, rue Vivienne, Paris
GRAGEAS MEDICINAES ESPECIAES
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
DEPURATIVO do SANGUE
PILULAS DE COPAHU
Sirop du Dr FORGET

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40
GRANDE SORTIMENTO
DE
chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.
Ditos de setim, bordados, para baptisados.
Ditos de feltro, á marujo para meninos.
Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
Ditas » » » » » meninas.
Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.
Flores de diversas qualidades.
Setins de todas as côres.
Sedas » »
Gazes » »
Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.
Pompons de diversas qualidades e gostos.
Velludos de todas as côres.
Fitas de diversas côres e larguras.

FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B. — Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias

— Uma senhora viuva deseja empregar-se no serviço interno de uma casa de pequena familia, isto é, para lavar e engommar; quem precisar, dirija se á rua do Imperador n. 61 primeiro andar que se indicará o lugar onde pode ser procurada.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa-se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 10 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Criado
Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

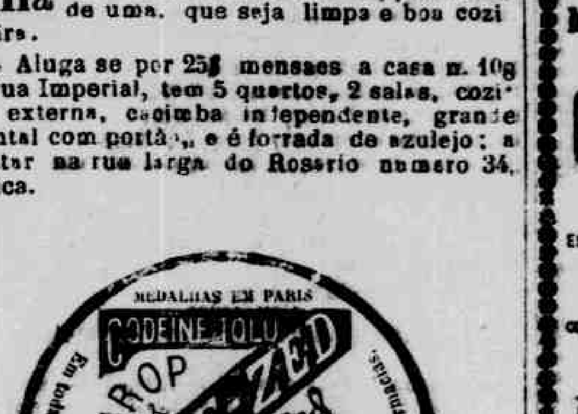

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or. Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
DO
SABÃO ao SUCCO de ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

... IMITAÇÕES
... XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT ...
... effeitos do verdadeiro Xarope depurativo do Doutor Gibert ... preparado exclusivamente na Pharmacia ... e cujo preço unico é de 5 fr. em Paris.
... levam inscriptas no rotulo e no papel que os envolve ... impressas em Francez:
PHARMACIE BOUTIGNY,
DESLAURIERS Successeur
2, rue Bourg-l'Abbé et rue de Cléry, 31, PARIS.
SIROP DÉPURATIF IODURÉ du Dr GIBERT.
Gibert — Boutigny
... BOUTIGNY-DESLAURIERS, em Paris.
As GRAGEAS DEPURATIVAS ... do Dr GIBERT ...
Dragées Dépuratives Iodurées du Dr Gibert.
Depositos nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 — Rua do Commercio — N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Anna Umbelina Pereira de Magalhães Costa

Pedro Francisco dos Santos Costa, Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, Germano Pinto de Magalhães, Umbelina Leonor Pinto de Magalhães, Gomes Augusto Gajó de Miranda, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua esposa, filha e sobrinha; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, que terão lugar no dia 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco desta cidade.

D. Maria Francisca de Alcantara

A mesa regedora da devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco, nesta cidade, manda celebrar uma missa no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, no referido convento por alma de D. Maria Francisca de Alcantara, 30º dia de seu passamento; para este acto de religião e caridade convida não só aos parentes e amigos da finada como tambem a todos os irmãos.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição, 13 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Manoel Francisco Pedrosa.

José Faustino de Lemos

Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos, Joaquina Maria de Lemos Machado, Anna Clara de Lemos, Maria Fernandina de Lemos, Etelvino Daniel de Araujo Machado, tendo recebido a infausta noticia de que fallecera em Lisboa o seu muito presado esposo, pai e sogro, José Faustino de Lemos, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar terça feira, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que protestam desde já sua gratidão.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Co.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre
Uma colherada de CHOCOLATE EM PÓ deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico.
CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeram os mais lisongeiros elogios ao CHOCOLATE EM PÓ
DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Co
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino

EXTRAHIDO á Frio
DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE
O Purgativo Julien, exclusivamente vegetal ... de gosto muito agradavel.
Recommenda-se o seu emprego, sempre ... atacados de:
Dysenteria, | Gastralgia, | Doença do Figado,
Dyspepsia, | Gastrite, | Ictericia e Molestias da pelle
As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás Enxaquecas e á Apoplexia.
Administrado ás crianças, o Purgativo Julien, evita as *Convulsões* e dá-se como depurativo no tratamento da sarna e das crostas de leite.
PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

1882 Exp. Rio de Janeiro 1º PREMIO Diploma de Honra

FABRICA APOLLO

1881 Exp. de Pernambuco 1º PREMIO Diploma de Progresso

A. P. DA CUNHA

PERNAMBUCO

PRODUCTOS DESTA FABRICA

CIGARROS

DE FUMO PICADO

Primaveras, Exposição, Fragrancia, Maravilhas, Orientaes, Operas, Populares, Universaes, Papel pardo, Papel de trigo.

DE FUMO DESFIADO
PAPEL DE SEDA

Cosmopolitas, Othomanos, Daniel, Caporal, Rio Novo, Goyaz.

PAPEL TABACO

Cosmopolitas.

DE PALHA

Cosmopolitas, Daniel, Rio Novo, Goyaz.

EM LATINHAS DE 100 CIGARROS

Mundurucús, Diamantinos, Mineiros, Maranhenses, Caités, Araguayos, Barbacenos, Indigenas.

CHARUTOS

Othomanos, Trançados, Guararapes, Figurinos, Primaveras, Botocudos, Apollos, Orientaes, Maravilhas, Paraguassús, Guaranys, Delicias, Diamantinos, Junquilhos, Pernambucanos, Selectos, Aerostatos, Mimos, Patagonios, Caités, Primores, Indigenas, Venus, Operas.

FUMOS DESFIADOS

EM LATAS DE 60, 125, 250 E 500 GRAMMAS

Daniel, Codó, Rio Novo, Americano, Caporal, Garanhuns, Brasilico.

EM LATAS DE 8 KILOS

Rio Novo.

FUMO EM CORDA

LATAS DE 8 E 15 KILOS

Especialidade de Minas.

1883 Exp. de Berlim 1º PREMIO Grande Diploma

1882 Exp. Buenos Ayres 2º PREMIO Medalha de Prata

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 934 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [380.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias em beneficio da matriz de Salgueiro (381ª), que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 817 com a sorte de 100$000, 2 quartos de n. 934 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de Salgueiro (381ª), que se extrahirá no sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite

Aviso

A casa da rua do Visconde de Itaparica n. 27, annunciada para ir á praça pela Fazenda, está hypothecada ha 12 annos a Manoel Francisco Pontes.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha; na rua da Imperatriz n. 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; na rua das Crioulas n. 2 B, Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da Ponte Velha n. 77.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cozinhe bem e de conducta afiançada; na rua das Crioulas n. 2 B, Capunga.

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grde deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO—CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nosiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido e preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 2

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezas do sangue.

A' ultima hora

Luvas frescas de pellica de cores; é o Pedro Antunes & C. quem tem, á rua Duque de Caxias n. 63.

Com 35$000 e 40$000

Fica um cidadão vestido com paletot sacco, calça e collete de casemira e prompto a reagir contra os bellicões dos galos na grande noite de Natal: é só ir-se Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, livre ou escrava, para o serviço interno de casa de familia de duas pessoas; na rua Direita n. 74, loja.

Ama

Para cosinhar e comprar, sendo livre, precisa se na rua da Concordia n. 30.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Ao publico

Hermina Costa & C., tendo aberto no domingo 21 do corrente—uma photographia no predio n. 14, sito a rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só de tirar retratos e vistas photographicas, como tambem de trabalhos á oleo, á pastel, fumo, etc.

Recife, 17 de outubro de 1883.

Generosa recompensa

a quem entregar um embrulho com 1:800$, que foi perdido no trem de Nazareth até á rua do Duque de Caxias n. 90, onde deve ser entregue.

Ama

Precisa se de uma ama na travessa dos Pires n. 9 (Geriquity) para cosinhar.

Guarda livros

Um que dispõe de tempo offerece seus prestimos para fazer escriptas por partidas dobradas ou simples: á tratar das 4 da tarde em diante a rua estreita do Rosario n. 19. loja.

Cosinheiro

Precisa se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

Copeiro

Precisa-se de um no Restaurant Martinho, á rua estreita do Rosario n. 11.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 2387, 1 inteiro com a sorte de 400$ no n. 2728 além de outras de 32$, 16$ e 8$000 da loteria 380.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 381ª em beneficio da matriz de Salgueiros que se extrahirá no sabbado 12 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (380ª) a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 2061, a sorte de 800$, em 2 quartos n. 2387, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 381ª, a beneficio da matriz de Salgueiro, que se extrahirá no dia sabbado, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

30:000 rs.

Ha nos Afogados para alugar o andar de um sobrado que acaba de ser reedificado e com grandes accommodações para uma numerosa familia, e se torna optimo por ser na melhor localidade de Afogados e bonds a toda hora na porta, e com grande quintal que dá sahida para a estação da via ferrea do Recife ao S. Francisco, e propria para quem gosta de um recreio mais retirado da cidade; a tractar na rua da Assumpção n. 66, ou nos Afogados com José Progresso.

N. 127 da rua Direita

O predio n. 127 da rua Direita, é foreiro á Santa Casa de Misericordia de Loanda. O seu procurador reside no 1º andar do predio n. 7 da rua do Bom Jesus.

Feitor para sitio

Carece-se de um feitor; na rua da Soledade numero 86.

Cozinheira e engommadeira

Precisa se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de uma familia; a tractar na rua Nova n. 13.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhoras 5$, e para meninas 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea sita á rua do Rosario n. 37 Boa Vista.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife: á tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

1$000 por dia

Paga-se 1$ por dia á costureiras que trabalhem bem em vestidos de senhoras, crianças, etc., etc.; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Aprendizes de costureira

Tomam-se meninas de 12 annos de idade para aprenderem a cozer, indo dormir em suas casas; na rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Attenção

Tem-se para alugar uma mobilia de amarello em perfeito estado, aluguel o mais modico: na rua de Santa Thereza n. 44.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar para uma familia; a tractar na rua das Flores n. 3 sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 73.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Curso primario e preparatorio

Curso de férias

Acha-se aberta a matricula para os alumnos que quizerem frequentar as aulas de mathematicas, philosophia, rhetorica, geographia e historia. O corpo docente é uma recommendação.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

— Vende-se dous pianos, sendo um de Bord e o outro de George Luff & Son, ambos reformados de novo; na rua Duque de Caxias numero 11.

— Vende-se um banco de torneiro com todas as ferramentas completo; a tractar no becco do Galvão n. 7.

Sal de Cadix

Vende se na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Machina

Vende-se uma machina em perfeito estado, de Singer: na rua do Rosario da Boa Vista numero 6.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 8, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Excellente burro

Vende se um burro andador de baixo a meio, muito manso; a tractar na rua Duque de Caxias n. 90.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

— Vende se a armação da taverna sita á rua do Alecrim n. 1 A com generos ou sem elles, o motivo se dirá ao comprador.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho da resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

GLYCERATO VEGETAL

Contra empingens e outras affecções DA PELLE

Preparado por João Antonio Martins Novaes

Pharmaceutico diplomado pela faculdade de medicina da Bahia

Este preparado, composto especialmente de plantas d'este paiz é o resultado de muito tempo de trabalho e estudo.

Elle é applicado com exito admiravel nas affecções herpeticas, nas sarnas, frieiras, feridas chronicas e em todas as molestias de pelle.

O seu emprego nessas molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

A grande procura que tem tido o seu autor, é uma prova da excellencia d'este preparado já bastante conhecido pelas suas virtudes.

Em testemunho do que avançamos offerecemos á consideração publica os attestados infra de diversos facultativos que teem usado em sua clinica com grande proveito do GLYCERATO VEGETAL e bem assim de pharmaceuticos e pessoas que d'elle tem feito uso.

Modo de usar

Applica se sobre a parte affectada em fricções uma vez ao dia, ou pela manhã ou a noite tendo cuidado de não fazer segundo curativo, sem tomar um banho d'agua morna ou fria, e lavar a parte affectada com sabão de qualquer qualidade.

No fim de poucos dias o mal vai desapparecendo. Outrosi quanto mais o mal torna se rebelde mais depressa o GLYCERATO VEGETAL obra com promptidão.

Quando o doente applicar tres ou quatro vezes, e tornar se a parte affectada dorida, e vermelha, n'este caso deve se graduar as fricções para menos.

Nos casos de feridas, deve applicar-se de tres em tres dias, ou de quatro em quatro dias, e lavar a ferida duas vezes ao dia em cozimento de malvas.

Unico deposito
NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

GOTTAS CELESTES

Contra as dores de dentes

Preparado pelo pharmaceutico

João A. M. de Novaes

Este precioso remedio cura rapidamente as dores de dentes sem offender as gengivas.

Unico deposito
NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea de Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toillette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado !!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços mopicos.

59—Rua Duque de Caxias

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita francez, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam-se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e grandes, tendo até proprias para aliviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
—Rua do Commercio—3

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

XI

(Continuação)

— E sem cançar-se muito. Mais acima, porém, do outro lado, ha um grande vacuo. ou antes um largo entalhe em forma de terraço s bre o qual a gente pode passeiar; até poderiamos com alguma boa vontade dansar uma quadrilha. D'ahi já se tem uma vista admiravel. Vamos, estão bem decididas?

— Estamos, sim, estamos!

— Pois então, avante!

A ascenção começou.

— Sentido, minhas filhas, nada de imprudencias! gritou a Sra. de Simaise.

— Tranquilise-se, minha senhora, respondeu Suzanna, não ha sombra de perigo.

— Mas, é verdade, disse a condessa, para que havemos de ficar aqui em vez de acompanhal-as?

— O que, a senhora tambem quer, querida amiga?

— Gozar do magnifico ponto de vista tão gabado por Mlle. de Violaine. E assim, accrescentou sorrindo, estaremos perto de nossos filhos.

— Vamos disse a baroneza.

— Deixamol-o, senhor de Violaine.

— Qual, o que! não, minhas senhoras, eu acompanho as. Com a sua licença, vou passar adiante afim de dar-lhes as mãos se for mister. Sou um velho montanhez; as escaladas são-me familiares.

As moças achavam-se já a mais de dez metros de altura.

— Olhe, disse Suzanna, aqui estão já algumas das flores de que eu lhe fallei; estas, porém. estão estioladas; subamos, logo acharemos mais bonitas ainda.

— Com effeito, são muito bonitas estas flores, disse Henriqueta colhendo uma que poz no corpete.

Haviam começado a escalada pelo norte e voltavam-se para o occidente, seguindo a especie de escada circular.

— Aqui está o meu terraço, exclamou subitamente Suzanna, pulando na plataforma. Olhem, continuou, quando as companheiras acharam-se perto d'ella, quer chova, quer neve, ou vente, aqui no fundo d'esta cavidade a gente poderia estar perfeitamente abrigada; é uma verdadeira gruta, obra da natureza.

Chegavam agora á plataforma o Sr. de Violaine e as duas senhoras.

A condessa, maravilhada em presença das magnificas telas que desenrolavam-se aos seus olhos como um panorama, deixou escapar um grito de admiração. As moças e o rapaz batiam palmas.

— E' lindo, não é? disse o Sr. de Violaine.

— Grandioso! immenso? respondeu a Sra. de Maurienne; é uma maravilha!

— E' a admiravel natureza, obra poderosa do Creador, sempre grande, rica e bella, disse a Sra. de Simaise.

Pur sobre as suas cabeças o vasto firmamento; ao redor os horizontes sem fim os valles cavando-se profundos, banhados pelo sol nos córtes das montanhas; aldeias nas encostas, enfeitando-as; o Frou serpeiando semelhante a uma longa fita de prata; por toda a parte os altos coroados de verdura; a linha quebrada da serra dos Vosges, azulando e esvaecendo se ao longe, enterrada, perdida no azul do céu. E sobre tudo isto, o sol radiando, accendendo seus fogos nas gargantas, espandanando por toda a parte sua luz, que cahia deslumbrante como uma chuva de scentelhas.

— Meus filhos disse a condessa, é inutil passarmos além; não podem ver mais do que o que podemos admirar d'aqui.

— E as flores que tenho de colher! disse Suzanna. Quem vem commig?

— Eu não vou para diante, disse Emma; parece-me que já estou com vertigens.

— Eu estou com as pernas cançadas, disse Branca.

— E você, Henriqueta?

— Eu não posso ter menos intrepidez que você, respondeu a moça, vamos fazer nosso ramalhete.

A Sra. de Simaise, não vendo que sua filha e Suzanna pudessem correr o menor perigo, deixou-as ir.

As moças afastaram se e não tardaram a achar-se em nova plataforma. Alli, as flores vermelhas eram effectivamente mais bellas e tambem mais numerosas que em baixo· Henriqueta e Suzanna puzeram-se a fazer alegremente sua colheita.

De repente um grito agudo, um grito de medo ecoou e gelou o sangue em todas as veias.

— Minha filha! minha filha! exclamou a Sra. de Simaise, livida de terror.

Era effectivamente Henriqueta que acabava de soltar aquelle grito terrivel.

Sua umbrella escapara-lhe da mão, ficara presa n'um espinheiro e suspensa á b ira da plataforma. Adiantou-se para apanhal-a; a pedra calcinada cedeu sob os seus pés, esfarinhando-se.

Felizmente ella teve tempo de fazer um movimento para traz, pois podia ter-se precipitado com a cabeça para baixo, e partir o craneo em uma das asperezas de que estava eriçado o declive do rochedo.

Ella cahio de costas, e desceu cerca de dous metros, escorregando, até uma saliencia onde esbarrou. Então viram n'a erguer-se e agarrar-se energicamente á pedra com as mãos.

Se o Sr. de Violaine não a tivesse detido, agarrando-a pelo corpo, a baroneza ter-se-hia lançado a soccorrer a filha, com risco de perder a vida em uma queda terrivel.

Todos gritavam, chamavam por soccorro, desvairados, perdendo a cabeça.

Suzanna, só, ainda que muito amedrontada, conservava toda a presença de espirito.

Henriqueta achava-se em situação extremamente perigosa; um movimento falso, um nada podiam fazer-lhe perder o equilibio, lançal-a no vaccuo ou precipital-a em uma larga fenda, um abysmo cuja horrivel bocca abria-se diante quasi a seus pés. Todavia Suzanna deitava-se de bruços, e estendia as mãos a sua amiga para ajudal-a a subir. Sem duvida a salvação poderia operar se assim; porém o bloco saliente sobre o qual Henriqueta se conservava de pé deixou ouvir um estalo sinistro, destacou-se subitamente da massa e rolou pela ladeira com um estrepito semelhante ao do trovão.

A pobre Henriqueta sustentou-se por um instante com as suas mãos crispadas na pedra ardente; depois o peso do corpo obrigou-a a abrir a mão, e dando um segundo grito, mais terrivel ainda que o primeiro, rolou de banda e cahio, como em rede, em ramos de hera entrelaçados suspensos no orificio da fenda, como que para occultar a profundidade do abysmo, e presos á pedra de cada lado.

Desta vez, Suzanna não podia mais fazer nada; deixou escapar um grito de angustia suprema, ao qual responderam outros gritos de dor e desespero.

A Sra. de Simaise cahio desmaiada, como morta, nos braços da condessa.

Que fazer? Ah! Ninguem via meio de salvar a infeliz moça, ameaçada de morte horrivel. O ar repercutia gritos dilaceradores, queixas, gemidos.

Henriqueta, aturdida, fremente de terror, levantou os olhos e avistou Suzanna reclinada por cima della, que torcia convulsamente as mãos. Não podia ver as outras; porém, pela attitude desesperada de Suzanna, comprehendeu que não devia contar com soccorro algum, que devia renunciar a qualquer esperança. Estava perdida, ia morrer!

O peso de seu corpo arrancava a hera, apezar das innumeras raizinhas incrustadas no rochedo: constantemente sentia que aprofundava se; cada vez que desprendia-se um dos flexiveis ramos, como que ouvia o som secco de um panno que se rasgava.

Estendida naquella especie de ponte aerea, não ousava fazer movimento; não podia gritar, o pavor paralysara-lhe a lingua.

Abaixo della, entre as paredes da larga fenda, via erguerem-se, cruzarem-se, afiadas ou cortantes, laminas ameaçadoras, dentes monstruosos, pedras salientes sobre as quaes, dentro de um instante, iria cahir e estripar-se; depois, mais adiante, um buraco escuro!

Sentia na cabeça como que um braseiro; o sangue batia lhe nas fontes, havia em seus ouvidos um repique lugubre, seu coração deixara de bater: parecia lhe que tudo gyrava, que tudo cahia em redor. Era a vertigem!

— Mamãi! mamãi! gritou em voz estrangulada, moribunda.

Fechou os olhos.

(Continua).

INDUSTRIA E ARTES

Industria saccharina

A' força de preconisar os allemães, corro talvez o risco de parecer desamar os patrios lares. Mas, ah! estivesse em meu poder e eu exaltaria até ás nuvens as grandezas e excellencias do meu caro Brazil, sua riqueza, sua industria, sua sciencia e suas artes.

Baldado anhelo de patriotismo inutil! Ao considerar o nosso atrazo, confrange-se-me de tristeza o coração, particularmente na industria saccharina, aquella a que de preferencia tenho votado minhas preoccupações. A nossa penuria começa na ignorancia cabal em que jazemos, do estado da producção nacional; ignorancia, que, trahindo a indifferença com que tratamos negocio tão intimamente ligado á prosperidade publica constitue o mal supremo, causa primordial de outros males, pois que, para dar remedio á penosa situação dessa industria, é mister antes de tudo conhecer-lhe a precaria e doentia situação, em que vegeta.

Quão diversa é ainda nisto a solicitude allemã! Alli levanta-se annualmente o inventario exacto das fabricas em actividade e da extensão das áreas cultivadas. Alli, mediante observações meteorologicas e quinzenaes de especialistas autorisados, como Licht e Achleimer, orça-se e organisa-se a estatistica escrupulosa da safra nacional e européa da beterraba. Aqui, nem ao menos se vulgarisa a noticia de taes processos, que attestam o grande apreço em que é tida a industria nos paizes mais adiantados.

Desejando entretanto, demonstrar com a dialectica irrespondivel dos algarismos quanto perde a riqueza publica com o fabrico rotineiro do assucar, tomarei para termo de comparação uma base conhecida. Por um calculo approximativo, orçarei em 25,000 toneladas metricas a safra annual do assucar vendido no Rio de Janeiro sob a denominação de assucar de Campos; denominação que comprehende, com o assucar do municipio deste nome, o dos municipios de S. João da Barra, S. Fidelis e Macahé. Suppondo que na extracção seja de 5 °/° o rendimento obtido, teremos que a cultura da canna se eleva actualmente nesta zona a 500.000 toneladas metricas.

Pois bem! Como o producto nunca attinge maior preço que o de 200 rs. por kilogramma, dá-se que o resultado de toda a safra não excede de 5.000:000$. Supponhamos agora que se estabelecessem 10 ou 12 bons engenhos centraes, os quaes conseguissem na extracção do assucar a porcentagem de 12 °/°. E' intuitivo como essa mesma quantidade de canna daria 60,000 toneladas de assucar, que, vendido ao preço de 200 rs. por kilogramma, deixaria o resultado annual de 12,000,000$. Conclue-se que só a zona assucareira de Campos perde cada anno 7,000:000$ e o mesmo é dizer: — perde mais do que produz.

Supponhamos ainda que seja dez vezes maior a safra total da canna em todo o Brazil e chegaremos á conclusão de que apenas produzimos annualmente 250,000 toneladas de assucar, concorrendo para a riqueza publica tão sómente com a quota de 50:000 contos, quando, mediante methodos mais aperfeiçoados, essa quantia seria de 120.000:000$. Assim perdemos cada anno 70,000:000$ isto por um calculo, em que, de caso pensado, quiz ser favoravel e complacente com o pessimismo e a inercia. A ser rigorosamente exacto, elevaria a 200,000:000$ esse *deficit* annual da producção saccharina, que a tanto se elevaria ella, impellida ao mesmo tempo pelas duas irresistiveis alavancas do mechanismo progressivamente aperfeiçoado e do principio economico da separação das funcções do trabalho agricola e industrial. Eis quanto perdem annualmente a riqueza publica e particular, emquanto a iniciativa publica e particular retiverem a industria indigena nesse inconcebivel ostracismo da sciencia e do progresso.

Diante desta atonia, desta impassibilidade de musulmana em face da critica situação do paiz, diante de tão prodigo e descuidoso malbarato das forças vivas da prosperidade economica, como se não commoverá o coração daquelles que amam a patria e a dejesam prospera, rica e feliz? Taes questões, bem sei, não são do paladar de todos nem da maior parte dos nossos estadistas, affeitos a controversias de theses abstractas. Mas são questões que interessam no mais alto grão á expansão das rendas do Estado, tão oberadas quão malbaratadas e eu felicito-me por ver que ellas estão sendo luminosamente tratadas examinadas e discutidas pelo *Jornal do Commercio*.

Na Allemanha, que não traz pendurada essa tabuleta do paiz essencialmente agricola, estes assumptos impõem-se á meditação e collaboração de todos: sciencia, governo, imprensa, particulares. Por isto o exito mais feliz não tarda a coroar-lhe os intelligentes esforços e é sempre a Allemanha quem triumpha nesse glorioso páreo de todos os dias, em que se empenham todas as forças vivas da nação. E' assim que a producção de assucar, que ainda ha quatro annos pouco excedia de 400,000 toneladas, tende no anno corrente a elevar-se ao dobro. Ha bem poucos annos era Cuba o maior productor de assucar. Pois bem! já a indefessa Allemanha descoroou a joven Cuba desse primado fabril e no desenvolvimento assombroso, em que vai a sua producção saccharina, não tarda raiar o dia em que invadindo e avassalando os emporios e mercados internacionaes, expellirá delle e porá fóra de competencia os productos excrescentes dos demais paizes.

Essa preexcellencia allemã é a resultante natural do concurso de causas diversas que harmonicamente conspiram para o mesmo fim: — a supremacia industrial da Allemanha. Em grande parte concorrem para esse fim, além dos melhoramentos propriamente fabris, os methodos racionaes da cultura intensiva, a artificiosa selecção e o progressivo melhoramento das plantas, que enriquecem cada vez mais a materia prima e o rendimento cultural. A tudo, porém, sobreleva a grande fermentação e a agitação scientifica, que constitue a feição typica da Allemanha e a sua missão peculiar no concerto dos povos modernos; discussão theorica e a pratica experimental dos grandes principios e das grandes invenções nos laboratorios da chimica, em perenne emulação creadora, e nas officinas da mechanica, em que bate o poderoso malho o Cyclope incansavel do progresso. D'ahi, como outros tantos effeitos logicos, a instrucção superior e emprehendedora dos directores das fabricas; o esforço commum de intelligencias cultas e de vontades energicas nos intensos focos de elaboração, constituidos pelo espirito de associação, tão profusamente derramado em todas as classes sociaes, e que centuplica as forças productoras com o alento que lhes communicam a permuta das idéas e a livre troca das experimentações, que apuram a forma adequada aos inventos uteis.

Alli, o engenho central não é mytho vão, nem cilada armada ao orçamento do Estado, nem especulação de negociadores de decretos, mas sim realidade viva, animada e promissora, organica racional do trabalho industrial, verdadeira e utilissima instituição economica. Ao passo que no Brasil é indispensavel o bafejo da garantia para levantar apenas 50 engenhos centraes, na Allemanha somente no anno proximo passado, sem garantia da especie alguma, puderam fundar-se 40 engenhos, como havia succedido nos annos anteriores; e esta mesma progressão continuará emquanto a prosperidade crescente das fabricas solicitar o emprego dos capitaes.

Tomemos o primeiro relatorio de uma dessas fabricas e elle demonstrará, sem replica o estado lisongeiro de taes emprezas.

O engenho central Laffarde por exemplo, distribuio no ultimo anno aos accionistas um dividendo de 40 °/°. Obteve uma porcentagem média de 10,38 na extração do assucar que foi vendido a 818 rs., por kilogramma. Entretanto, a despeza foi extraordinaria.

Despendeu-se por tonelada:

Compra da beterraba	10$000
Despeza de fabrico	9$280
Imposto sobre a beterraba	8$000
Despezas total	27$280
Ainda assim o lucro foi de	5$720
O producto bruto de uma tonelada de beterraba foi de	33$000

Entretanto, entre nós, custa

cada tonelada de canna	8$000
A despeza de fabrico	5$000
E apura se apenas o lucro de	6$000

em virtude da extracção deficiente, que se obtem com apparelhos inferiores e atrazados.

Se o nosso rendimento em assucar fosse de 10 a 12 °/°, deixaria cada toneladas de canna o lucro enorme de 12$000 a 17$000. Sendo a cultura actual do Brasil avaliada approximadamente em 5.000,000 de toneladas de canna, auferia a industria assucareira nacional um lucro de 60,000:000$ a 85,000:000$. Isto equivale a demonstrar o enorme prejuizo que annualmente experimentam as rendas nacionaes, prejuizo cuja somma, só em dez annos, eleva se a algarismo de pavorosas proporções.

Que desculpa podemos achar para tão grande e ruinosa providencia? A gasta e sediça desculpa da nossa estouvada e inexperiente mocidade e a autoridade de um deploravel exemplo! A imprevidencia da França, acoberta magnificamente a nossa negligencia.

Nada serve melhor do que a beterraba para mostrar o grão de actual inferioridade da França para a Allemanha.

A sabios deste paiz deve-se a industria do assucar de beterraba. Margraff reconheceu n'ella a existencia do assucar prismatico, e o seu compatriota Achard estudou os meios de extrahil-o. Arrimada ao braço poderoso do 1.º Napoleão, essa industria, transplantada de além Rheno, creou em breve profundas raizes no solo hospitaleiro da França, viçou e floresceu. Sem novos incentivos, porém, e contentando-se com os faceis triumphos de quem não encontrava sério competidor no mercado, estacou a França a meio da carreira emquanto a Allemanha, tenaz e paciente no estudo e nas experiencias, ia aos poucos aprestando se para lhe abrir brecha na praça. E de feito abrio-a.

Emquanto, caminhando de conquista em conquista, vai por diante na Allemanha a industria saccharina, recua humilhada a industria franceza, desacoroçoada da competição.

Entre outra causas uma ha que, mais que todas, explica essa dupla marcha inversa dos dous grandes paizes productores. E' a diversidade do regimen fiscal, que n'elles impera. Na França, como entre nós, o assento da incidencia do imposto é o producto; em quanto na Allemanha recahe elle sobre a materia prima e na Austria sobre a capacidade dos apparelhos. Os resultados desta diversidade de regimen são obvios e tem-se feito sentir irrecusavelmente.

Na Austria e na Allemanha será lucro exclusivo do fabricante, merecido premio de seu talento inventivo, tudo quanto produzirem os apparelhos ou a beterraba, além da capacidade ou do peso tributado. Na Belgica e França, pelo contrario, incidindo sobre o projecto já elaborado, tolhe o imposto esta possibilidade de lucro, poderoso incentivo de progresso.

Advertidos afinal dessa causa real de inferioridade, que mostra eloquentemente quanto pode influir na prosperidade economica de um paiz o regimen administrativo do Estado, agitam-se agora francezes e belgas e reclamam a substituição de seu imposto absurdo pelo racional e animador systema do imposto austro-allemão. Escusado é dizer que tambem nós vivemos sob a rasoura fiscal franco-belga, com a unica differença de ser tributado o nosso assucar na exportação. Para o producto fabricado e, portanto, menos paga quem menos paga, quem menos produz e mais paga o fabricante intelligente e progressista que melhor e mais produz.

E' como se vê, um imposto lançado em odio ao progresso, sobre a intelligencia e a sciencia do productor.

E' um premio e uma animação do Estado á rotina, á ignorancia, ao atraso, á decadencia, á miseria publica e particular.

O resultado logico e fatal desse systema fiscal é a liquidação ruinosa de muitas fabricas francezas cujo rendimento de 5 °/° não compensa os enormes prejuizos. Já em 1874, quando no interesse da mesma industria saccharina tive de fazer uma viagem á Europa, pude presenciar essa sua situação na França, que qualquer poderá verificar pela leitura de seus jornaes. Então, vendo fechados alguns engenhos, foi informado de que, na esperança de poderem competir com seus vizinhos de além Rheno, haviam resolvido os fabricantes francezes operar uma concentração maior do trabalho industrial.

Baldado intento! O segredo da prosperidade allemã não estava tanto na capacidade de suas fabricas, como na superioridade profissional de seus industriaes, que haviam conseguido duplicar o rendimento na extracção do assucar; e portanto dada a mesma quantidade de materia prima e a mesma quota de despeza de fabrico, conseguiram elles, sem prejuizo, antes com reaes vantagens, reduzir o preço do genero.

Não é, pois, muito para admirar que nesta materia nos achemos ainda tão atrasados, nós que ainda ha seis annos conferimos á fabricação fóros de industria, e carecemos absolutamente de pessoal technico para direcção de nossas fabricas.

Lembro-me de um viajante instruido, mas superficial observador, que vendo a multiplicidade das nossas engenhocas, disse que todos os nossos lavradores queriam ser senhores de engenho. Era issso, entretanto, uma necessidade dos tempos.

Sem a multiplicidade dos engenhos não haveria pequena nem grande lavoura. Os pequenos lavradores não obtinham do fazendeiro a moagem de suas cannas, senão como grande favor, e recebendo apenas a terça parte de seu valor.

Hoje esta tudo inteiramente mudado: Desmontam-se fabricas soffrivelmente montadas e os antigos senhores de engenho descem de bom grado a serem lavradores.

Transforma-se completamente o trabalho, estende-se e generalisa-se. A grande lavoura medra e a pequena desenvolve-se e prospera.

Não ha engenho central que baste ao supprimento de cannas. E no meio dessa vasta revolução economica opera-se activamente uma revolução social mais alta e mais profunda: a reorganisação do trabalho, o descredito do trabalho escravo, a sua inefficacia e a inferioridade para com o trabalho livre que se accentua e organisa.

Já hoje esse temeroso problema da extincção do elemento servil vai deixando de ser encarado como uma calamidade: é uma idéa que se vai familiarisando com o espirito publico e assimilando-o.

Temos caminhado um pouco embora com tardo e infantil andar.

Cumpre-nos accelarar o passo. Na industria quem pára no caminho é esmagado pelo carro do progresso, que este não pára.

A benevola hospitallidade da conspicua redacção do *Jornal do Commercio* e a dedicação com que se tem dado ao estudo desse interessante problema economico, induziram me a suggerir a medo as reflexões a que ponho termo, e que vão, como n'alma me brotaram, no desalinho simples e natural dos campos onde nasceram.

Disse apenas a verdade como a sinto.

BARÃO DE BARCELLOS.

VARIEDADE

De longe

A. M.

Não sabes porque soluço?
Porque gemo? porque choro?
Porque a Deus com voz magoada
Incessante a morte imploro?

Não sabes porque de angustias
A fronte sulcada trago?
Porque me envolve a existencia
Este scismar triste e vago?

Não sabes porque meus dias
Levo afflicto a prantear?
Porque estes longes de cera
Vem-me as faces desbotar?

Não sabes porque alta noute
Busco o ermo, a solidão,
Como phantasma que busca
Fugir da vida á mansão?

Não sabes? Pois vou dizel-o:
— E' porque te amo de mais
E de ti longe, bem longe,
Pungem-me dores mortaes...

E' porque não posso ao menos
Viver mais perto de ti,
Embora p'ra ver te em prantos,
Como, inda ha pouco, te vi...

E' porque não posso, linda,
O mesmo ar respirar
Que o teu bafejo divino
Acabou d'embalsamar.

Recife, 10 de desembro de 1883

R. C. S.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 287)

L

— Queixar-se! exclamou o chefe da segurança?

A Sra. Rosier respondeu sem hesitar:

— Do modo porque foi feito hontem no bairro de Saint-Honoré o serviço que o senhor ordenou.

— Creio que não a encarreguei de vigiar esse serviço, disse o chefe em tom secco.

— E' verdade; mas como eu mesma estava de observação por esses lados, pude ver o que se passava, e verifiquei que os agentes pareciam annunciar-se de proposito, o que, o senhor o sabe melhor do que eu, é uma infracção das regras as mais elementares de uma boa policia.

— O homem que dirigia a brigada é reconhecido como habil pela senhora, é Jodelet Além disso, julguei o serviço inutil no bairro de Saint-Honoré e acabo de o supprimir.

— Em outras palavras, o senhor resolveu não dar nenhuma importancia ás indicações que de ora em diante eu possa dar-lhe.

— Não é só isso; mas, de ora em diante, pretendo eu mesmo dirigir as pesquizas no sentido que me parecerem poder dar bons resultados.

— Sr. chefe da segurança, disse de repente a Sra. Rosier, permitta-me que lhe peça que ponha as cartas na mesa. Desde hontem o seu modo para commigo tem mudado singularmente. A sympathia e a confiança que o senhor fazia-me a honra de testemunhar, parece me têm desapparecido completamente. Emfim, parece desconfiar de mim. Porque essa mudança? Desejo sabel-o e peço-lhe que m'o diga.

O chefe replicou, não sem embaraço visivel:

— Minha senhora, eu hontem disse tudo quanto tinha a dizer-lhe a respeito.

— Perdão, hontem não me disse senão a metade da verdade. Ou eu engano-me muito, ou o senhor retirou-me a sua confiança para dál-a a Jodelet. O senhor não fez isso sem motivo. Duvida da minha lealdade?

— Oh! Deus me livre disso! exclamou o magistrado, em tom cuja sinceridade não era duvidosa.

— Então é porque não acredita mais que a minha intelligencia esteja na altura da tarefa de que encarreguei-me, a seu pedido?

— Vou responder-lhe francamente.

— E mesmo brutalmente, se for preciso. Não receie incommodar me.

— Pois bem, eu creio que a senhora está completamente preoccupada neste momento com o seu filho, com a felicidade d'elle, com o seu futuro, e não ha de darnos toda a sua attenção e consagrar-nos todos os seus instantes. A maternidade a absorve.

— Allude, sem duvida, ao proximo casamento de meu filho?

— Sim.

— Quando muito, eu terei consagrado algumas horas aos preliminares desse casamento.

— Talvez: mas elle o preoccupa constantemente, e essa preoccupação constante aniquila as raras e especiaes aptidões que tinha e ás quaes prestavamos homenagem.

— Em summa, na sua opinião, estou me tornando incapaz?

— Não, por certo, mas:..

O chefe da segurança interrompeu se.

— Conclua! disse a policial.

— Mas, tornou elle, na minha opinião seria melhor que a senhora deixasse outro concluir a obra que começou.

A Sra. Rosier empallideceu muito.

— Ah! eu bem o dizia, exclamou ella, em voz alterada, o senhor considera-me acabada, incapaz! De modo que tudo deixei para vir auxilial-o. Isso não é nada! Arrisquei a minha vida no seu serviço. Isso não é nada! Reconstitui o crime e lh'o apresentei tal qual deve ter sido commettido. Isso não é nada. Nada disso me é levado em conta. Se fomos mal succedido diversas vezes, a culpa é minha! Se ainda não puz a mão nos miseraveis, é porque tratava da felicidade de meu filho, em vez de cumprir o meu dever! Essas supposições são injustas, são insultuosas e magoam-me profundamente! Fui eu quem veio procural-o para offerecer-lhe os meus serviços? Não, foi o senhor quem disse-me: *Estamos nas trevas... Faça apparecer a luz!* Recusei; o senhor insistio. Supplicou-me, fallando do futuro de meu filho, e hoje exproba-me amar eu esse filho e accusa-me de olvidar os meus deveres, por causa d'elle, o que seria um crime nas graves circumstancias em que nos achamos. Pois bem, Sr. chefe, eu não aceito a accusação.

A Sra. Rosier tirou do bolso uma carteira.

— Sacou d'ella um cartão, que poz em cima da secretária do chefe, accrescentando:

— Aqui tem o cartão que confiou-me. Eu lh'o restituo. Ao contar de hoje não supporto mais nada, e deixo o meu emprego.

O chefe da segurança estremeceu.

As ultimas palavras de Aimée Joubert tinham-lhe feito comprehender até que ponto devia ter magoado uma mulher digna de toda a estima e cuja cooperação tinha solicitado com ardor.

Ouvindo-a demittir-se do seu emprego, elle lembrou se dos serviços prestados, e disse de si para si, que acabava de commetter uma falta grave, e que ia perder um auxiliar precioso.

— Oh! exclamou elle, deixa o emprego, abandona o seu posto!

— E' o senhor que me obriga a isso.

— Como?

— Duvidando de mim.

— Mas a senhora disse-m que seguia uma pista, pedindo-me ate quinta-feira á noite.

— Pois bem, respondeu Aimée Joubert com ironia, supponha que foi uma pista falsa, e que não quero mais seguil-a, é só isso...

— Minha cara Sra. Rosier, eu recuso a sua demissão.

— Porque, se eu não valho mais nada?

— Ora, não me guarde rancor, isso não seria digno da senhora. Fiz mal, confesso; foi a irritação por ver-me atacado por todos os lados, maltratado pelos jornaes e discutido pela opinião publica. Censuram-me a lentidão d'este negocio, e eu tive a fraqueza de voltar-me contra a senhora... *Peccado confessado está meio perdoado!* diz um proverbio que a senhora sem duvida conhece. Tome de novo o seu cartão, e esqueçamos esta ligeira nuvem.

— O senhor quer?

— Eu lh'o peço:

— Então cedo mais uma vez.

— E eu lhe serei reconhecido. Agora conversemos. Eu tive de dar um emprego de inspector a Jodelet, que é muito recommendado; pouco importa. Hei de pôr á sua disposição os homens que pedio-me, toda a brigada, se for preciso, mas não largue a pista que julga segura.

— Ah! póde ficar tranquillo, não a largarei! Deixa-me manobrar só?

— Dou-lhe toda a liberdade, e dou-lhe só uma ordem...

— Qual é?

— Seja bem succedida.

— Com o auxilio de Deus, hei de ser bem succedida. Mande-me os seus dous homens amanhã, ás oito horas da manhã, á rua Meslay.

— Hão de estar lá... Não se esqueça que prometteu-me um resultado quinta-feira.

— Ainda o prometto.

A Sra. Rosier sahio do gabinete do chefe da segurança e foi procurar Gabola e Sylvano Chifrudo, que a esperavam n'um logar convencionado, proximo da prefeitura.

— Com estes dous, pensava ella, e os dous que amanhã serão postos ás minhas ordens, é quanto basta.

— Então? perguntou Sylvano.

— Então, respondeu ella, ficaremos nós sós para vigiar o bairro de Saint-Honoré.

— Tanto melhor.... Eu tenho uma idéa...

— Diga:

— E' não sahirmos da rua Saint-Honoré. Foi lá que encontramos o falso padre. E' por alli que elle deve passa para ir ou de vai.

— E' possivel, disse Aimée Joubert. Havemos de nos pôr em escalão desde a rua Real até o Elyseu. Se o nosso homem passar a pé, nada diremos, e havemos de seguil-o até á casa.

— Bom, se elle passar a pé, disse Gabola; mas, se o tratante estiver de carro ficaremos logrados.

— Não, replicou Sylvano Chifrudo, porque não só tenho uma idéa, mas tambem um plano.

— Vejamos o plano.

— Eil-o: Tu, Gabola, ficarás a pé, espiando os transeuntes e lançando uma vista d'olhos americana no interior dos carros que passarem. A Sra. Rosier, a pé, como tu, se collocará de modo a não perder de vista, e eu ficarei como cocheiro, na almofada de um carro qualquer. Se enxergarem o falso padre passar de carro, bastará fazerem me um signal e eu darei caça. Se elle estiver a pé, entrão no carro e havemos de perseguil-o, os tres, e emquanto dous de nós vigiarem a porta, o terceiro irá procurar auxilio. O que lhe parece isso, patrôa?

Aimée Joubert respondeu:

— Penso que foi bem combinado, e que é de facil realisação.

— Então, o plano está adoptado?

— Sem discussão.

— Viva a patrôa! disse Sylvano, cheio de contentamento, tendo o cuidado de fallar baixinho.

— Munamo-nos de um carro de aloguel, tornou a Sra. Rosier, vamos á rua de Meslay, onde acharemos disfarces, e depois aos nossos postos!

Duas horas depois parava um carro no canto da rua Saint-Honoré, e o cocheiro accendeu o cachimbo, como quem queria estacionar alli.

Um pouco mais acima, uma vendedora de fructas e legumes empurrava um carrinho cheio da sua mercadoria.

Entre os dous, um sujeito pallido vendia anneis e correntes de relogio.

Eram Sylvano Chifrudo, Aimée Joubert e Gabola.

(Continu'a)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42